PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRAS nº 597

000001

Dados Gerais

Data do Pedido: 05 de novembro de 2019.
Centro Custo: 30-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo Entrega/Execução: Dias **Prazo Pagamento:** 30 (trinta) dias
Registro de Preço: NÃO **Contato:** Luciene Moreira

Justificativa

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.

Itens do Pedido

Lote	Orde	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	1	105.404	4,200.00	UNID.	AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.	9,92	41.664,00
						Valor Total do Lote:	**41.664,00**
2	1	107.046	60.00	UNID.	AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	29,01	1.740,60
						Valor Total do Lote:	**1.740,60**

Itens do Pedido

Lote	Orde	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
3	1	105.407	600.00	UNID.	CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	36,13	21.678,00
						Valor Total do Lote:	**21.678,00**
4	1	105.406	2,000.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	10,48	20.960,00
4	2	105.910	2,200.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	10,48	23.056,00
4	3	105.912	1,200.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	6,44	7.728,00

Itens do Pedido

Lote	Orde	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
4	4	105.911	4,200.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	9,81	41.202,00
4	5	105.909	9,200.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	8,79	80.868,00
4	6	105.913	5,000.00	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	7,50	37.500,00
						Valor Total do Lote:	**211.314,00**
5	1	103.385	4,200.00	UNID.	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	9,00	37.800,00
						Valor Total do Lote:	**37.800,00**

Itens do Pedido

Lote	Orde	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
6	1	105.908	2,000.00	UNID.	MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.	16,74	33.480,00
						Valor Total do Lote:	**33.480,00**
7	1	103.383	2,500.00	UNID.	PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	8,40	21.000,00
						Valor Total do Lote:	**21.000,00**
8	1	100.868	2,800.00	UNID.	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	3,02	8.456,00
						Valor Total do Lote:	**8.456,00**
						Valor Total:	**377.132,60**

Elaborado por : LUCIENE BRAMBILA MOREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

Jaqueline Guimarães Nabas
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 5.525/2017 - Publicado em 02/08/2017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
Central de Compras
DEMONSTRATIVO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA EDIT

FONTES DO MERCADO PESQUISADAS

PERCENTUAL MAXIMO DE DISPARIDADE ACEITAVEL, a maior, para cada preço pesquisado em relação ao menor dentre eles: 20

Item nº	Código	Qtde	Unid.	Especificações Básicas. *As especificações completas encontram-se no Anexo I ou no Termo de Referência ou Projeto Básico do Edital.*	Preço "1"		Preço "2"		Preço "3"		Preço "4"		Preço "5"		
1	105.404	4.200	UNID.	AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.	13,50	Sistema Banco de Preços	10,80	Gráfica Mondrian	9,85	Estação Ecológica		Pregão Presencial n.º 118/2019 - Prefeitura Municipal de Goioerê		Palloart	
2	107.046	60	UNID.	AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.	28,34		30,75		27,95						
3	105.407	600	UNID.	CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.	34,30		40,15		36,50						
4	105.406	2.000	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.			10,85		9,85		11,00				
5	105.910	2.200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.			10,85		9,85		11,00				
6	105.912	1.200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.	6,01		7,15		6,50						
7	105.911	4.200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.	9,48		10,78		9,80						
8	105.909	9.200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.			9,35		8,50		11,00				
9	105.913	5.000	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.	7,00		8,25		7,50						
10	103.385	4.200	UNID.	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO.	12,61		13,30		12,10				9,50		
11	105.908	2.000	UNID.	MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.	15,65		18,40		16,70						
12	103.383	2.500	UNID.	PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.	8,02		9,35		8,50						
13	100.868	2.800	UNID.	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.	2,87		3,25		2,95						
Quantidade de Preços Coletados na Pesquisa de Mercado:					40										

CRITÉRIO PADRÃO UTILIZADO PARA O CÁLCULO DO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SUGERIDO PARA O EDITAL – Média aritmética do conjunto composto pelos seguintes pre

Item nº	(*) JUSTIFICATIVAS/FUNDAMENTAÇÃO – PARA O(S) PREÇO(S) MÁXIMO(S) SUGERIDO(S)

Marialva (PR),04/11/2019

000005

'AL

Menor Preço Da Pesquisa	Menor Preço + % máximo de disparidade aceitável	Último Preço Homologado nos últimos 12 meses	Preço 1 Considerado	Preço 2 Considerado	Preço 3 Considerado	Preço 4 Considerado	Preço 5 Considerado	Preço 6 Considerado	MEDIA DE TODOS OS PREÇOS DA PESQUISA, INCLUINDO O ÚLTIMO ARREMATADO	MEDIA DOS PREÇOS CONSIDE-RADOS CONFORME CRITÉRIO PADRÃO	PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA EDITAL (*)	TOTAIS SUGERIDOS PARA EDITAL
9,85	11,82	9,10	FALSO	10,80	9,85	0,00	0,00	0,00	10,81	9,92	9,92	41.664,00
27,95	33,54		28,34	30,75	27,95	0,00	0,00	0,00	29,01	29,01	29,01	1.740,60
34,30	41,16	33,55	34,30	40,15	36,50	0,00	0,00	0,00	36,13	36,13	36,13	21.678,00
9,85	11,82	10,23	0,00	10,85	9,85	11,00	0,00	0,00	10,48	10,48	10,48	20.960,00
9,85	11,82	10,23	0,00	10,85	9,85	11,00	0,00	0,00	10,48	10,48	10,48	23.056,00
6,01	7,21	6,09	6,01	7,15	6,50	0,00	0,00	0,00	6,44	6,44	6,44	7.728,00
9,48	11,38	9,16	9,48	10,78	9,80	0,00	0,00	0,00	9,81	9,81	9,81	41.202,00
8,50	10,20	8,52	0,00	9,35	8,50	FALSO	0,00	0,00	9,34	8,79	8,79	80.868,00
7,00	8,40	7,24	7,00	8,25	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	37.500,00
9,50	11,40	8,50	FALSO	FALSO	FALSO	0,00	9,50	0,00	11,20	9,00	9,00	37.800,00
15,65	18,78	16,19	15,65	18,40	16,70	0,00	0,00	0,00	16,74	16,74	16,74	33.480,00
8,02	9,62	7,72	8,02	9,35	8,50	0,00	0,00	0,00	8,40	8,40	8,40	21.000,00
2,87	3,44		2,87	3,25	2,95	0,00	0,00	0,00	3,02	3,02	3,02	8.456,00
											Total R$	377.132,60

ços:

COM BASE EM OUTROS CRITÉRIOS:

Prefeitura Municipal de Marialva
Secretaria Municipal de Administração

Departamento: **Central de Compras**

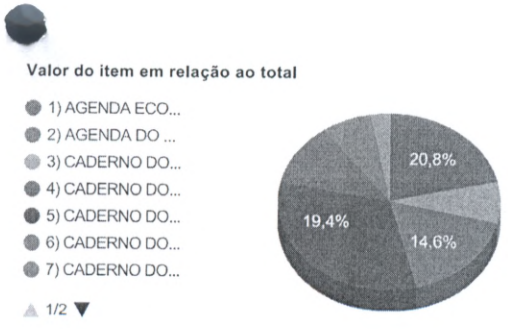
Relatório de Cotação: MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS

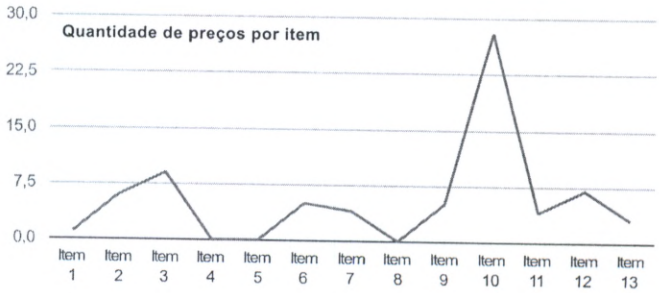
Pesquisa realizada entre 30/09/2019 10:36:39 e 04/11/2019 16:53:01 **000007**

Relatório gerado no dia 04/11/2019 17:05:44 (IP: 177.125.215.99)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.	1	4.200 Unidades	13,50	R$56.700,00
2) AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.	6	50 Unidades	28,34	R$1.417,00
3) CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.	9	600 Unidades	34,30	R$20.580,00
4) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.	0	2.000 Unidades	0	R$0,00
5) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.	0	2.200 Unidades	0	R$0,00
6) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.	5	1.200 Unidades	6,01	R$7.212,00
7) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.	4	4.200 Unidades	9,48	R$39.816,00
8) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.	0	9.200 Unidades	0	R$0,00
9) CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.	5	5.000 Unidades	7,00	R$35.000,00
10) ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO.	28	4.200 Unidades	12,61	R$52.962,00
11) MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.	4	2.000 Unidades	15,65	R$31.300,00
12) PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.	7	2.500 Unidades	8,02	R$20.050,00
13) RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.	3	2.800 Unidades	2,87	R$8.036,00

Valor Global: **R$273.073,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. R$13,50

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Unidades	AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL. 000008	105404

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$13,50

Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE / (1) UNIDADE GERAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de aquisição de materiais gráficos, que serão ofertados aos profissionais, alunos e voluntários que atuarão no "Projeto em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti", através do Convênio FUNASA Nº CV 3459/17.

Descrição: **AGENDA** - 1500Unid.AGENDA PERSONALIZADA ECOLÓGICA ESPIRAL MIOLO DA AGENDA: COM CALENDÁRIO 2019/2020, COM 04 PAGINAS DE PLANEJAMENTO, TAMANHO 14 X 20 COM DATAS COMEMORATIVAS, DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS, ANOTAÇÕES, AGENDA TELEFÔNICA E E-MAIL, 01 DIA POR PAGINA, HORÁRIO A CADA 60 MINUTOS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, FITILHO MARCADOR DA PAGINA, FRASE EDUCATIVA SOBRE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO INÍCIO DE CADA MÊS, NUMA PAGINA COM DESENHO RELACIONADO A CAMPANHA DE REUTILIZAÇÃO DE MATERIAL QUE ACUMULE ÁGUA E NO VERSO UMA MENSAGEM CONTRA O AEDES AEGYPTI ((FRASES E DESENHOS APROVADOS PELA COORDENAÇÃO DA CAMPANHA).

Data: 08/05/2019 14:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:761043
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/05/2019 14:32
Homologação: 22/05/2019 14:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 500
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.169.218/0001-23 * VENCEDOR *	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	R$13,50

Item 2: AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA. — R$28,34

Quantidade	Descrição	Observação
0 Unidades	AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	107046

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais — R$28,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colegio Militar de Santa Maria

Objeto: Contratação de serviços gráficos e de confecção de material institucional personalizado.

Descrição: **Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope** - Agenda de mão no formato fechado14,0x20,5cm. Número de páginas: 408 + capa dura. Capa no formato fechado 14,5x21,0 cm. Capa dura revestida com papel off set 150g/m², com impressão de imagem 4 cores e com laminação fosca. Guarda: acabamento em papel offset. Miolo no formato fechado 14x20,5 cm. A agenda conterá 204 folhas no total, sendo 24 folhas 4x4 cores no papel offset 63g/m², e 180 folhas 1x1 (seleção ou pantone) cor no papel offset 63g/m². Acabamento: espiral duplo wire-o, fita de cetim marcadora de página (com 32cm de comprimento e 0,5cm de largura). Tiragem de no mínimo 2 mil unidades.

CatSer: **18724** - Impressão de convites. Impresso em policromia, com aba para abertura vertical, com respectivos envelopes, nas dimensões de 15cm x 20cm fechado, impresso em papel couchê brilhante (gramatura de 180 g/m), cf. arte fornecida pelo CONTRATANTE, sendo exigida a aprovação de prova.

Data: 27/06/2019 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:160079
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2019 10:32
Homologação: 16/07/2019 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: und
UF: RS

000009

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.292.313/0001-75 * VENCEDOR *	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	R$22,45
Nome de Contato: Claudete M.F.Peroza	**Telefone:** (49) 3554-2430	**Email:** graficastar@brturbo.com.br
16.788.577/0001-40	BEM HUR JOSE GRADASCHI - ME	R$22,50
Nome de Contato: Bem-Hur José Gradaschi	**Telefone:** (55) 3026-8659	
24.028.976/0001-30	ERECHIM ARTES GRAFICAS LTDA - ME	R$23,86
Nome de Contato: ALEX	**Telefone:** (54) 3712-1546	**Email:** eag.licitacoes@gmail.com
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R$28,69
93.264.232/0001-38	MULTIPRESS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	R$32,53
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	R$40,00
Nome de Contato: RENATO	**Telefone:** (34) 3224-0707	**Email:** licitacao@rbdigital.com.br

Item 3: CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO. R$34,30

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	105407

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$34,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico e afins..

Descrição: **CADERNO** - Caderno personalizado Confecção De Caderno/Agenda, Conforme Especificações - Caderno em espiral, com capa dura personalizada IMPRESSÃO 4X0, no tamanho 20x26cm, com 200 folhas, contendo: folhas internas com logotipo da CELIN FOLHAS INTERNAS IMPRESSÃO 4X4, página de identificação, Calendário Acadêmico Do IFNMG e Calendário Civil, Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades.

CatMat: **68500** - CADERNO , CADERNO TIPO ESCOLAR NOME

Data: 04/09/2019 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152019 / UASG:158121
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2019 11:38
Homologação: 06/09/2019 18:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

000010

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	R$21,45
11.184.290/0001-97	grafica triunfal **Nome de Contato:** Ana Lucia Fujie Seike Monteiro **Telefone:** (18) 3324-3614 **Email:** graftriunfal@uol.com.br	R$21,45
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP **Telefone:** (62) 3280-1208	R$21,45
14.517.565/0001-55	GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME	R$21,45
10.537.075/0001-60	José Cicero Feitosa- M.E **Telefone:** (11) 03941-6504	R$21,45
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R$21,45
11.114.463/0001-09 * VENCEDOR *	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F **Telefone:** (61) 3397-1042 **Email:** grafica@fefgrafica.com.br	R$30,00
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA - ME **Nome de Contato:** JOSÉ **Telefone:** (31) 3476-6566 **Email:** avohaieventos@yahoo.com.br	R$50,00
32.909.319/0001-20	MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP **Telefone:** (61) 3336-4005 **Email:** marinagrafica@yahoo.com.br	R$100,00

Item 4: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	105406

000011

Item 5: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	105910

Item 6: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. R$6,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	105912

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$6,01

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019/2020, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência..

Descrição: CADERNO - Caderno pequeno. Capa dura feita de papelão resistente em alta gramatura. Com 96 folhas pautadas. Acabamento brochura. Tamanho 14 x 20 cm (permitida variação de 10%).

Data: 04/10/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:332019 / UASG:153046
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/10/2019 15:30
Homologação: 11/10/2019 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 177
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.951.011/0001-31 * VENCEDOR *	C J M UTILIDADES LTDA ME	R$2,82
Nome de Contato: TATIANA	**Telefone:** (28) 3523-4839	**Email:** cmj@cdlmarataizes.com.br
36.415.495/0001-67	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA - ME	R$3,49

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$3,75
Nome de Contato: LUCIANO	**Telefone:** (62) 3233-0384	**Email:** wlg.licitacoes@gmail.com
62.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	R$10,00
Telefone: (66) 3217-5600	**Email:** paulista@papelariapaulista.com.br	
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$10,00
Telefone: (54) 3523-2009	**Email:** dageal@ibest.com.br	

000012

Item 7: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. R$9,48

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	105911

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$9,48

Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE / (1) UNIDADE GERAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de aquisição de materiais gráficos, que serão ofertados aos profissionais, alunos e voluntários que atuarão no "Projeto em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti", através do Convênio FUNASA Nº CV 3459/17.

Descrição: **CADERNO** - 150Unid.CADERNO DE DESENHO ECOLÓGICO COM 20 FOLHAS A 4. PERSONALIZADO COM LOGOTIPO, GRAVAÇÃO SILKSCREEN.

Data: 08/05/2019 14:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:761043
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/05/2019 14:32
Homologação: 22/05/2019 14:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.740.877/0001-75 * VENCEDOR *	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - EPP	R$9,40
Telefone: (28) 03522-8518	**Email:** RITACASSIANDRADE@HOTMAIL.COM	
	BELLAS GRAFICA EIRELI	R$9,50
	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA ME	R$9,50
	AWK EDITORA GRAFICA LTDA	R$9,50

Item 8: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. R$0,00

Quantidade	Descrição	Observação
9.200 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	105909

000013

Item 9: CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. R$7,00

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	105913

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$7,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente,.

Descrição: **CADERNO** - CADERNO BROCHURA: Pequeno 48 folhas, capa dura, tamanho 202mmx140mm.

Data: 27/06/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:672019 / UASG:453187
Lote/Item: /356
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2019 11:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.467.155/0001-07 * VENCEDOR *	E M P BAQUE PAPELARIA LTDA - EPP	R$5,00
Nome de Contato: EDSON	**Telefone:** (69) 3521-1783	**Email:** baquedinamica@hotmail.com
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP	R$5,00
Telefone: (69) 3521-2325	**Email:** livteixeira@uol.com.br	
17.297.963/0001-00	IMPERIUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$5,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$10,00
Telefone: (54) 3523-2009	**Email:** dageal@ibest.com.br	
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA LTDA	R$10,00

Item 10: ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO. R$12,61

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Unidades	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	103385 000014

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$12,61**

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE TUNAS DO PARANA / (2) TUNAS DO PARANA PR

Objeto: Aquisição de Estojo Escolar e Bolsas Personalizadas, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR - Confeccionado em tecido 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 ditex, e ardume 300 ditex. Quantidade de fios: transversais 15 por cm e longitudinal 20 por cm. Cor azul royal. Fechamento superior com zíper Nº6, com 19 cm de comprimento na cor preta, com cursor de zíper Nº6 niquelado.Em cada extremidade do zíper deverá ter um puxador do mesmo tecido do estojo dobra do medindo 2cm de comprimento por 1,5 cm largura. Acabamento externo com vivo de pvc de 11 mm, na cor branca. Costurado com linha 100% poliamida Nº60. Dimensões: 20,5cm de comprimento, 7,5cm de altura e 6cm de profundidade. Serigrafia: face frontal Brasão do Município de Tunas do Paraná. Arte será fornecida pela secretaria de Educação.

Data: 14/08/2019 15:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:778043
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/08/2019 10:07
Homologação: 27/08/2019 10:07
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 997
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.881.057/0001-54 * VENCEDOR *	VIA APIA CONFECCOES LTDA. - ME	R$5,40
Telefone: (43) 3122-1655	**Email:** viaapiaconfecoes@gmail.com	
	ANDREA C.SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	R$5,52
	JW - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME	R$5,54
	MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$5,55
	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP	R$5,55
	MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME	R$5,55
	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	R$6,22
	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	R$6,50
	GOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	R$8,51
	AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	R$10,00
	KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA ME	R$10,00
	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$10,22
	NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME	R$10,83
	MINAS COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP	R$12,00
	S. SCHNEIDER - EPP	R$14,54

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES EIRELI	R$14,54
	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	R$15,79
	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI-E	R$15,94
	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME	R$16,00
	IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LT	R$16,44
	KAPRI DO BRASIL - EIRELI	R$17,99
	JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES	R$18,20
	GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME	R$18,24
	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME	R$18,24
	ROGER ANDRE BRAUN - ME	R$18,24
	POTENCIAL ASSESSORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	R$18,24
	PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA 07874296940	R$18,24
	TOP COMERCIO E IMP DE MAN E SERV DE LOC E TRANSP E	R$25,00

000015

Item 11: MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA. R$15,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.	105908

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais **R$15,65**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de materiais de consumo expediente I para o Instituto Federal de Santa Catarina..

Descrição: PASTA ARQUIVO - Pasta tipo maleta com alça. Material: plástico com textura. Tamanho A3. Cor a definir na autorização de fornecimento.

CatMat: 138282 - PASTA ARQUIVO , PASTA ARQUIVO NOME

Data: 18/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752019 / UASG:158516
Lote/Item: 1/151
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/10/2019 07:43
Homologação: 07/10/2019 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 172
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

62.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	R$15,65
Telefone: (66) 3217-5600	**Email:** paulista@papelariapaulista.com.br	
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME	R$15,65
Telefone: (34) 3332-3855	**Email:** papelcartaz@netsite.com.br	
92.067.073/0001-19	TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LT	R$15,65
Telefone: (51) 3343-1597	**Email:** tavipapelaria@tavipapelaria.com.br	
95.764.890/0001-14	LUIZ FERNANDES ACHAR EIRELI - EPP	R$15,65
Nome de Contato: Luiz Fernandes Achar	**Telefone:** (48) 3240-1937	

000016

Item 12: PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. R$8,02

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA,COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	103383

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$10,90**

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (23) SESAP HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

Objeto: Aquisição de Material de consumo (material de expediente).

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE - Pasta plástica polionda, lombada 55mm, elástico com terminais em metal, resistente, reciclável, atóxica, dimensões aproximadas 315 x 226mm, cor a combinar.

Data: 20/08/2019 14:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:772522
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2019 16:05
Homologação: 30/08/2019 16:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.440.686/0001-11 * VENCEDOR *	COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME	R$2,69
Nome de Contato: Leidiane	**Telefone:** (11) 4962-3131	**Email:** comercial_1001@hotmail.com
	COMERCIAL J. A. LTDA	R$2,69
	ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP	R$4,90
	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$33,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$5,13**

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (23) SESAP HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

Objeto: Aquisição de Material de consumo (material de expediente).

Descrição: **MATERIAL DE EXPEDIENTE** - Pasta plástica polionda, lombada 20mm, elástico com terminais em metal, resistente, reciclável, atóxica, dimensões aproximadas 315 x 226mm, cor a combinar.

Data: 20/08/2019 14:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:772522
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2019 15:59
Homologação: 30/08/2019 15:59
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: RN

000017

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.653.918/0001-00 * VENCEDOR *	COMERCIAL J A LTDA - EPP	R$1,80
Telefone: (84) 3223-2505	**Email:** ja-comercial@hotmail.com	
	ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP	R$3,60
	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$10,00

Item 13: RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM. — R$2,87

Quantidade	Descrição	Observação
2.800 Unidades	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	100868

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$2,87

Órgão: Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Maranhão

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parceladas, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender ás demandas da Procuradoria da República no Maranhão.

Descrição: **RÉGUA COMUM** - RÉGUA 30CM, FABRICADA À BASE DE PET RECICLADO, TRANSPARENTE, TINTA SEM SOLVENTE, COM CORPO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MAPED.

CatMat: **33189** - RÉGUA COMUM , REGUA COMUM NOME

Data: 13/08/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:200078
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2019 15:33
Homologação: 14/08/2019 15:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.472.655/0001-40	A E MENDES - EPP	R$1,50
Nome de Contato: Antonio Eduardo Mendes	**Telefone:** (98) 3221-7874	**Email:** livrariaeconomica@gmail.com
04.931.991/0001-87 * VENCEDOR *	CATARINA FERREIRA DE SOUSA - ME	R$3,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: Catarina Ferreira de Sousa		**Telefone:** (98) 3243-9302	**Email:** comercialsousa@elo.com.br
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS & COMERCIO LTDA		R$3,62

000018

GRÁFICA MONDRIAN

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000019

Ref. Orçamento

Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção dos seguintes itens, abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid,	QTDE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	**AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.	UNIDADE	4.200	R$ 10,80	R$ 45.360,00
2	**AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	UNIDADE	50	R$ 30,75	R$ 1.537,50

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Jinroku Kubota 2737 Jd Pinheiros III - Maringá - PR.
Cep: 87043-647 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com

GRÁFICA MONDRIAN

000020

3	**CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	UNIDADE	600	R$ 40,15	R$ 24.090,00
4	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	UNIDADE	2.000	R$ 10,85	R$ 21.700,00
5	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA	UNIDADE	2.200	R$ 10,85	R$ 23.870,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Jinroku Kubota 2737 Jd Pinheiros III - Maringá - PR.
Cep: 87043-647 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com

	DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.				
6	**CADERNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNIDADE	1.200	R$ 7,15	R$ 8.580,00
7	**CADERNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNIDADE	4.200	R$ 10,78	R$ 45.276,00
8	**CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNIDADE	9.200	R$ 9,35	R$ 86.020,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Jinroku Kubota 2737 Jd Pinheiros III - Maringá - PR.
Cep: 87043-647 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com

9	**CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNIDADE	5.000	R$ 8,25	R$ 41.250,00
10	**ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	UNIDADE	4.200	R$ 13,30	R$ 55.860,00
11	**MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO	UNIDADE	2.000	R$ 18,40	R$ 36.800,00

	INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.				
12	**PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	2.500	R$ 9,35	R$ 23.375,00
13	**RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	UNIDADE	2.800	R$ 3,25	R$ 9.100,00

Valor Total R$ 422.818,50 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) Dias.

Maringá 29 de Outubro de 2019.

22.614.883/0001-62
MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2737
JARDIM PINHEIROS III – CEP 87043-647
MARINGÁ – PR

Amanda Cristine Zobol Moreira
CPF: 073.945.499-41
RG: 10.713.231-7
Orçamentista

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

000024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

O Município de Marialva, através desta, solicita um orçamento dos itens relacionados abaixo, em papel timbrado da vossa empresa ou este devidamente preenchido, para continuidade do procedimento licitatório para a aquisição dos referidos produtos.

EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL: ESTACAO ECOLOGICA MAT. ESC. EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

CNPJ: 29.154.841/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, 270 SALA 6 FUNDOS - CENTRO - PLANALTINA DO PARANA-PR

TELEFONE: (44) 9947-1663

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.	4200	9,85	41.370,00

2	**AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	50	27,95	1.397,50
3	**CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	600	36,50	21.900,00

000026

4	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	2000	9,85	19.700,00
5	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	2200	9,85	21.670,00

6	**CADERNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	1200	6,50	7.800,00
7	**CADERNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	4200	9,80	41.160,00

8	**CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	9200	8,50	78.200,00
9	**CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	5000	7,50	37.500,00

000029

10	**ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	4200	12,10	50.820,00
11	**MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.	2000	16,70	33.400,00

000030

12	**PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	2500	8,50	21.250,00
13	**RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	2800	2,95	8.260,00
			VALOR TOTAL	384.427,50

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

DATA DO ORÇAMENTO: 28 / 10 / **2019**

EDNA HORMEM:53363191987 Assinado de forma digital por EDNA HORMEM:53363191987 Dados: 2019.10.28 17:09:45 -03'00'

ASSINATURA E/OU CARIMBO DA EMPRESA

000031

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	4000,000	UN	CADERNO BROCHURÃO, 96 FLS (PERSONALIZADO) - CAPA COR VERDE BANDEIRA C/BRASÃO DO MUNICIPIO - Caderno escolar grampeado, tipo vertical, pautado e margeado frente e verso, c/capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, c/cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: (LxA) 200mm x 275mm. Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 g/m². - Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente). O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. (A arte será entregue junto a nota de empenho). (01-11-02429)	_____	11,0000	44.000,0000
2	2000,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CX C/12 UNIDS - Formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto c/tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, c/alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Comprimento mínimo: 170mm, diâmetro: mínimo 6mm / máximo 7, 8mm, diâmetro da mina 2mm. Dimensões da faca de acordo c/padrões do fabricante. Atender as normas NBR: 15236:2009, NBR: 15795:2010 e Selo do INMETRO. (01-11-02434)	_____	9,1900	18.380,0000
3	4000,000	UN	BORRACHA BRANCA - Macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita a lápis s/borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: (CxL) 30mm x 20mm Espessura 6mm. Selo do INMETRO. (01-11-02427)	_____	0,4000	1.600,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
4	4000,000	UN	LÁPIS GRAFITE - HB 2 - FORMATO CILÍNDRICO - Apontado, confeccionado c/ madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto c/ tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Diâmetro mínimo: 6,5mm. Selo do INMETRO. (01-11-02435)	_____	0,5940	2.376,0000
5	4000,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES: AZUL E VERMELHA - Corpo cilíndrico de poliestireno branco, c/tampa removível, haste para fixação em bolso. Apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, s/ borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0mm), ponteira e tampa de polipropileno na cor da tinta, c/furação anti-asfixiante, diâmetro mínimo do corpo 8,1mm, comprimento mínimo s/tampa 140mm, tubo da carga em polipropileno transparente c/ aproximadamente 130mm de comprimento c/ preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica. Selo do INMETRO (01-11-02445)	_____	0,7000	2.800,0000
6	600,000	UN	AGENDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CAPA PERSONALIZADA) Formato: 14 x 21cm, c/no mínimo 120 folhas, Capa dura, cor verde bandeira e brasão do Município, espiral plástico branco, impressão digital de alta qualidade, Conteúdo da página diária: Data c/os dias da semana, lembrete do dia, campo para anotações diárias para recados entre pais e professores. (A arte será entregue com a nota de empenho). (01-11-02446)	_____	33,0000	19.800,0000

(Valores expressos em Reais R$) | Total Máximo Geral: | 88.956,0000

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

000032

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA O Município de Marialva, através desta, solicita um orçamento dos itens relacionados abaixo, em papel timbrado da vossa empresa ou este devidamente preenchido, para continuidade do procedimento licitatório para a aquisição dos referidos produtos.

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CNPJ:02.845.161/000101

ENDEREÇO: BARÃO DO RIO BRANCO 640 MANDAGUARI – PR TELEFONE: (44)31338555

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	4.200	UND	PALLOART	9,50	39.900,00

VALOR TOTAL: R$39.900,00 TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

DATA DO ORÇAMENTO: 28/10 / 2019

CNPJ: 02.845.161/0001-01
PAULO VIEIRA PINTO
PROMOÇÕES

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 28 de Outubro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

Ofício nº 617/2019

000033

Marialva, 06 de novembro de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica
Thiago Medeiros Pinto – Diretor de Licitação.
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedido de Compra expedido pelo solicitante, em 05/11/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

5 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000034

Ofício nº 187/2019
DC/BC

Marialva, 06 de novembro de 2019.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 617/2019, expedido por Vossa Senhoria em 06/11/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições solicitadas em 05/11/2019, dos senhores solicitantes sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº 497/2019

Marialva, 06 de novembro de 2019.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida nas solicitações de despesas em 05/11/2019, dos senhores solicitantes o preço estimado da aquisição importa em de R$-377.132,60 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Eletrônico" nos termos da Lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000036

Ofício nº 148/2019
DLC

Marialva, 06 de novembro de 2019.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial , Processo Administrativo nº 211/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Das Justificativas:

- Para adoção da Modalidade "PREGÃO": – Lei 10520/2002, art. 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei:
- A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005.
- Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1o do Decreto nº 5.504, de 2005.
- Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- Justificativa fática para a adoção desta Modalidade: A escolha por Pregão Presencial deve-se a maior agilidade e facilidade na condução do processo licitatório, uma vez que propicia o maior contato com os potenciais fornecedores e, findada a licitação, as tratativas com a empresa vencedora, bem como, a entrega no prazo pretendido pela administração torna-se mais viável. Ademais, nos termos da lei complementar nº 123/2006 e lei municipal complementar nº 82/2008 Art. 39 deverá ser dada preferência do pregão na forma presencial favorecendo o microempreendedor fomentando a economia e o desenvolvimento local e regional.

Cordialmente,

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Parecer nº 498/2019

Marialva, 06 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial , Processo Administrativo nº 211/2019, que objetiva a aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, bem como a minuta do respectivo contrato.

Em que pese à Procuradoria Jurídica ter apresentado parecer e indicado a modalidade de Pregão Eletrônico anteriormente, vem para análise a licitação sobre a modalidade de Pregão Presencial, com justificativa apresentada pelo Diretor de Licitação, assim torna-se prudente as seguintes ponderações sobre o assunto e posterior decisão da Autoridade Superior.

Considerando o teor do Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno do TCE/PR onde este manifestou:

> ***a)*** *Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;* (grifei)
>
> *b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.* (grifei)
>
> ***c)*** *O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.*

Desse modo, o entendimento trazido pelo TCE/PR é o de que, por regra a forma eletrônica do pregão é a mais adequada para aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, ser utilizada a forma presencial, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO durante a fase preparatória do processo de

licitação, nos termos do art. 3.º, inciso I da Lei 10.520/2002 e art. 50 da Lei 9.784/99, que determina que os atos administrativos sejam motivados, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos.

Dito de outro modo, o pregão eletrônico não deve ser utilizado quando seu uso configurar "desvantagem" para a Administração. Exemplificativamente, mencionamos como hipóteses nas quais pode haver a ponderação acerca da ausência de vantagem da adoção da modalidade eletrônica: a) a incompatibilidade entre a obrigatória adoção de tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a ausência de estrutura de tecnologia da informação de referidas empresas, que muitas vezes sequer tem acesso à rede mundial de computadores, de modo especial em licitações acessíveis exclusivamente a tais empresas – objeto de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – e naquelas em que haja reserva de cota para participação exclusiva de ME/EPP; b) a necessidade de análise de amostras; e, c) licitações nas quais se faz necessária análise mais detalhada quanto às planilhas de composição de custos apresentadas pelas empresas concorrentes, em especial, nas hipóteses de prestação de serviço.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que está deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

É o parecer. À apreciação do superior.

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000039

Ofício nº 618/2019
GAB

Marialva, 06 de novembro de 2019.

Ilmo Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial , Processo Administrativo nº 211/2019, que tem por objeto aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000040

Ofício nº 198/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 211/2019, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 07 de novembro de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **do tipo Menor Preço por Lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	211/2019		
PREGÃO	91/2019		
TIPO	Menor Preço por Lote		
DISPONÍVEL EM	09 de novembro de 2019		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	26 de novembro de 2019	HORA LIMITE	08:30
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	26 de novembro de 2019	HORÁRIO	09:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr		

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de **cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou

Contrato Social (**com autenticação reconhecida)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (ANEXO VII)

3.3.2 As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V), se não apresentar sua proposta será DESCLASSIFICADA.

Nota: A declaração de que trata os itens acima deverá ser **apresentada fora do envelope** de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa **(ANEXO VIII).**

5.1.13 No mínimo, 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, por meio do documento físico original ou cópia autenticada, expedido por pessoa jurídica de direito público (administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta) ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação em consonância ao Artigo 30, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

a) O Atestado de Capacidade Técnica deverá declarar o fornecimento anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame indicando o local, natureza, volume, período de atendimento e outros dados característicos do fornecimento.

b) Entender-se-á pela Contratante como "**COMPATIBILIDADE DE QUANTIDADES**" o fornecimento anterior pela Declarante **IGUAL OU SUPERIOR A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do montante dos produtos, **POR LOTE**, similares na especificação aos licitados.

c) O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter o CNPJ, razão social, endereço, e-mail e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o município possa valer-se para manter contato com a Declarante.

d) Poderá ser apresentado o número de atestados que a licitante achar conveniente, desde que a somatória por item atenda o mínimo exigido no Item "b". A não apresentação dos documentos relacionados acima durante a fase de habilitação implicará na desclassificação da proponente durante o certame.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 91/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 91/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva no dia e horário conforme estipulado no edital, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 91/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço por Lote**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço por Lote"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, devendo o Sr. Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2 Acolhida a impugnação Contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

8.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **compras@marialva.pr.gov.br.**

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;

09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-377.132,60 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual e termo de referência, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual e termo de referência, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim.

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8372, no período de 09 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Os editais, termos de referência e anexos dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva poderão ser obtidos, gratuitamente, no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas a seguir:

1) Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;

2) Clique na aba "TRANSPARÊNCIA" na Página Inicial do Site;

3) Posicione a seta sobre o espaço "Licitações/Administração";

4) Clique em "Licitações".

17.18.2 Os documentos constantes na Seção Secundária 18.1 também poderão ser obtidos diretamente por meio do link *http://177.125.215.99:8090/portaltransparencia/licitacoes*.

17.18.3 Todos os documentos digitalizados na íntegra dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva podem ser obtidos gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as seguintes etapas:

1) Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;

2) Clique na aba "PORTAL MARIALVA COMPRA" na Página Inicial do Site;

3) Clique na aba "Licitações na Íntegra".

17.18.4 O Edital para Cadastro de Fornecedor no Município de Marialva poderá ser obtido gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas seguintes:

1) Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;

2) Clique na aba "PORTAL MARIALVA COMPRA" na Página Inicial do Site;

3) Clique na aba "Credenciamentos";

4) Clique sobre "Edital de Cadastro de Fornecedor";

5) Faça o download automático do documento clicando em "Edital", localizado abaixo de "Anexos".

17.18.5 A obtenção dos documentos desta seção é exclusivamente de responsabilidade da licitante.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de MicroEmpresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.

IX: Minuta do Contrato

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

000062

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compra n.º 597/2019

Anexo n.º 378

Unidade Requisitante:

Órgão n.º 09 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

1 OBJETO

1.1 Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – Anexo I.

2 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Educação Básica constitui a primeira etapa do processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, e tem como principal finalidade promover o crescimento integral da criança tanto no aspecto individual como também social. Isso significa construir um conjunto de conhecimentos que abrange tanto os aspectos físicos e biológicos quanto os aspectos emocionais, afetivos, cognitivos e sociais de cada criança, considerando que ela é um ser complementar e singular.

2.2 Neste sentido, a Constituição Federal de 1998 determina que:

> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
> Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.

2.3 Assim sendo, cabe a cada unidade da Federação, independente do âmbito (Federal, Municipal ou Estadual), realizar ações públicas que promovam o acesso e permanência das crianças e adolescentes nas salas de aula. Dessa forma, pode-se afirmar que a distribuição de materiais escolares é uma das medidas adotadas pela rede municipal de ensino de Marialva, pois proporciona a padronização dos referidos materiais utilizados, aumentando, consequentemente, o sentimento de igualdade entre os próprios alunos.

2.4 Além disso, a distribuição dos materiais será de acordo com o conteúdo trabalhado em cada série, visando facilitar o dia a dia dos educandos nas unidades escolares e, também, em casa durante a realização das tarefas, uma vez que são itens indispensáveis para a realização do trabalho pedagógico.

2.5 Estima-se a aquisição destes materiais em seu montante ou em sua maioria entre dezembro de 2019 a janeiro de 2020, visto que o ano letivo de 2020 tem o seu início em fevereiro, quando prevê-se a sua entrega.

2.5.1 Ressalta-se que a Contratante poderá empenhar uma quantidade mínima de cada item, no início da vigência contratual, com o objetivo de analisar se os produtos entregues estão efetivamente de acordo às exigências editalícias e contratuais, sujeitando-se a Contratada a entregá-los e passível de penalidades.

2.6 Ademais, ante ao exposto, em respeito ao princípio constitucional da eficiência administrativa e do meio ambiente equilibrado, o referido processo licitatório visa a obtenção de materiais ecológicos e sustentáveis para gerar menos impactos negativos ao meio ambiente, tendo em vista todo o seu ciclo de vida, que proporcionam a menor utilização de recursos naturais em seus processos

produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos para segurança dos estudantes, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem e geração de menor volume de resíduos.

2.7 Justifica-se a aglutinação dos itens do Lote 4 por causa da personalização padronizada dos materiais, que têm a mesma natureza de fabricação em sua composição (insumos e caraterísticas congruentes), além dos mesmos layouts para as capas e contra-capas.

2.7.1 A aglutinação visa atender também o disposto na Seção Secundária 2.3 deste Termo de Referência.

2.7.2 **NÃO SE APLICAM PARA O SUPRACITADO LOTE 4 OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTS. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**, em especial no que se refere à reserva de cota em 25%, em virtude da indivisibilidade dos bens justificada nesta Seção Secundária 2.7, que poderia resultar em produtos com distorções de cores, layouts, dentre outros, em sua entrega final.

2.8 Por fim, também se prevê a aquisição de agendas e diários aos servidores da SEDUC para planejamento dos trabalhos e anotações diárias pertinentes aos serviços realizados pelos mesmos.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Conforme o **PEDIDO DE COMPRA N.º 597/2019**.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	4200	UNID.	**AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E	9,92	41.664,00

			ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.		

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 1.740,60 (um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	60	UNID.	**AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL	29,01	1.740,60

			OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.		

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.678,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	600	UNID.	**CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL	36,13	21.678,00

			TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.		

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: 211.314,00 (duzentos e onze mil, trezentos e quatorze reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	2000	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	10,48	20.960,00
2	2200	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO	10,48	23.056,00

			COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.		
3	1200	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	6,44	7.728,00
4	4200	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO	9,81	41.202,00

			NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.		
5	9200	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	8,79	80.868,00
6	5000	UNID.	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER	7,50	37.500,00

			PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.		

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	4200	UNID.	**ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	9,00	37.800,00

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	2000	UNID.	**MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.	16,74	33.480,00

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
103383	2500	UNID.	**PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM	8,40	21.000,00

			ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		

LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	2800	UNID.	**RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	3,02	8.456,00

4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O **JULGAMENTO** do presente processo licitatório dar-se-á pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 **A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de ciência por parte da **CONTRATADA** da emissão da **SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE**, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min.

5.1.2 Os responsáveis pelo recebimento por local serão indicados previamente pela SEDUC.

5.1.3 As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho.

5.1.3.1 A relação de escolas e CMEIs pode ser solicitada diretamente na SEDUC, localizada à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, nos horários discriminados na Seção Terciária 5.1.1 deste Termo de Referência ou via e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

5.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

5.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

5.3.1 O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante.

5.4 As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O **OBJETIVO** da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

c) Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

5.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante, através de comissão formada por fiscais de contrato, responsável pelo recebimento e/ou demais servidores técnicos, constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias, a mesma será **RECUSADA**.

5.5.1 **OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da ciência da notificação apresentada à Contratada pela Gestora de Contratos, sem ônus ao Município de Marialva.

5.5.2 A não substituição no prazo previsto na seção acima resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

5.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação, limitada também a 1 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

5.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

5.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e **RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.1.3 Comunicar à Contratada, formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão especialmente designada previamente pela secretaria requisitante através dos Fiscais de Contrato constantes neste documento ou por meio de ato administrativo de designação expedido pelo Município de Marialva, este último quando for o caso.

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 Ainda, no tocante às unidades requisitantes:

6.2.1 Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: a formação de preço do objeto da licitação e os descritivos dos itens, sempre observando o não direcionamento do bem a ser adquirido, conforme o Art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.2.2 A secretaria e/ou departamento requisitante é responsável por informar os documentos necessários para habilitação, de acordo com a complexidade do objeto, relativa à qualificação técnica, conforme o disposto no Art. 30.º da Lei Federal 8.666/1993.

6.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.1.1 A supracitada Nota Fiscal deverá estar acompanhada, **INDISPENSAVELMENTE,** da Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho emitida(s) pela secretaria requisitante, podendo essa ser cópia simples, impressa do Portal da Transparência e/ou documento original.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12.º 13.º e 17.º a 27.º, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990).

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.6 Incluir no valor global da proposta os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

7.1.7 Apresentar garantia dos produtos quanto a defeitos de fábrica, além de obedecer às normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e/ou órgãos oficiais reguladores.

7.1.8 Constar na proposta a **MARCA** dos produtos cotados.

7.1.9 Responsabilizar-se e realizar, **OBRIGATORIAMENTE,** o carregamento das mercadorias do veículo transportador até o local/espaço indicado previamente pela contratante, com o número necessário de carregadores que atenda suficientemente e com qualidade as peculiaridades da mercadoria entregue, sem ônus ao Município de Marialva.

7.1.10 Fazer separadamente a entrega da mercadoria por escola ou CMEI, quando requerida previamente pela SEDUC na Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho, mesmo que o montante dos produtos esteja em um só destes documentos.

8 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 O prazo de vigência para o presente contrato é de **12 (DOZE) MESES**.

9 GESTORA DE CONTRATO

Nome Completo	Cargo	Matrícula	CPF
Marina Mariko Moriya Matuguma	Gestora de Contrato	920	039.897.088-21

10 FISCAIS DE CONTRATO

10.1 TITULARES

Nome Completo	Cargo	Matrícula	CPF
Vanessa Andre Dos Santos Bitencourt Eloy	Assessora Pedagógica	1383 e 2925	008.419.069-80

10.2 SUPLENTES

Nome Completo	Cargo	Matrícula	CPF
Alessandra Regina Bianco Montoia	Agente Administrativo	3988	027.839.589-96

11 PESQUISA DE PREÇOS E PREÇO MÁXIMO

11.1 O preço máximo para a presente licitação é de **R$ 377.132,60 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)**, conforme valores obtidos por meio da Planilha de Demonstrativo de Preço Máximo Sugerido Para Edital anexa, com percentual máximo de disparidade aceitável em 20% para cada preço pesquisado em relação ao menor dentre eles, além disso, inclusos os preços homologados nos últimos 12 meses.

11.2 A pesquisa de preços anterior, em consonância à Portaria n.º 3.960/2018 do Município de Marialva, foi realizada por:

Nome Completo	Cargo	Matrícula	CPF
Luciene Brambila Moreira	Auxiliar Administrativo	1284	811.277.409-97

12 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 Além dos documentos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de Administração (SEAD) no processo administrativo para qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal, estes já previstos em legislação específica, serão exigidos para **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** os documentos relacionados a seguir:

12.1.1 No mínimo, 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, por meio do documento físico original ou cópia autenticada, expedido por pessoa jurídica de direito público (administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta) ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação em consonância ao Artigo 30, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

a) O Atestado de Capacidade Técnica deverá declarar o fornecimento anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame indicando o local, natureza, volume, período de atendimento e outros dados característicos do fornecimento.

b) Entender-se-á pela Contratante como "**COMPATIBILIDADE DE QUANTIDADES**" o fornecimento anterior pela Declarante **IGUAL OU SUPERIOR A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do montante dos produtos, **POR LOTE**, similares na especificação aos licitados.

c) O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter o CNPJ, razão social, endereço, e-mail e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o município possa valer-se para manter contato com a Declarante.

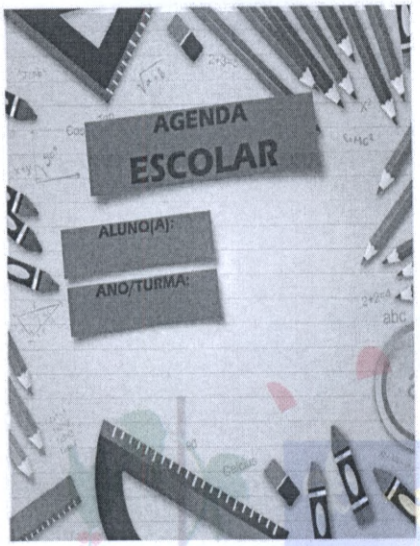
d) Poderá ser apresentado o número de atestados que a licitante achar conveniente, desde que a somatória por item atenda o mínimo exigido no Item "b" da Seção Terciária 12.1.1 deste Termo de Referência.

12.2 A não apresentação dos documentos relacionados acima durante a fase de habilitação implicará na desclassificação da proponente durante o certame.

13 MODELOS DE LAYOUTS

13.1 Os produtos, além de atender inteiramente às especificações, deverão estar rigorosamente em consonância aos modelos de layouts indicados nesta seção, conforme a seguir:

13.1.1 LOTE 1

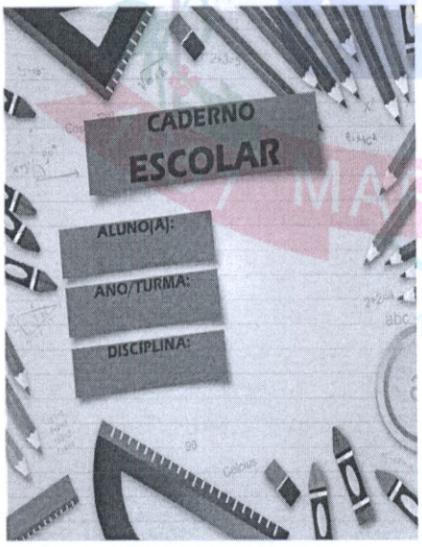


CAPA



CONTRA-CAPA

13.1.2 LOTE 4

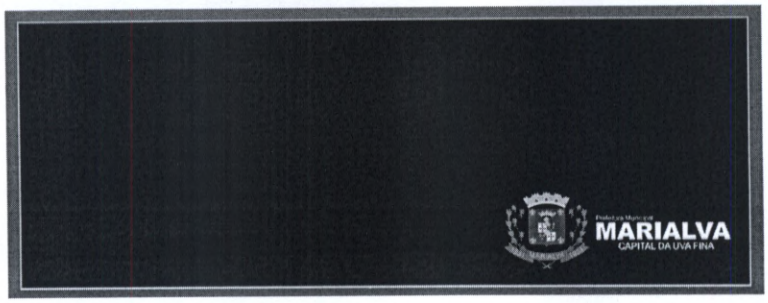


CAPA



CONTRA-CAPA

13.1.3 LOTE 5



13.1.4 LOTES 6 E 7



FRENTE



VERSO

13.1.5 LOTE 8



13.2 Os arquivos digitais editáveis correspondentes aos brasões, logotipos e/ou similares que deverão ser silkados ou impressos nos produtos poderão ser obtidos diretamente no prédio da SEDUC, localizado à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, em dias úteis, nos seguintes horários: 8h às 11h – 13h30 às 16h30.

13.2.1 Os arquivos digitais editáveis dos modelos de layouts estarão disponíveis na extensão PDF.

13.2.1 Os arquivos digitais editáveis dos modelos de layouts poderão ser solicitados pelas licitantes também por meio do seguinte e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

13.3 Os modelos de layouts, em alguns produtos, deverão ter os ajustes estéticos necessários e proporcionais às suas dimensões de fabricação.

14 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

14.1 A **LIQUIDAÇÃO DA DESPESA** será efetivada pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFI) após o envio da **NOTA FISCAL** assinada pelo gestor da secretaria requisitante juntamente com a respectiva **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, **NAD** e/ou **NOTA DE EMPENHO** à SEAD.

14.1.1 Serão aceitos os documentos indicados acima nesta seção somente após o prazo do Recebimento Definitivo, conforme descrito na Seção Secundária 5.6.

14.2 O **PAGAMENTO** será efetivado em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**, mediante ordem bancária ou ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras.

14.2.1 As empresas locais participantes do **"PROGRAMA MARIALVA COMPRA"** terão o **PAGAMENTO** efetivado em até **20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**.

14.3 A Contratante fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

14.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Marialva.

14.5 O pagamento efetuado pelo Município de Marialva não isenta a Contratada de suas obrigações e responsabilidades.

14.6 É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos recorrentes da contratação.

15 AMOSTRA TÉCNICA

15.1 Dispensa-se a apresentação de amostra técnica para o referido processo licitatório, sendo que a conferência dos produtos dar-se-á somente na sua entrega de acordo com todos os dispositivos e penalidades legais constantes neste Termo de Referência, Edital e também em contrato.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO

16.1 Pelo descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

16.2 Advertência.

16.3 Multa moratória, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

a) 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 05 (cinco) dias corridos.

b) 0,70% (setenta centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 05 (cinco) dias corridos, na entrega de material, calculado, desde o décimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

16.4 Multa compensatória, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) sobre a respectiva Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho, cumulativamente, após 10 (dez) dias corridos de atraso.

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução parcial ou total, pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, e nos casos de rescisão de contrato, dentro do prazo estabelecido pela Contratante.

16.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

16.6 Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Marialva, por até 02 (dois) anos.

16.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

16.8 As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade.

16.9 A critério da Contratante, poderão ser suspensas as sanções, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela Contratada, e aceito pelo Município de Marialva.

16.10 O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à Contratada.

16.10.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida conforme prazos e critérios definidos pela Administração, contados da comunicação oficial pela Contratante.

16.10.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.11 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

16.12 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos.

17 CONTATOS

17.1 Assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-8406

Responsável: Luciene Brambila Moreira

E-mail: seducmarialva.adm@gmail.com

17.2 Assuntos relacionados aos documentos e editais:

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Marcos Dias dos Santos

Fone: (44) 3232-8386

Responsável: Patricia Erica Hamada Bonjiorno

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

18 OBTENÇÃO DOS EDITAIS E ANEXOS

18.1 Os editais, termos de referência e anexos dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva poderão ser obtidos, gratuitamente, no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas a seguir:

1) *Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;*

2) *Clique na aba "TRANSPARÊNCIA" na Página Inicial do Site;*

3) *Posicione a seta sobre o espaço "Licitações/Administração";*

4) *Clique em "Licitações".*

18.2 Os documentos constantes na Seção Secundária 18.1 também poderão ser obtidos diretamente por meio do link *http://177.125.215.99:8090/portaltransparencia/licitacoes*.

18.3 Todos os documentos digitalizados na íntegra dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva podem ser obtidos gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as seguintes etapas:

1) *Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;*

2) *Clique na aba "PORTAL MARIALVA COMPRA" na Página Inicial do Site;*

3) *Clique na aba "Licitações na Íntegra".*

18.4 O Edital para Cadastro de Fornecedor no Município de Marialva poderá ser obtido gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas seguintes:

1) *Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;*

2) *Clique na aba "PORTAL MARIALVA COMPRA" na Página Inicial do Site;*

3) *Clique na aba "Credenciamentos";*

4) *Clique sobre "Edital de Cadastro de Fornecedor";*

5) *Faça o download automático do documento clicando em "Edital", localizado abaixo de "Anexos".*

18.5 A obtenção dos documentos desta seção é exclusivamente de responsabilidade da licitante.

Município de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.

Luciene Brambila Moreira
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Jaqueline Guimarães Nabas
Secretária Municipal de Educação

Termo de Referência encaminhado à SEAD para deferimento e continuidade do processo administrativo.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

ANEXO II

Pregão Presencial nº 91/2019

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

000089

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **91/2019** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO IV

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **91/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000032

ANEXO VI

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ nº----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **91/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000094

ANEXO VIII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO IX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2019– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **91/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos da vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr _____ – CPF _____, Cargo: _____ e Suplente o Sr. _____CPF - _____, Cargo: _____, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

6.1.1 A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de ciência por parte da **CONTRATADA** da emissão da **SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE**, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.

6.1.1.1 Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min.

6.1.1.2 Os responsáveis pelo recebimento por local serão indicados previamente pela SEDUC.

6.1.1.3 As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho.

6.1.1.3.1 A relação de escolas e CMEIs pode ser solicitada diretamente na SEDUC, localizada à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, nos horários discriminados na Seção Terciária 5.1.1 do Termo de Referência ou via e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

6.1.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

6.1.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

6.1.3.1 O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante.

6.1.4 As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O **OBJETIVO** da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

c) Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

6.1.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante, através de comissão formada por fiscais de contrato, responsável pelo recebimento e/ou demais servidores técnicos, constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias, a mesma será **RECUSADA**.

6.1.5.1 OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da ciência da notificação apresentada à Contratada pela Gestora de Contratos, sem ônus ao Município de Marialva.

6.1.5.2 A não substituição no prazo previsto na seção acima resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

6.1.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação, limitada também a 1 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

6.1.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

6.1.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e **RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.1.8 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e termo de referência, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e termo de referência, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento)

000102

sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Objeto: Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 26 de novembro de 2019 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 26 de novembro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Objeto: Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 26 de novembro de 2019 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 26 de novembro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

2019, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de novembro de 2019.
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

O Pregoeiro da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 6/11/2019 às 14 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 138/2019. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde Pedro Dirceu Joia e para o Hospital Municipal Santa Branca. Valor Total Máximo: R$ 42.138,07.

Florestópolis-PR, 8 de novembro de 2019.
DEVANIR DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais de identificação, divulgação, lanches e transporte de pessoas, visando a atendimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC - no município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103'.

Francisco Beltrão-PR, 6 de novembro de 2019.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2019

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6767/2018, de 28 de Junho de 2018, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, sob n.º 176/2019, e, ainda, a Autorização da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, ANULA A FASE EXTERNA do Pregão Presencial n.º 184/2019, a partir da publicação de retificação do edital, pela inconsistência das datas de abertura da licitação referente à publicação realizada no Diário Oficial da União, fls 126.
Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarapuava-PR, 7 de novembro de 2019.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 399/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 817299/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Federal n.º 5.450/05, revogado pelo Decreto n.º 10.024/19, Decreto Municipal 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 25/11/2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 25/11/2019, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 5 de novembro de 2019.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 400/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 817299/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Federal n.º 5.450/05, revogado pelo Decreto n.º 10.024/19, Decreto Municipal 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 26/11/2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 26/11/2019, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 5 de novembro de 2019.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0305/2019 - objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos cenotécnicos e de equipamentos de iluminação cênica. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 8 de novembro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O Município de Manoel Ribas comunica a realização das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 - Processo Administrativo nº 122/2019. Julgamento: Menor por Item Licitado. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamento eletroeletrônico e móveis, para atendimento e uso na Farmácia Municipal de Saúde, através do QUALIFAR SUS, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF. Data de realização: Dia 26/11/2019, às 14h30min, na Rua Sete de Setembro, nº 366.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 - Processo Administrativo nº 125/2019. Julgamento: Menor por Item Licitado. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de ar condicionado, confecção e montagem de móveis planejados nas dependências da Farmácia no Hospital Municipal Santo Antonio, referente à Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF. Data de realização: Dia 26/11/2019, às 10h, na Rua Sete de Setembro, nº 366.
Regência das Licitações: Decreto Municipal nº 09/06, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e anexos. Os Editais completos e seus anexos estão disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Administração - Licitações), e-mail: licitacaopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 8 de novembro de 2019.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019- Objeto: Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 26 de novembro de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 7 de novembro de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min, do dia 26/11/2019. Início do Pregão: Dia 26/11/2019, às 10h00min. Preço máximo: R$ 39.254,86. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 08/11/2019. Portaria n° 080/2018

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

PROCESSO DE COMPRA nº 050/2019. O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 044/2019, Critério: MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos urbanos do Município de Paranacity-PR., incluindo serviços de transbordo, conforme termo de referência integrante deste processo. Data de realização do certame 27/11/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - Paranacity - Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link Portal Transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity - PR, 8 de novembro de 2019.
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 919593219
Documento emitido em 18/11/2019 08:36:31.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10562 | 11/11/2019 | PÁG. 32
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000105

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARA

AVISO DE LICITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENC

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência ao Decreto Municipal nº 09/2006 de 08/03/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucedâneos, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as 14h30min do dia 26 de novembro do corrente ano, em sua sede à Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas – Paraná, o Pregão Presencial nº 83/2019 PMMR, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamento eletroeletrônico e móveis, para atendimento e uso na Farmácia Municipal de Saúde, através do QUALIFAR SUS, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF. Julgamento: menor por item licitado. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Administração - Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3435-1223.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

110286/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019- PMMR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 – PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência ao Decreto Municipal nº 09/2006 de 08/03/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucedâneos, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as **10h00min do dia 26 de novembro do corrente ano**, em sua sede à Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas – Paraná, o Pregão Presencial nº 84/2019 PMMR, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de ar condicionado, confecção e montagem de moveis planejados nas dependências da Farmácia no Hospital Municipal Santo Antonio, referente à Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF. Julgamento: menor por item licitado. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Administração - Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3435-1223.
Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

110289/2019

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:
A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, vencedora do lote 01 com valor global do lote de R$ 311.699,43 (trezentos e onze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).
A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, vencedora do lote 02 com valor global do lote de R$ 80.783,29 (oitenta mil setecentos e oitenta e três reais e vinte nove centavos).

Marmeleiro, 08 de novembro de 2019.
Jaimir Darci Gomes Da Rosa
Prefeito

110056/2019

ndido Rondon

ARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
EXTRATO
DE PREÇOS Nº 025/2019

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **29 de novembro de 2019, às 09:00 h,** abetura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 025/2019 – PMMCR, para a **Instalação de poço tubular profundo junto aos sistemas de abastecimento rural de água da Linha Curvado através do Convênio nº 108/2016 - FUNASA,** no valor total máximo de R$ 83.698,74, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-11-2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município, Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

110149/2019

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

P
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019. Objeto: Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 26 de novembro de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 07 de novembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

109659/2019

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 11/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais e tintas para pintura predial e contratação de empresa para execução de pintura externa dos prédios que abrigam o Projeto Piá "Luz do Amanhã" e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na sede do município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: LOTE 01: R$ 7.239,00 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais); LOTE 02: R$ 6.013,90 (seis mil, treze reais e noventa centavos)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de novembro de 2019, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 07 de novembro de 2019.
Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita

109705/2019

000106

PORTARIA Nº 4114/2019

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro(a), Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.019** dá outras providências.

PUBLICADO no Jornal
Nº 8462 EM 25/04/19

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.019:**

PREGOEIRO
Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA
Sara Belasque Borges, Luciene Brambila Moreira, Daiane Fartes da Silva, Silvia Yumi Horita Rodrigues e Patricia Érica Hamada Bonjiorno

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência a PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 23 de abril de 2.019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

EDESIO PERING
Tabelião

LIVRO Nº 303
FOLHA Nº 141
TRASLADO
Página 1/1

Procuração Pública com Protocolo nº **11.338** em data de **19/08/2013.**

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (19/08/2013), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante:** a empresa **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.593.690/0001-56, situada na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Centro, Concórdia-SC, sendo representada neste ato por **ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, brasileira, empresária, nascida em 27/07/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 2.878.280, expedido pela SESPDC/SC em 04/01/2006, inscrita no CPF sob número 017.888.129-56, casada, em data de 10/09/2005, residente e domiciliada na Rua Dr. Adolfo Konder, n° 10, Apto 800, Centro, Concórdia/SC. Reconhecida como a própria e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: DOUGLAS ROSSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/06/1979, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.614.799, expedido pela SSP/SC em 02/06/1997, inscrito no CPF sob número 028.265.079-23, residente e domiciliado na Rua Domingos Casagrande, n° 333, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC; para o fim especial de representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas públicas ou privadas, para promover a outorgante em licitações, concordar com os seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, assinar todas e quaisquer declarações, reclamações, protestos e recursos, fazer propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, transigir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir com poderes "ad juditia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. As testemunhas foram dispensadas nos termos do art. 884 do CNCGJ/SC em virtude de terem sido reconhecidas documentalmente. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, EDESIO PERING, Tabelião, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R$ 37,60; Selo de 1 ato (DDZ85212): R$ 1,35 = R$ 38,95; (ass.) ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº ___ da verdade.
Concórdia, 19 de agosto de 2013.

Suzane Paula Sandi
Edesio Pering
Tabelião

Suzane Paula Sandi
ESCREVENTE

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DDZ85212-8FH0
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1° Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (937495-05998 9)-
Concórdia-SC, 20 de setembro de 2019.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R$ 3,55 + Selo: R$ 1,95 = Total: R$ 5,50.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FNY80401-EV7C

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC -

sidência da República
retaria da Micro e Pequena Empresa
retaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA	
25 SET. 2017	17/705089-6 26 SET. 2017

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600042230	2305	**VIA UNICA**

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81700000921242
DBE não analisado.
Emitida em 25/09/2017 - V3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC
25/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
Assinatura: Andrea C. Schuckes Bomm
Telefone de contato: (49)34420495 contato@ortigaracontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

26 SET. 2017

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Simone Dartora Köster
Matrícula: 94068

27 SET. 2017 ___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 017.888.129-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.878.280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITÓRIO CELANT, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600042230, com sede Rua Dr Maruri, 1133 , Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.593.690/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa é na Rua Dr Maruri, nº 1133, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-170.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos, de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 25 de setembro de 2017.

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
CPF: 017.888.129-56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177050896

000111

NOME DA EMPRESA	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
PROTOCOLO	177050896 - 26/09/2017

MATRIZ

NIRE 42600042230
CNPJ 11.593.690/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20177050896

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **001(Banco do Brasil)**	Agência: **0410-3**	Conta Corrente: **47.916-0**

ANEXO V

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 91/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Concórdia, 22 de novembro de 2019.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

000113

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **001(Banco do Brasil)**	Agência: **0410-3**	Conta Corrente: **47.916-0**

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, CNPJ nº 11.593.690/0001-56 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 91/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Concórdia, 22 de novembro de 2019.

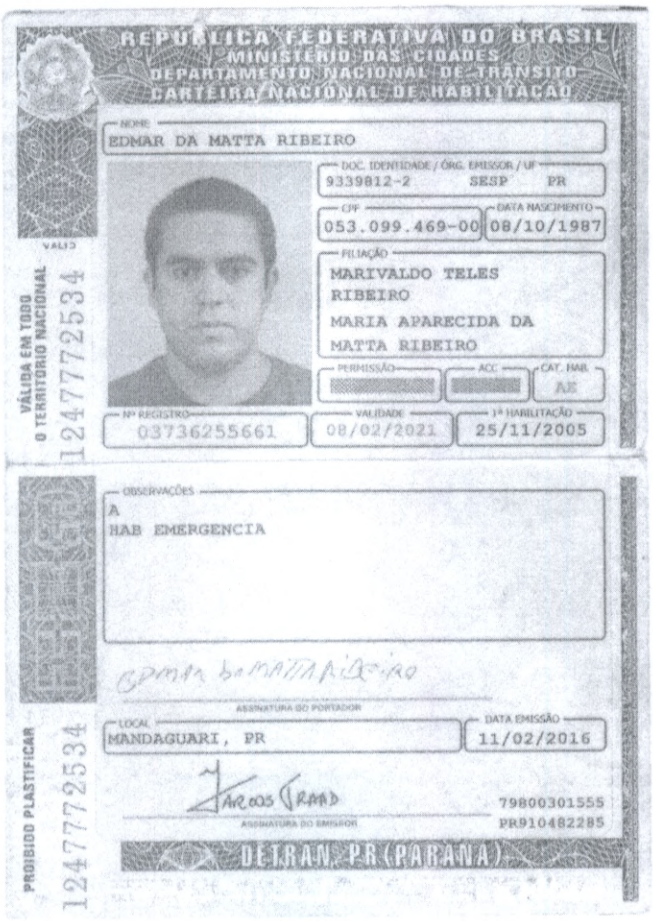
Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582112091813425103 78-1; Data: 12/09/2018 13:43:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM18966-6D6L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000114



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582111091808322108666-1; Data: 11/09/2018 08:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM14695-X0W4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Christina Fraguelle Pompeo de Carvalho

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

000115

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.**

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, PAULO VIEIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travessa Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Policia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 12:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 11:37:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58211109180832210866-1 a 58211109180832210866-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f4a5d193f89ced5121df2eaf72af3025b926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d80e808e226fcb1ced1ea0b907f9f125c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

000117

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES	**02.845.161/0001-01**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
12/11/1998	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
26/03/2019 08:48:37
Número do Recibo
02.07.19085.0033310-1
Autenticação
02129.84357.51947.61043

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 000118

NÃO PREENCHER

- PAULO VIEIRA PINTO

NOME DO TITULAR

natural de MANDAGUARI-PR | BRASILEIRA | CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE PAIS | ESTADO CIVIL

filho de JARBAS LOPES PINTO e MANOELINA VIEIRA PINTO

FILIAÇÃO

nascido em 23/07/1961 | profissão COMERCIANTE

DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 9 3 5 4 8 1 7 9 0 4 | identidade 3.597.904-2 | S S P | PR

NUMERO | NUMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente RUA ARTHUR LACERDA Nº 300 - JD. SÃO MARCOS - 86975-000 -MAN-

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

DAGUARI-PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 P A U L O V I E I R A P I N T O C O N F E C Ç Õ E

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO D

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 R U A A R T H U R L A C E R D A N º 3 0 0

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 J D S Ã O M A R C O S

CEP

08 8 6 9 7 5 0 0 0

NOME DO MUNICIPIO

MANDAGUARI

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3 0 0 0 0 0

TRÊS MIL REAIS x.x.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTI

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 2 0 1 1 9 8

11 (USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - basico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

IND. E COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 1 8 1 2 0
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA

06/11/98

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUH90662-96DD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 582130101913351205l3-1; Data: 30/10/2019 13:38:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

Lipast CÓD. 4200

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000119

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO			(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 493.548.179-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA				NÚMERO 300	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006284 - Mandaguari		
MUNICÍPIO Mandaguari				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO				NÚMERO 640	
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006284 - Mandaguari		
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/_____	AUTENTICAÇÃO PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000120

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JARBAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	493.548.179-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	640

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 132-E;LOTE 19;	VILA NOVA	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
20/11/1998	02.845.161/0001-01			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104889091	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JARBAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	493.548.179-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	640

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 132-E;LOTE 19;	VILA NOVA	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária	TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/1998	02.845.161/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pregão Presencial nº 91/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, inscrito no CNPJ n°02.845.161/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.812-2 e do CPF nº 053.099.469-00.

Declra licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **91/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, inscrito no CNPJ n°02.845.161/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.812-2 e do CPF nº 053.099.469-00.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNPJ nº 02.845.161/0001-01 é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **91/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0488909-1	02.845.161/0001-01	12/11/1998	20/11/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 640 - QUADRA 132-E;LOTE 19;, VILA NOVA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 19/04/2018 Número: 20182076431
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0133384-4 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, 100, CENTRO, BOM SUCESSO, PR, 86.940-000, BRASIL

Nome do Empresário
PAULO VIEIRA PINTO
Identidade: 3.597.904-2,SSP/PR CPF: 493.548.179-04
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL LONDRINA PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.817-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90681-2PM2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 582130101913351206 45-1; Data: 30/10/2019 13:39:17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 13:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 13:44:54 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58213010191335120645-1 a 58213010191335120645-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbda695e21cb5205e8f4cb3bad12770b91956c01e0a2a99a1b6e909f7327c6926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d65211874a8d0502547f68082b4643988

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO V

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 91/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Planaltina do Paraná, Pr 25 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000127

ANEXO VII

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 91/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Planaltina do Paraná, Pr 25 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

000128

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0064039-0	29.154.841/0001-35	27/11/2017	27/11/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA PARANA, 270-SALA 6 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA DO PARANÁ, PR, 87.860-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
EDNA HORMEM 533.631.919-87	Sim	22/11/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 27/11/2017	Número: 41600640390	REGISTRO ATIVO
Ato: ATO CONSTITUTIVO		Status
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 22 de outubro de 2019

19/667434-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICADO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no **CPF** nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade **RG:** nº. 3.902.332-6 **SESP/PR**, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, **CEP:** 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma **EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI ELI** e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$1,00 (hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....**nº de quotas 100.000**.....**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da **EIRELI** será: **COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **EDNA HORMEM,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICROEMPRESA),** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

EDNA HORMEM

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000132

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabio Mauricio Gazeta

Rua Padre Caetano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3304-1166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº VAa3P.QvfTy.c86e2-03dAf.p7A6L
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **EDNA HORMEM (28490).** *0092* 58707F*. Dou fé. Maringá/PR, **23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.**
Em Test° da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

000133

CREDENCIAMENTO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

***CINTYA GABRIELA PESTANA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/11/1974, na cidade de Paranavaí-PR, residente e domiciliado à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da CNH nº 00443503275, expedida pelo DETRAN/PR em 23/02/2018 e inscrita no CPF sob o n.º 883.844.629-68.*

***RESOLVE**, pelo presente instrumento particular de contrato, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI**, conforme disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.
*A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e terá sede e domicilio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Sala B, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.
A empresa terá como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritorio, de livraria, de briquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomesticos, eletrônicos e equipamentos de audio, video, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios em geral, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.
O capital social será de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Cintya Gabriela Pestana	98.000	98.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

000134

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.
O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.
A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.
A administração da empresa será exercida pela Titular **CINTYA GABRIELA PESTANA,** sendo lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.

Parágrafo Único: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.
A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.
Pelo exercício da administração terá o Titular administrador, direito a uma retirada mensal a titulo de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.
Falecendo ou interditado(a) o(a) empresário(a), a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.
O empresário, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Casos omissos.
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro.
Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá-PR, 28 de maio de 2018.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

CINTYA GABRIELA PESTANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3027-3022 / 3028-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo Digital nº HRK03.aKf0X.X2DCY-633aX.vx0Jj.Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **CINTYA GABRIELA PESTANA**. Dou fé. *0119 *58538A*. Maringá/PR, **06 de junho de 2018.**

Em Test° da Verdade

Lanir Blasques de Souza - Escrevente Juramentada

6º TABELIONATO DE NOTAS 3028-3022 3027-3022 MARINGÁ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 14:24 SOB Nº 41600720644.
PROTOCOLO: 183049900 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802326515. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000137

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
NIRE: 41600720644

CINTYA GABRIELA PESTANA, *brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/11/1974, na cidade de Paranavaí-PR, residente e domiciliado à Rua Rio Barreiro, 636, Parque Residencial Tuiuti, em Maringá-PR, CEP 87.043-190, portadora da CNH nº 00443503275, expedida pelo DETRAN/PR em 23/02/2018 e inscrita no CPF sob o n.º 883.844.629-68, titular da empresa individual de responsabilidade limitada* ***TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI*** *, com sede e domicilio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Sala B, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600720644 em sessão de 14/06/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 30.702.852/0001-91, resolve, assim, alterar seu Ato Constitutivo e alterações posteriores, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA *- Do Objeto Social.*
A empresa passa a ter como objeto social Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritório, de livraria, de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras, raízes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimentícios em geral, alimentos processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA *- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da EIRELI e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.*

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 18 de julho de 2018.

CINTYA GABRIELA PESTANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:13 SOB Nº 20183309308.
PROTOCOLO: 183309308 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802990873. NIRE: 41600720644.
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000133



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 932726101816283309 46-1; Data: 26/10/2018 16:32:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28506-OBNX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

000139

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 91**/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 26 de novembro DE 2019

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI

C.N.P.J. sob o nº 30.702.852/0001-91

CINTYA GABRIELA PESTANA

RG nº 51121716 SSP/PR

C.P.F. nº 88384462968

ADMINISTRADORA

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

000140

ANEXO VII
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o número 30.702.852/0001-91, sediada à Rua Sidineia Maria Portes Name, 291 Sala B, Jardim Olímpico, na cidade de Maringá/PR , por intermédio de sua representante Legal a **Srta. CINTYA GABRIELA PESTANA**, portadora da carteira de identidade nº **51121716 SSP/PR** e do CPF nº **88384462968** é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **91/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 26 de novembro DE 2019

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI

C.N.P.J. sob o nº 30.702.852/0001-91

CINTYA GABRIELA PESTANA

RG nº 51121716 SSP/PR

C.P.F. nº 88384462968

ADMINISTRADORA

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/02/2019

000141

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.702.852/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0072064-4	30.702.852/0001-91	14/06/2018	14/06/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Sidinéia Maria Portes Name, 291-SALA B;, Jardim Olímpico, MARINGÁ, PR, 87.070-390

Objeto
Comércio de equipamentos de informática, peças, acessórios e suprimentos; Comércio varejista de artigos de papelaria, de escritorio, de livraria, de briquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de material de limpeza e higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, eletrodomesticos, eletrônicos e equipamentos de audio, video, instrumentos musicais, comunicação e telefonia; Comércio de roupa e artigos do vestuário, de armarinho, de artesanatos, de artigos esportivos e cama, mesa e banho, de cortinas e persianas; Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, frutas, verduras raizes, hortaliças, cereais; Comércio de gêneros alimenticios em geral, alimentos processados, embutidos, defumados frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes, Comércio varejista de embalagens; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Capital: R$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CINTYA GABRIELA PESTANA 883.844.629-68	Sim	28/05/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/07/2018 Número: 20183309308
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 09 de setembro de 2019

19/567701-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 932701101912394107 64-1; Data: 01/10/2019 12:41:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJE23713 GWDV.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

000143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 07:07:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 16:07:39 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 93270110191239410764-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60deba0f663a9e8ffdee3a310e094401387392ea4ca76ad2fb4c9c3b6a5c6e31e31e2e836f3c69eaf447b429f6614934d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389071402

NOME
JOSEVILE CAMPI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8344929-2 SESP PR

CPF
043.458.679-08

DATA NASCIMENTO
30/07/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO EUDES CAMPI
MARIA APARECIDA PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02263375140

VALIDADE
24/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
25/02/2017

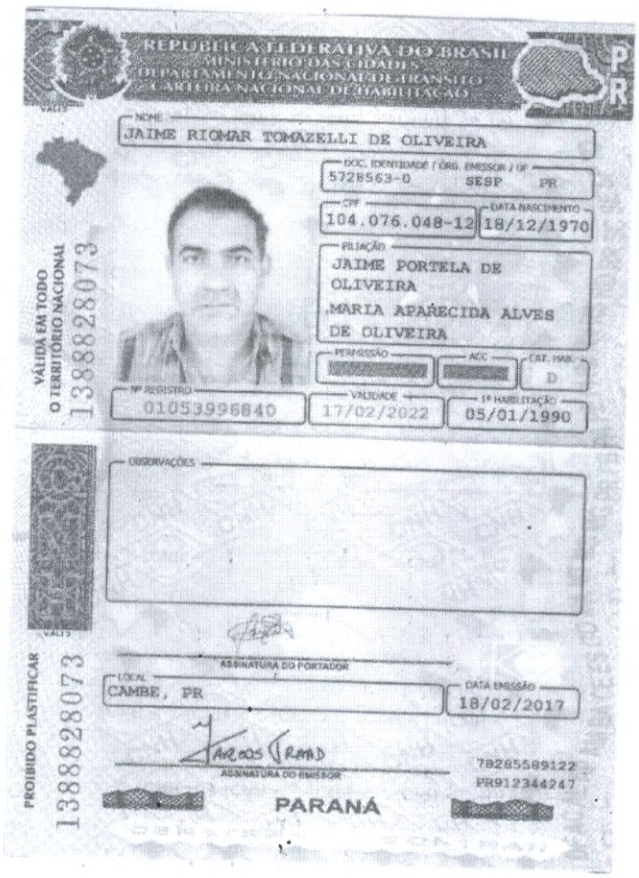
ASSINATURA DO EMISSOR

8345619516?
PR912164420

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389071402

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5408101017100937099 1-1; Data: 10/10/2017 10:19:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU86800-FRHG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5728563-0 SESP PR

CPF
104.076.048-12

DATA NASCIMENTO
18/12/1970

FILIAÇÃO
JAIME PORTELA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01053996840

VALIDADE
17/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
18/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

78285589122
PR912344247

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13888280731

PROIBIDO PLASTIFICAR
13888280731

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-6454 - Fax: (83) 3246-6454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 540806081813473806 90-1; Data: 06/08/2018 13:48:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02045-MZZU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

000146

PROCURAÇÃO

A empresa **JOSEVILE CAMPI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **05.281.497/0001-87** com sede na **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº 2.483 - CENTRO** na cidade de **CAMBÉ**, no estado do **PARANÁ**, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. **JOSEVILE CAMPI**, portadora da carteira de identidade sob o nº 8.344.929-2 e CPF sob o nº 043.458.679-08, brasileira, solteira, proprietária, residente na RUA ESTONIA, Nº 71, JARDIM MORADA DO SOL, na cidade de CAMBÉ, no estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 5.728.563-0 e CPF nº 104.076.048-12, brasileiro, casado, representante, residente na RUA IRMA RICIERI PIVETA, Nº 33 - VILA ATALAIA, na cidade de CAMBÉ, no estado do PARANÁ, a quem confere amplos poderes, agindo separadamente, para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, contratos, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, enfim todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 02 (dois) anos.

Cambé, 17 de abril de 2019.

TABELIONATO CAMBÉ

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8344929-2 CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8170-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 540818041911515104 41-1; Data: 18/04/2019 11:54:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04313-WGJR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé – PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP:86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo pc9xY.PYAbk.zcCvo, Controle: 8YfUw.JEYmP
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço(por semelhança à assinatura de JOSEVILE CAMPOS
Dou fé.
Cambé-PR, 17 de abril de 2019 - 15:25:09h.
Em Test° da Verdade

Sebastiao Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS

000147

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5408180419115151044l-2; Data: 18/04/2019 11:54:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04312-44CU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a sede for outra UF)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Josevile Campi

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Cambé	brasileiro	solteira

FILHO DE (pai) Francisco Eudes Campi (mãe) Maria Aparecida Pereira

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
30/07/1981	do comércio	043.458.679-08

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - anotar se no caso de menor)
5.344.929-2	SSP	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santo Antonio, NÚMERO 213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jd. Santa Isabel	86183-330	

MUNICÍPIO Cambé UF Pr.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Constituição		

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI

LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Santo Antonio, NÚMERO 213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jd. Santa Isabel	86183-330	

MUNICÍPIO Cambé UF Pr. CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL R$ 7.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) (sete mil reais)*,*,*,

000149

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543485-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CAMBÉ	PR	BRASILEIRA	Solteiro

SEXO: M ☐ F ☒ — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI — (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03.07.1981	8.344.929-2	SSP	PR	043458679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JD.SANTA ISABEL	86183-330	

MUNICÍPIO	UF
CAMBÉ	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JD. SANTA ISABEL	86183-330	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBÉ	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
7.000,00	(SETE MIL REAIS) ==========

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/09/2002	05.281497/0001-87	NIRE anterior		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): Josevile Campi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2003	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
PAULO JULIO COELHO DE LIMA
11/03/04

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040279782
Protocolo: 04/027978-2
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital — CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Cód. Autenticação: 5402805199191990179-3; Data: 29/08/2019 09:30:31 — Valor Total do Ato: R$ 4,42 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195080360 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República — Casa Civil — Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001

Documento Assinado Di... Junta Comercial do Para... CNPJ:77.968.170/0001-...
...deve instalar o cert... ...juntacomercial.pr.gov.br/certificado

---

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543485-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI — (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS PARA FESTA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARQUES DE PLÁSTICOS E FERRO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, UNIFORMES, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, CALÇADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAL DE LABORATÓRIO
Atividades secundárias: 4669999, 4649404, 4889399, 4651602, 4641901, 4642701, 4646001 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87	NIRE anterior		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-9/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora
09 JUN 2015

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015
SOB NÚMERO 20153912048
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital — CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Cód. Autenticação: 5402805199191990179-4; Data: 29/08/2019 09:30:31 — Valor Total do Ato: R$ 4,42 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRAD... PR1201500394786

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000150

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434 85-3	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801	
Atividades secundárias: 4646002, 4643501, 4649499, 4637107, 4639701, 4673700, 4679604 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DBRE / JUCEPAR / VISTA
15/09/2002	05.281.497/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-0 PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora

09 JUN. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153912049
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091909795; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84511-5BAB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500394786

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543485-3	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801	
Atividades secundárias: 4645101, 4649408, 4679699, 4679601, 4664800, 4641902, 4642702	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DBRE / JUCEPAR / VISTA
15/09/2002	05.281.497/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/05/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-0 PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora

09 JUN. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153912049
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091909795; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84510-6172;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500394786

Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

000151

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543485-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA	SOLTEIRO	M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801 Atividades secundárias: 4669999, 4649404, 4689399, 4651602, 4641901, 4642701, 4646002, (CONTINUA)	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS PARA FESTA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARQUES DE PLÁSTICOS E FERRO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, UNIFORMES, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, HIGIENE PESSOAL,CALÇADOS, UTILIDADES DOMESTICAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRAULICO, DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E TINTAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO EXCLUSIVO JUNTA COMERCIAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.480-9/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora
10 JUL. 2015

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NÚMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA84309-NSUR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-7; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201500425726

Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543485-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA	SOLTEIRO	M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801 Atividades secundárias: 4643501, 4649499, 4637107, 4639701, 4673700, 4679604, 4649408, (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO EXCLUSIVO JUNTA COMERCIAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.480-9/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora
10 JUL. 2015

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NÚMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA84309-WSW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-6; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: [illegible]2015004257

Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 373

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

030152

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801	
Atividades secundárias: 4679699, 4679601, 4641902, 4642702	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Aparecida Predolin Pereira
RG 5.327.490-0 / PR
Agência Regional Cambé - PR
10 / JUL / 2015

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NUMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408298019019019079-9; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84307-RJ03;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR12015004426726

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4647801 Atividade Secundária: 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4643501, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4669999, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4753900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408298019019019079-10; Data: 29/08/2019 09:30:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84308-SP/O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

000153

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4759899	EMBALAG ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS , 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84306-AA21;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-11; Data: 29/09/2019 09:30:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	COM. ATAC. DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4753-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84304-QE:FT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-12; Data: 29/09/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000154

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI — (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4647801 Atividade Secundária:	LOUCA, ESCOVAS DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenti[illegible] nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — Autenticação Digital — Cód. Autenticação: 5408290819091909791-13; Data: 29/08/2019 09:30:31 — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84303-GPTE; Valor Total do Ato: R$ 4,42 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI — (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 367 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 007 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	063-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4647801 Atividade Secundária: 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4643501, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4669999, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4755900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR61800018135

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Em

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste do[illegible]to, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — Autenticação Digital — Cód. Autenticação: 5408290819091909791-14; Data: 29/08/2019 09:30:31 — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84302-HHCT; Valor Total do Ato: R$ 4,42 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (da SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO FISCAL NA LOGRADOURO - (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 397 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - (use centavos)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4759899	ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS , 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 4673-9/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99 COM. ATAC.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR618000181333

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Em

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84301-R6F
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-15; Data: 29/08/2019 09:30:31
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenti[illegible] nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (da SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO FISCAL NA LOGRADOURO - (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 397 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - (use centavos)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR618000181333

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Em

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84300-J7OL
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-16; Data: 29/08/2019 09:30:31
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste do[illegible]to, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

000156

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-R

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR6180001813 3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Em

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenti[illegible] nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84296-SBOY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408298190919190979-17; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Nossa Senhora do Rocio	2483

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	86181-110	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4669999, 4643501, 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4753900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste do[illegible]co, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84296-KPYL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408298190919190979-18; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0001

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105434853	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSEVILE CAMPI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) FRANCISCO EUDES CAMPI	(mãe) MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83449292
ÓRGÃO EMISSOR ssp	UF PR
CPF(número) 043.458.679-08	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTONIA	NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORADA DO SOL
CEP 86181-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSEVILE CAMPI	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Nossa Senhora do Rocio	NÚMERO 2483
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 86181-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4647801
Atividade Secundária
4759899

Descrição do Objeto
ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS , 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99 COM. ATAC.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.281.497/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR219000247

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenti[illegible] nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919979-19 - Data: 29/08/2019 09:30:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84297-XG2W.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105434853
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/07/1981
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 83449292
ÓRGÃO EMISSOR: ssp
UF: PR
CPF(número): 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ESTONIA
NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM MORADA DO SOL
CEP: 86181-410
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI
ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA Nossa Senhora do Rocio
NÚMERO: 2483
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 86181-110
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 280.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4647801
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto
DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 15/03/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR219000247

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste do[illegible]to, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919979-20 - Data: 29/08/2019 09:30:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84296-AQOE.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105434853				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSEVILE CAMPI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) FRANCISCO EUDES CAMPI				(mãe) MARIA APARECIDA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83449292	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF(número) 043.458.679-08	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTONIA				NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORADA DO SOL	CEP 86181-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé		
MUNICÍPIO Cambé				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSEVILE CAMPI				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Nossa Senhora do Rocio				NÚMERO 2483	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86181-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé		
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orgcondor@sercomtel.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/09/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.281.497/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal E

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85182-FKCI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 540829081911584101166-1; Data: 29/08/2019 12:01:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

000153

ANEXO V

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **91/2019**, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **JOSEVILE CAMPI - EPP** CNPJ nº **05.281.497/0001-87** é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 91/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSEVILE CAMPI

000161

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0543485-3	05.281.497/0001-87	11/09/2002	15/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Nossa Senhora do Rocio, 2483, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-110

Objeto

4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, -
4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA,
4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS ,
4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS,
4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS,
4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS,
4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS ,
4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES,
4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL,
467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO,
4679-6/99 COM. ATAC. DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES,
4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O,
4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,
4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS,
4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

Capital: R$ 280.000,00
(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 22/03/2019 Número: 20191514730
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSEVILE CAMPI

Identidade: 8.344.929-2,ssp/PR CPF: 043.458.679-08

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAMBÉ - PR, 08 de novembro de 2019

19/753403-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH6624-400X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408081119162031040 7-1; Data: 08/11/2019 16:21:40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

020152

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão 91/2019

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 - - - Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – Anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	4.200	Unid	**AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.	Estação Ecológica	9,50	39.900,00

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA **LOTE 01** : R$ 39.900,00 **(trinta e nove mil, e novecentos reais)**

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 1.740,60 (um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	60	Unid	**AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM	Estação Ecológica	27,90	1.674,00

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

0°0163

			PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.			

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA **LOTE 02** **R$ 1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.678,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	600	Unid	**CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	Estação Ecológica	**34,80**	**20.880,00**

Valor total proposto para LOTE 03 R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000164

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: 211.314,00 (duzentos e onze mil, trezentos e quatorze reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.000	Unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	Estação Ecológica	7,50	15.000,00
02	2.200	unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	Estação Ecológica	7,50	16.500,00
03	1.200	Unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE	Estação Ecológica	5,50	6.600,00

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000165

			REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.			
04	4.200	Unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Estação Ecológica	7,50	31.500,00
05	9.200	Unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Estação Ecológica	7,50	69.000,00
06	5.000	Unid	**CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO	Estação Ecológica	6,10	30.500,00

			ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.			

Valor total proposto para o LOTE 04 R$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil, e cem reais)

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.000	Unid	**MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%. .	Estação Ecológica	16,20	32.400,00

Valor Proposto para o Lote 6 : R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, e quatrocentos reais)

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.500	Unid	**PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO	Estação Ecológica	7,90	19.750,00

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000167

			DE REFERÊNCIA.			

Valor Proposto para o Lote 7 : R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.800	Unid	**RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	Estação Ecológica	2,85	7.980,00

Valor Total Proposto para o Lote 08 R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Valor Total da Proposta: R$ 291.684,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Planaltina do Paraná, Pr 25 de Novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 91/2019

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35

000163

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 606
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:29 Modalidade de Licitação
P.P. 91/19
VISTO

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **001(Banco do Brasil)**	Agência: **0410-3**	Conta Corrente: **47.916-0**

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 91/2019
Ao MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, conforme Termo de Referência ANEXO I, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Item	Especificação	UN	Quant	Marca	Preço UN.	Preço TOTAL
01	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	UN	4200	Caco e Deia	R$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)	R$ 36.960,00 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)
Valor total: R$ 36.960,00 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de ciência por parte da CONTRATADA da emissão da SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.
Local de Entrega: diretamente nos locais indicados pela SEDUC.
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
Prazo de garantia: 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Fabricante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP – Procedência Nacional.
Declaramos ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

Concórdia, 22 de novembro de 2019.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

000170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 91/2019
Razão Social do Licitante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
CNPJ nº: 11.593.690/0001-56
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 604
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
PP 91/19
VISTO

000171

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

PLANILHA DE PREÇOS

DO OBJETO :

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, **conforme Termo de Referência ANEXO I** . conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	marca	valor unt	valor total
1	2000	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	nova cadernos	10,30	20600,00

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

2	2200	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDOCOM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	nova cadernos	10,30	22660,00
3	1200	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	nova cadernos	6,35	7620,00

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

4	4200	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTONO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	nova cadernos	9,65	40530,00
5	9200	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	nova cadernos	8,65	79580,00

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

000174

6	5000	Unidade	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SERPERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	nova cadernos	7,40	37000,00
			r$207990,00(duzentos e sete mil, novecentos e noventa reais)			207990,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta de preço.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;
A entrega dos produtos em CONF EDITAL
Todos os produtos tem garantia quanto a defeito de fabrica conforme as exigências e normas de fabricação e de comercialização.
Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

000175

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
TELEFONE: (44) 3268-1317
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com
Dados Bancários: SICOOB – AGENCIA: 4340 – C/C: 124833-2

Maringá, 26 de novembro DE 2019

TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI

C.N.P.J. sob o nº 30.702.852/0001-91

CINTYA GABRIELA PESTANA

RG nº 51121716 SSP/PR

C.P.F. nº 88384462968

ADMINISTRADORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

000176

PROPONENTE: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 30.702.852/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [redacted]783669-[redacted]
RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B
JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ – PR
CEP: 87070-390
EMAIL: tngdistribuidoravendas@outlook.com

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 605
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
PP 91.19

VISTO

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

Pregão Presencial nº 91/2019

000177

ANEXO II
PLANILHA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ Nº: 02.845.161/0001-01
ENDEREÇO COMPLETO: BARÃO DO RIO BRANCO 640 MANDAGUARI – PR
TELEFONES: (44)31338555
E-MAIL: edmarpalloart@gmail.com

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**.

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
01	4.200	und	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	palloart	8,50	35.700,00

Valor total:R$35.700,00 Trinta e cinco mil e setecentos reais

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS CORRIDOS)

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

CNPJ: 02.845.161/0001-01
PAULO VIEIRA PINTO
PROMOÇÕES

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

CNPJ: 02.845.161/0001-01

PAULO VIEIRA PINTO

PROMOÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019 000173

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CNPJ: 02.845.161/0001-01

ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 621
Data da entrega dos envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 91-19
VISTO

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

ANEXO II

Pregão Presencial nº 91/2019

Razão Social: Josevile Campi - EPP **Nome Fantasia:** J Campi Livros
CNPJ: 05.281.497/0001-87 **Inscrição Municipal:** 000.317.314
Inscrição Estadual: 906.98247-11
Endereço: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé-Pr. **CEP:** 86.181-110
Telefone: (43)3154-2759 **Fax:** Não possui **E-mail:** jcampime@hotmail.com
Banco: Santander **Agência:** 3079 **Conta Corrente:** 130020214 **Data de Abertura:** 22/09/2015

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Nome: Josevile Campi **Nacionalidade:** Brasileira
Estado civil: Solteira **Cargo:** Proprietária
Carteira de Identidade: 8.344.929-2 SSP/PR
CPF: 043.458.679-08
Endereço: Rua Estônia, 71, Jd. Morada do Sol, Cambé-Pr.

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, **conforme Termo de Referência ANEXO I**, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**.

1

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
1	4200	UNID.	AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A	R$ 9,72	R$ 40.824,00	CADERSUL

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM.ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.			
Valor Total do Lote 1 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais)					R$ 40.824,00	

2

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
1	60	UNID.	AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO. GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU	R$ 28,43	R$ 1.705,80	CADERSUL

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.			
Valor Total do Lote 2 (Um mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos)					R$ 1.705,80	

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
1	600	UNID.	CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR, ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO, O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS	R$ 35,41	R$ 21.246,00	CADERSUL

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

			PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.			
Valor Total do Lote 3 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais)					R$ 21.246,00	

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
1	2000	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA, MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA, FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.	R$ 10,27	R$ 20.540,00	CADERSUL
2	2200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA, MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM	R$ 9,96	R$ 21.912,00	CADERSUL

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.			
3	1200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE	R$ 6,12	R$ 7.344,00	CADERSUL

5

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.			
4	4200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	R$ 9,32	R$ 39.144,00	CADERSUL
5	9200	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE	R$ 8,35	R$ 76.820,00	CADERSUL

6

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.			
6	5000	UNID.	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M². COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	R$ 7,13	R$ 35.650,00	CADERSUL
Valor Total do Lote 4 (Duzentos e um mil, quatrocentos e dez reais)					R$201.410,00	

7

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

1	4200	UNID.	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19- 0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM, PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO (DESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	R$ 8,82	R$ 37.044,00	ONLINE
Valor Total do Lote 5 (Trinta e sete mil, quarenta e quatro reais)					R$ 37.044,00	

8

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

1	2000	UNID.	MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ. COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM. MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA. REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO, EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.	R$ 16,41	R$ 32.820,00	ECOPLACA
Valor Total do Lote 6 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais)					**R$ 32.820,00**	

9

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
103383	2500	UNID.	PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.	R$ 8,23	R$ 20.575,00	ECOPLACA

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

			ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Valor Total do Lote 7 (Vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais)					**R$ 20.575,00**	

10

LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total	Marca
1	2800	UNID.	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA. GRADUADA, 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO. INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	R$ 2,96	R$ 8.288,00	ECOPLACA
Valor Total do Lote 8 (Oito mil, duzentos e oitenta e oito reais)					**R$ 8.288,00**	
Valor Total da Proposta (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)					**R$363.912,80**	

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

Declaro que, os preços acimas estão compreendidos além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Declaro que atendemos à todas as exigências do presente edital.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

Forma e o local de Entrega: **A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de ciência por parte da **CONTRATADA** da emissão da **SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE**, diretamente nos locais indicados pela SEDUC. Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min. As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho. Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

11

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI - EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

JOSEVILE CAMPI – EPP

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: Josevile Campi - EPP
CNPJ Nº: 05.281.497/0001-87 I.E: 90698247-11
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé-Pr.
TELEFONE: 43 3154-2759 E-MAIL: jcampime@hotmail.com
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 603
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação PP 91/19
VISTO

000185

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

Pregão Presencial nº 91/2019

000186

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **91/2019** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, localizada à BARÃO DO RIO BRANCO 640 , na cidade de MANDAGUARI – PR , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

Pregão Presencial nº 91/2019

000187

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, inscrito no CNPJ n°02.845.161/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.812-2 e do CPF nº 053.099.469-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 000188 — NÃO PREENCHER

- PAULO VIEIRA PINTO
NOME DO TITULAR

natural de MANDAGUARI-PR — BRASILEIRA — CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACIONALIDADE PAÍS — ESTADO CIVIL

filho de JARBAS LOPES PINTO e MANOELINA VIEIRA PINTO
FILIAÇÃO

nascido em 23/07/1961 — profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 9 3 5 4 8 1 7 9 0 4 — identidade 3.597.904-2 — S S P — PR
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente RUA ARTHUR LACERDA Nº 300 - JD. SÃO MARCOS - 86975-000 -MAN-
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

DAGUARI-PR.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 P A U L O V I E I R A P I N T O C O N F E C Ç Õ E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO D
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 R U A A R T H U R L A C E R D A N º 3 0 0

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 J D S Ã O M A R C O S

CEP

08 8 6 9 7 5 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

MANDAGUARI

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3 0 0 0 0 0

TRÊS MIL REAIS x.x.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXT

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10 2 0 1 1 9 8

(USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

11

GGG - básico — ordem — DV

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

IND. E COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 1 8 1 2 0
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
06/11/98

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Lipast CÓD. 4200

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII do Lei Estadual 7.121/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582130101913351205 13-1; Data: 30/10/2019 13:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90662-96DD:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cartorário
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000189

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 13:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1383550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 13:44:54 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58213010191335120513-1 a 58213010191335120513-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbda695e21cb5205e8f4cb3bad12779a229adc11c86649da967732d4285076926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d71870dca1da5eda98301b47284de71b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX 000190
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA	NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS — CEP: 86975-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA — CEP: 86975-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
1521100

Atividade Secundária
1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001

Descrição do Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL,FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104889091	XXX 000191

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO VIEIRA PINTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JARBAS LOPES PINTO	MANOELINA VIEIRA PINTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/07/1961	35979042	SSP	PR	493.548.179-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF
Mandaguari	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	640

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 132-E;LOTE 19;	VILA NOVA	86975-000	006284 - Mandaguari

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mandaguari	PR	BRASIL	lucioromani@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
20/11/1998	02.845.161/0001-01			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO		(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 493.548.179-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO Mandaguari				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO				NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR UF		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001612994

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALLOART PROMOCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	640	QUADRA132-E LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	VILA NOVA	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3442-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **22:10:26** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000194

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.845.161/0001-01 MATRIZ		12/11/1998

NOME EMPRESARIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	640	QUADRA132-E LOTE 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	VILA NOVA	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3442-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **22:10:26** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000195

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90406150-64	02.845.161/0001-01	06/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

Título do Estabelecimento: PALLOART PROMOCOES

Endereço do Estabelecimento: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 640, QDR 132-E LTE 19 - VILA NOVA - CEP 86975-000
FONE: (43) 3442-1234

Município de Instalação: MANDAGUARI - PR, DESDE 10/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.548.179-04	PAULO VIEIRA PINTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90406150-64

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2019 10:15:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582119071915250308041; Data: 19/07/2019 15:25:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIV01000-ZLRC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevédo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2019 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 6478

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MAN
EM

000196

RAZÃO SOCIAL
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

NOME FANTASIA
PALLOART

ENDEREÇO: RUA - BARAO DO RIO BRANCO, 640 CEP.: 86975-000

BAIRRO: VILA NOVA COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
02.845.161/0001-01	2019	24/03/2008	203/2007 DE 29/05/2007

PRINCIPA

CNAE	DESCRIÇÃO
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍC
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SU
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4314200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERI
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIMPLES NACIONAL	01/07/2007		SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 008/2019 - 60M² - CLCB 3.1.01.18.0000913967-17 VALIDO ATÉ 05/04/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000197

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 16:21:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1302892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 15:40:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58211907191525030804-1 a 58211907191525030804-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98052334e25d496c40f0f39e49d3ca6767926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4df0b7d2f6e726db4fbda58d3bd4985776

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:56 do dia 20/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2020.
Código de controle da certidão: **B27D.23D6.BF70.7350**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020887553-22

000199

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.845.161/0001-01**
Nome: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/10/2019 22:09:21)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000200

Certidão Negativa de Débitos Nº 6868 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES**, CPF/CNPJ nº **02.845.161/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES,** CPF/CNPJ nº **02.845.161 /0001-01**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 51F90B4ED85FC757646BDA4F38B7EF63

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/11/2019

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, terça-feira, 29 outubro

Voltar Imprimir

000201

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.845.161/0001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 640 QUADRA 132E LOTE19 / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110903525504631508

Informação obtida em 15/11/2019 14:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.845.161/0001-01
Certidão nº: 187967791/2019
Expedição: 29/10/2019, às 22:19:12
Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.161/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão. Sem Digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582130101913351206l8-1; Data: 30/10/2019 13:39:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90669-33YI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP,** CNPJ Nº 02.845.161/0001-01.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 28 de outubro de 2019.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R$ 32,73
(155,12 VRCS)
DCH

Ofício do Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

PALLOART
BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

000204

Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.812-2 SSP-PR e do CPF nº 053.099.469-00, Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

Pregão Presencial nº 91/2019

000205

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 9.339.812-2 SSP-PR e do CPF nº 053.099.469-00, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000206

Atesto para os devidos fins que a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME CNPJ: sob o nº 02.845.161/0001-01 estabelecida na Rua Arthur Lacerda, Nº 300, nesta cidade de Mandaguari (PR), forneceu a esta Prefeitura Municipal de Marialva, CNPJ.76.282.680/0001-45 situada na Rua Santa Efigênia, 680 – Centro CEP: 86.990-000 MARIALVA – PARANÁ:

	Quant	Descrição
PREGÃO 99/2017	500	bolsa confeccionada em nylon tecido 100% poliester, nas seguintes medidas (20 cm de comprimento, 10 cm de altura, 10 cm de largura), com alça de 4mm de largura e 20 cm de comprimento. na cor a definir.
PREGÃO 140/2017	2.000	nécessaire, confeccionado em lona e cristal com impressão digital de alta resolução e ilustração a definir pela sms em uma das faces, com abertura de zíper nº. 06, acabamento em viés e as dimensões 30 cm x 20 cm
PREGÃO 23/2018	2.000	bolsa tipo nécessaire confeccionada em nylon, nas seguintes medidas (20 cm de comprimento, 10 cm de altura, 10 cm de largura), com alça de 4mm de largura e 20 cm de comprimento. na cor a definir.
PREGÃO 23/2018	5.000	nécessaire confeccionada frente em pvc cristal com gramatura de 20 e costa em nylon, 20cm de comrimento e 10 de altura. contendo escova dental infantil cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em estojo de pvc cristal. fio dental extra fino, confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalado em blister. creme dental com 1.450 ppm de flúor (mfp), cálcio e fl úor ativo, com pirofosfato tetrassódico, sabor menta, bisnaga plástica c om 50 gramas.
PREGÃO 23/2018	1.650	squeeze personalizada 550ml garrafa produzida em pe polietileno soprado tampa produzido em polipropileno injetado. bico dosador produzido em pvc natural invetado. materia prima virgem, ausente de componentes tóxicos em sua formulação. conforme resolução anvisa n 105 e resolução anvisa n 17. garlago:37mm altura:195mm largura: 71mm fornecer declaração atoxidade do fabricante assinada por químico industrial com crq junto com a proposta.
PREGÃO 92/2018	4.250	estojos escolares

Atestamos ainda, que referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 07 de agosto de 2019.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.373-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62º da Lei Federal 8.935/1994, 6, 41, 6 inc., XII, 64 Lei Estadual 8.721/2002, autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo-a como fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 582130101916120605555-1; Data: 30/10/2019 16:12:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH91339-XQXG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000207

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, inscrita no CNPJ nº 76.245.034/0001-08, atesta para devidos fins que a empresa: Paulo Vieira Pinto Promoções inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01 forneceu mochilas, estojos e bolsas CMEI, referente ao Pregão Presencial nº 101/2018, conforme descrito a seguir:

QUANT	DESCRIÇÃO
1.390	**Estojo escolar:** em formato de canoa confeccionado em tecido 100% poliéster pantone tpx 193921, gramatura de 355 g/m², plastificado internamente em pvc na cor branca, espessura 0,43 mm, titulo trama dtex 191,denier 172.titulo urdume dtex 188,denier 169.densidade trama 26,7 fios cm ,67,8 fios", densidade urdume 28,6 fios cm, 72,7 fios .resistência a tração da trama 87,0 kgf,854 n. alongamento a trama 29,6%.resistencia ao urdume 80,20 kgf,787 n, alongamento urdume 31,5%,todos com variação de 03% p+/-.
1.280	**Mochila grande**- corpo frente costas foles suportes para tirantes confeccionados em tecido 100% poliéster pantone tpx 193921, gramatura de 355 g/m²,plastificado internamente em pvc na cor branca, espessura 0,43 mm, titulo trama dtex 191,denier 172.titulo urdume dtex 188,denier 169.densidade trama 26,7 fios cm ,67,8 fios". densidade urdume 28,6 fios cm, 72,7 fios .resistência tração da trama 87,0 kgf,854 n. alongamento a trama 29,6%.resistencia ao urdume 80,20 kgf,787 n. alongamento urdume 31,5%,todos com variação de 03% p+/-, bolsos frontais alças de ombro e detalhe frontal na cor vermelha. Medidas: compartimento principal altura 39 cm x 30 largura x 12 cm de fundo, fechamento com zíper 08 na cor azul marinho com 63 cm de comprimento e dois cursores níquel, costas almofadada com espuma pac de 04 mm e forrada.costura em formato de v invertido saindo da base inferior e um pico de 20 cm de altura, acabamento externo em vivo coestruzado vermelho e interno em fita de tnt 80 gm² azul marinho, conter etiqueta do em pvc cristal nas costas medindo 8,5 x 12 cm aproximadamente. Bolsos: dois bolsos laterais em tela 100%poliester tipo colmeia com malha no lado interno na cor azul marinho com acabamento na boca em elástico de 25 mm vermelho e fundo com costura invisível, medidas de altura 18 cm e largura de 18 cm, com pregas no fundo. Dois bolsos frontais em formato de meia lua. alças de ombro em formato anatômico na cor vermelha ,medindo 37 cm de comprimento x 07 cm de largura almofadadas com pac de 04 mm e contornadas por viés de poliéster de 25 mm na cor azul marinho, dois reguladores triplo reforçados na base inferior das alças fixados a elas por meio de fita bicolor medindo 07 cm de comprimento dobradas, tirantes de regulagem em fita 100%poliester bicolor com 30 mm de largura ,sendo dividida em três partes iguais, na central vermelha e laterais azul marinho medindo 45 cm de comprimento
110	**Bolsa CMEI** - corpo frente costas foles suportes para tirantes confeccionados em tecido 100% Poliéster e pantone tpx 193921,gramatura de 355 g/m²,plastificado internamente em pvc na cor branca, espessura 0,43 mm, titulo trama dtex 191,denier 172.titulo urdume dtex 188,denier 169.densidade trama 26,7 fios cm ,67,8 fios". densidade urdume 28,6 fios cm, 72,7 fios, resistência a tração da trama 87,0 kgf,854 n. alongamento a trama 29,6%.resistencia ao urdume 80,20 kgf,787 n. alongamento urdume 31,5%,todos com variação de 03% p+/-. Medidas: 28 cm de altura x 37 cm de largura x 11 cm de fundo, fechamento com zíper 08 na cor azul marinho medindo 53 cm de comprimento e um cursor níquel. Bolso frontal com medidas de 20 cm de altura x 37 cm de largura x 05 cm de fundo, fechamento com zíper 08 na cor azul marinho medindo 58 cm e cursor níquel, acabamento externo em vivo coestruzado na cor vermelha e interno em tnt 80gm² na cor azul marinho, bordado o brasão do município medindo 13 cm de comprimento x 05 cm de altura, no bolso frontal. Alça de mão em fita ca de 40 mm na cor vermelha medindo 35 cm de comprimento fixadas na base superior ,com costura central de 12 cm de comprimento deixando a mesma com 2 cm de largura. tira colo em fita ca de 40 mm na cor vermelha medindo 1,10 de comprimento com regulador e mosquetão tório de 40 mm na cor branca, presas a bolsa por triangulo em forma de losango de 40 mm na cor branca com cio central para prender o mosquetão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11.704-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90753-2PO0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 582130101914352704931; Data: 30/10/2019 14:36:45
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Carqueja
Titular

gistro ainda que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante a qualidade dos produtos e zo de entrega e nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sertanópolis, 30 de outubro de 2019.

Carina Bernini Barco Marcon
Diretora Municipal de Educação

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01/ I.E: 9040615064

Empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
Inscrição: 02.845.161/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 41104889091 Data: 12/11/1998

Número livro: 0011
Emissão: 21/11/2019
Hora: 08:05:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	884.783,39 + 0,00 / 87.558,38 + 0,00	10,11
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	884.783,39 / 87.558,38	10,11
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	982.506,30 / 87.558,38 + 0,00	11,22
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	87.558,38 + 0,00 / 982.506,30	0,09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 582121111910092502 12-1; Data: 21/11/2019 10:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ57400-X9DF-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

ALDUINO LUCIO ROMANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035332O0
CPF: 189.772.009-20

000208

Mandaguari,21de Novembro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone:(44) 3133-8555999596344 TimEdmar

E-mail:edmarpalloart@gmail.com

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

CNPJ: 02.845.161/0001-01
PAULO VIEIRA PINTO
PROMOÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

000209

ENVELOPE B

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 621
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
PP 91.19
VISTO

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO III

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **91/2019** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14 com sede à AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Planaltina do Paraná, Pr 25 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO IV

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

000211

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14 com sede à AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr, intermédio de sua representante legal Sra Edna Hormem, RG: 3.902.332-6. E do CPF: 533.631.919-87. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Planaltina do Paraná, Pr 22 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no **CPF** nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade **RG:** nº. 3.902.332-6 **SESP/PR**, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma **EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

000212

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI ELI** e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$1,00 (hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....**nº de quotas 100.000**.....**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da **EIRELI** será: **COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **EDNA HORMEM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICROEMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

EDNA HORMEM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000215

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabio Mauricio Gazeta

Rua Pastor Cipriano José Mayer, 561
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3261-1166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº VAa3P.QvfTy.c86e2.O3dAf.p7A6L
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **EDNA HORMEM (28490)**. *0092* 58707F*. Dou fé. Maringá/PR, **23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.**
Em Test° da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000216

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.154.841/0001-35 MATRIZ		27/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	270	SALA 6 FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.860-000	CENTRO	PLANALTINA DO PARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM	(44) 3029-0143 / (44) 9947-1663

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **17:22:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000217

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90767289-14	29.154.841/0001-35	11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 270, SL 6 FUNDOS - CENTRO - CEP 87860-000 FONE: (44) 3029-0143
Município de Instalação	PLANALTINA DO PARANA - PR, DESDE 11/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90767289-14

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2019 13:31:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI
CNPJ: 29.154.841/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:28 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **2666.D419.4C5D.DC72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020512463-17

000213

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.154.841/0001-35**
Nome: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/08/2019 08:28:11)

PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

000220

ALVARÁ Nº 69/2019
De Licença

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nome: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**
Endereço: Avenida Paraná, 270 – Fundos – Centro – Planaltina do Paraná – PR.
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria.
Código: 47.61-0-03
Inscrição Cad. Econômico: 4057
Cad. Físico: xxxx
C.N.P.J. : 29.154.841/0001-35

Observações: **É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.**
Art. 48 – Lei Complementar 07/2010.
- É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis. Art. 36 – L.C.07/2010.

Data: 01 /01/2019 **Validade: 31/12/2019**

Maria Elizete O. Teixeira Fontana

RG. 3.318.223-6

AUTENTICADO NO VERSO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000221

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.154.841/0001-35
Razão Social: ESTACAO ECOLOGICA MAT ESCOL EM PET REC
Endereço: AV PARANA 270 SALA 6 / CENTRO / PLANALTINA DO PARANA / PR / 87860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2019 a 04/12/2019

Certificação Número: 2019110505102376189486

Informação obtida em 19/11/2019 08:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.154.841/0001-35
Certidão nº: 174896163/2019
Expedição: 28/06/2019, às 10:17:52
Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.154.841/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 140 - CENTRO
SANTA IZABEL DO IVAÍ/PR - 87910-000

TITULAR
CLECIUS JOSÉ PATRON DOS SANTOS

000223

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que procedi busca nos livros e neste Sistema de Controle de Distribuição de processos (SCD5), na data e hora impressa neste documento, nele(s) verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento na única VARA CÍVEL, especificamente com relação a ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONCORDATA E FALÊNCIA , em nome de:

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI

incrito no CNPJ/MF n° J 29.154.841/0001-35, com o endereço na avenida Paraná n°270, no municipio de Planaltina do Paraná, deta comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,

SANTA IZABEL DO IVAÍ/PR, 04 de Novembro de 2019, 18:04:18

CLECIUS JOSE PATRON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Bel. Clecius José Patron dos Santos - Titular
Santa Izabel do Ivaí - Paraná - CEP 87910-000

AUTENTICADO NO VERSO

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000224

ANEXO VI

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Planaltina do Paraná, Pr 25 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME

AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

000225

ANEXO VIII

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa **Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME inscrita no** CNPJ: 29.154.841/0001-35 por intermédio de seu representante legal a Sra Edna Hormem portadora da Carteira de Identidade nº 3.902.332-6, SSP/Pr e do CPF nº 533.631.919-87 DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação..

Planaltina do Paraná, Pr 25 de novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

000226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Municipal de Marialva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 76.282.680/0001-45, localizada a Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELE - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35, situada na AV: PARANÁ, 720 – SALA 06 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA - PR, forneceu os seguintes materiais no início do ano de 2019, conforme Notas de Empenho n.º 302/2019 e n.º 303/2019:

QUANTIDADE - PRODUTO
2800 UNIDADES - PASTA ECOLÓGICA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA,COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. EM CONFORMINADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL PODENDO SER RETIRADO TAMBÉM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 15.236/2016.
2.000 UNIDADES - MALETA ORGANIZADORA PERSONALIZADA DO ALUNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO EDITAL, PODENDO SER RETIRADO TAMBÉM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.
4.700 UNIDADES - AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS COMPROVADAMENTE EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, PODENDO SER RETIRADO TAMBÉM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPROVADAMENTE DE ACORDO COM A NBR 15.236/2016 DA ABNT.
600 UNIDADES - CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELO FORNECEDOR CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL RECICLADO). MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COMPROVADAMENTE COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL
4.100 UNIDADES - CADERNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES

COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.

1.100 UNIDADES - CADERNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL

4.100 UNIDADES - CADERNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL

2.275 UNIDADES - CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA

2.800 UNIDADES - CADERNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO EM EDITAL, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL

Ainda, tais entregas ocorreram com pontualidade e qualidade satisfatória, cumprindo os quantitativos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais firmamos o presente.

Marialva-PR, 08 de novembro de 2019.

Jaqueline Guimarães Nabas
Secretária Municipal de Educação

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

00022

ANEXO III

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **91/2019**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **JOSEVILE CAMPI - EPP**, localizada à **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº 2.483 - CENTRO**, na cidade de **CAMBÉ - PARANÁ**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 91/2019

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 606
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:29 Modalidade de Licitação
P.P. 91/19
VISTO

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

ANEXO IV

000230

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

JOSEVILE CAMPI - EPP, inscrito no CNPJ nº **05.281.497/0001-87**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **JOSEVILE CAMPI**, portadora da Carteira de Identidade nº **8.344.929-2** e do CPF nº **043.458.679-08**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Josevile Campi

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
Cambé | brasileiro | solteira

FILHO DE (pai) Francisco Eudes Campi | (mãe) Maria Aparecida Pereira

NASCIDO EM (data de nascimento) | PROFISSÃO | CPF (número)
30/07/1981 | do comércio | 043.458.679-08

IDENTIDADE número 5.344.929-2 | órgão emissor SSP | PR | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) | NÚMERO
Rua Santo Antonio, | 213

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Jd. Santa Isabel | 86183-330

MUNICÍPIO | UF
Cambé | Pr.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO
001 | Constituição

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO
Rua Santo Antonio, | 213

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Jd. Santa Isabel | 86183-330

MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé | Pr.

VALOR DO CAPITAL R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
7.000,00 | (sete mil reais)*,*,*,

000232

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): CAMBÉ | UF: PR | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI | (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03.07.1981 | IDENTIDADE (número): 8.344.929-2 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 043458679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO | NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JD.SANTA ISABEL | CEP: 86183-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CAMBÉ | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-			

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO | NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JD. SANTA ISABEL | CEP: 86183-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CAMBÉ | UF: PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (SETE MIL REAIS) ==========

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281497/0001-87 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL: ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): Josevile Campi - ME
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2003 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
PAULO JULIO COELHO DE LIMA
VOGAL
11/03/04

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040279782
Protocolo: 04/027978-2
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Londrina – Estado do Paraná
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA64315-WS0P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-3; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195080360 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign – Autoridade Certificadora – Certificado para testes na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
Presidência da República – Casa Civil – Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente pela Junta Comercial do Paraná – CNPJ 78.968.170/0001-9
Você deve instalar o certificado em www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

---

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI | (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981 | IDENTIDADE (número): 83449292 | Órgão Emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO | NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL | CEP: 86183325
MUNICÍPIO: CAMBE | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CHILE | NÚMERO: 161
COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 86181190
MUNICÍPIO: CAMBE | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS PARA FESTA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARQUES DE PLÁSTICOS E FERRO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, UNIFORMES, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, CALÇADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HOSPITALAR E DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAL DE LABORATÓRIO
Atividades secundárias: 4669999, 4649404, 4889399, 4651602, 4641901, 4642701, 4646001 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior: | UF:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Presotto Fernandes
RG-5.123.493-9 (PR)
Agência Regional de Cambé - PR
Relatora
09 JUN 2015

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153912049
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Londrina – Estado do Paraná
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA64312-3GFA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-4; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500394786

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981
IDENTIDADE (número): 83449292
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL
CEP: 86183325
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CHILE
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 86181190
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4647801
Atividades secundárias: 4646002, 4643501, 4649499, 4637107, 4639701, 4673700, 4679604 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DO CARTÓRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-PR
Agência Regional Cambé - PR
Reitora
09 JUN. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153912049
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa: 41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-5; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA45511-SBAB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500394786

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981
IDENTIDADE (número): 83449292
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL
CEP: 86183325
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CHILE
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 86181190
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4647801
Atividades secundárias: 4645101, 4649408, 4679699, 4679601, 4664800, 4641902, 4642702

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DO CARTÓRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-PR
Agência Regional Cambé - PR
Reitora
09 JUN. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153912049
Protocolo: 15/391204-9, DE 09/06/2015
Empresa: 41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-6; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA45510-6172;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500394786

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
000234
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981
IDENTIDADE (número): 83449292
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)): RUA SANTO ANTONIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL
CEP: 86183325
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CHILE
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 86181190
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4647801
Atividades secundárias: 4669999, 4649404, 4689399, 4651602, 4641901, 4642701, 4646002 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS PARA FESTA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARQUES DE PLÁSTICOS E FERRO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, UNIFORMES, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, HIGIENE PESSOAL CALÇADOS, UTILIDADES DOMESTICAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRAULICO, DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E TINTAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-0/PR
Agência Regional Cambé - PR
Reitora
10 JUL. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2015
SOB NÚMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919099 79-7; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AA84309-NSLR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: RR120150042572 6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110543485-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981
IDENTIDADE (número): 83449292
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)): RUA SANTO ANTONIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL
CEP: 86183325
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CHILE
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 86181190
MUNICÍPIO: CAMBE
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4647801
Atividades secundárias: 4643501, 4649499, 4637107, 4639701, 4673700, 4679604, 4649408 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG 5.323.490-0/PR
Agência Regional Cambé - PR
Reitora
10 JUL. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2015
SOB NÚMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 0543485 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408290819091919099 79-8; Data: 29/08/2019 09:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AA84308-HJWW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: RR120150042572 6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

3 / 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110543465-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI 000235

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI | (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM SANTA IZABEL	86183325

MUNICÍPIO	UF
CAMBE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CHILE	161

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86181190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMBE	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4647801 Atividades secundárias: 4679699, 4679601, 4641902, 4642702	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA FEITO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOSEVILE CAMPI ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Aparecida Pereira Portilho
RG 5.323.490-0 /PR
Agência Regional Cambé - PR
Gerente
10 / JUL / 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NÚMERO: 20154770264
Protocolo: 15/477026-4, DE 10/07/2015
Empresa:41 1 05434853 3
JOSEVILE CAMPI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cambé - Estado do Paraná
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84307-RJ03; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5402908190919190979-9; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500426726

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI | (mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO XXX	À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4647801 Atividade Secundária: 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4643501, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4669999, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4753900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM. ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/NIRE DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Cambé - Estado do Paraná
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84306-5APC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5402908190919190979-10; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000236

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO XXX	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4759899	EMBALAG ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO.COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS , 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84306-AA2T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-11; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://relodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105434853
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/07/1981
IDENTIDADE (número): 83449292
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SANTO ANTONIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM SANTA IZABEL
CEP: 86183-325
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO XXX
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI - ME
LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA BRASIL
NÚMERO: 1795-A
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA SALOME
CEP: 86192-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcondor@sercomtel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 280.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos e oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4647801
Atividade Secundária
Descrição do Objeto: COM. ATAC. DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4753-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 08/09/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUTENTICAÇÃO
PR11600004086
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
* Este documento foi gerado no portal Emp
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84304-QE1T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-12; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://relodigital.tjpb.jus.br

000237

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTO ANTONIO	213

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM SANTA IZABEL	86183-325	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO XXX	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	1795-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA SALOME	86192-000	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	LOUCA, ESCOVAS DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR11600004086

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 10:50 SOB Nº 20165073896.
PROTOCOLO: 165073896 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601741004. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84303-SP7E;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-13; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/07/1981	83449292	SSP	PR	043.458.679-08

XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI

ENQUADRAMENTO
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-420	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4643501, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4669999, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4753900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR61800018133

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal E

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84302-HHCT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-14; Data: 29/08/2019 09:30:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

CNPJ/MF/ID. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE (Da SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	mãe
FRANCISCO EUDES CAMPI	MARIA APARECIDA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

NACIONALIDADE (país de origem) - preencher no caso de nascido
XXX

DOMICÍLIO RESIDENCIAL (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcontador@sercomtel.com.br

CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4759899	ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS., 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 467 3-0/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99 COM. ATAC.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR618000181333

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos emissores.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84300-JTOL;
Cód. Autenticação: 5402908190919190979-15; Data: 29/08/2019 09:30:33
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

CNPJ/MF/ID. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE (Da SEDE): 41105434853
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSEVILE CAMPI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIAÇÃO (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
mãe: MARIA APARECIDA PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento): 30/07/1981
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 83449292
Órgão emissor: ssp
UF: PR
CPF (número): 043.458.679-08
NACIONALIDADE (país de origem) - preencher no caso de nascido: XXX
DOMICÍLIO RESIDENCIAL (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ESTONIA
NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM MORADA DO SOL
CEP: 86181-410
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: JOSEVILE CAMPI
ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA BELO HORIZONTE
NÚMERO: 663-B
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86181-020
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambé
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orgcontador@sercomtel.com.br
CAPITAL (R$): 280.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): duzentos e oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4647801
Atividade Secundária:
Descrição do Objeto: DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/02 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.281.497/0001-87
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL): ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 25/06/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____
AUTENTICAÇÃO
PR618000181333
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos emissores.
Informando seus respectivos códigos de verificação
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA84300-JTOL;
Cód. Autenticação: 5402908190919190979-16; Data: 29/08/2019 09:30:33
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000233

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI

(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BELO HORIZONTE	663-B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86181-020	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	DE A CO. FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR6180001813

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 13:58 SOB Nº 20183216679.
PROTOCOLO: 183216679 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802714361. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84299-OSOY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-17; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO EUDES CAMPI

(mãe)
MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Nossa Senhora do Rocio	2483

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	86181-110	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4669999, 4643501, 4637107, 4639701, 4641901, 4641902, 4642701, 4642702, 4649402, 4649404, 4649499, 4651602, 4673700, 4679601, 4679699, 4689399, 4744003, 4753900	4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, 4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA, 4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS , 4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS, 4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS, 4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA84298-KPYL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819091919079-18; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA Nossa Senhora do Rocio	2483

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	86181-110	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4759899	ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS , 4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES, 4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO, 4679-6/99 COM. ATAC.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal E

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA64297-XGZW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819019190979-19; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105434853	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSEVILE CAMPI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO EUDES CAMPI
(mãe): MARIA APARECIDA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/07/1981	83449292	ssp	PR	043.458.679-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTONIA	71

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM MORADA DO SOL	86181-410	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSEVILE CAMPI	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA Nossa Senhora do Rocio	2483

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	86181-110	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	orgcondor@sercomtel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES, 4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O, 4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS, 4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/09/2002	05.281.497/0001-87			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA64296-AGOE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408290819019190979-20; Data: 29/08/2019 09:30:31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105434853		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSEVILE CAMPI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO EUDES CAMPI		(mãe) MARIA APARECIDA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83449292	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF(número) 043.458.679-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTONIA			NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORADA DO SOL	CEP 86181-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSEVILE CAMPI			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Nossa Senhora do Rocio			NÚMERO 2483	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86181-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orgcondor@sercomtel.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.281.497/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/_____	AUTENTICAÇÃO PR2190002474

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal E

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 13:45 SOB Nº 20191514730.
PROTOCOLO: 191514730 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901301543. NIRE: 41105434853.
JOSEVILE CAMPI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85182-FKCI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 540829081911158410166-1; Data: 29/08/2019 12:01:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.281.497/0001-87 **MATRIZ**		**11/09/2002**

000241

NOME EMPRESARIAL
JOSEVILE CAMPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J CAMPI LIVROS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO	**2483**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-110	**CENTRO**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3035-2759

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2019** às **16:50:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTA
SECRETARIA DA FAZENDA

000243

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90698247-11	05.281.497/0001-87	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: JOSEVILE CAMPI

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483 - CENTRO - CEP 86181-110

Município de Instalação: CAMBE - PR, DESDE 07/2015

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.458.679-08	JOSEVILE CAMPI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/12/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90698247-11

00024

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2019 10:10:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18.583

Nome Fantasia:

Razão Social: JOSEVILE CAMPI

CNPJ: 05.281.497/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA RUA Nossa Senhora do Rocio, 2483, , Centro

CEP: 86181110

Local e data: Cambé, sexta, 14 de junho de 2019

Vencimento: sábado, 06 de junho de 2020

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408180619160707038 7-1; Data: 18/06/2019 16:14:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60397-BJF8
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Observação

- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO CONFORME DECRETO Nº 225 DE 13/07/2017 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

- PRP1933724162

- ÁREA OCUPADA: 512,68 M²

- ZONEAMENTO: ZCS1

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade. **19MYA4XMIS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408180619160707038 7-2; Data: 18/06/2019 16:14:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60396-8X32
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000246

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.19.0000859157-91

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JOSEVILE CAMPI ME

Nome Fantasia: J CAMPI LIVROS
CPF/CNPJ: 05.281.497/0001-87
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Logradouro: R NS DO ROCIO Número: 2483
Bairro: CENTRO Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 512,68 m²

Área Vistoriada: 512,68 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Maio de 2020

Documento emitido eletronicamente p
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.previfogo.pr.gov.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. VII da Lei Estadual n 7.210/08 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5408180619160707038 7-3; Data: 18/06/2019 16:14:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60395-FZAG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Número autenticidade: b72087a4.f4b3984e.ed275786.8cf273f3-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2912

Nome Fantasia:

Razão Social: JOSEVILE CAMPI

CNPJ: 05.281.497/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Responsável Técnico:

Município: Cambé **Endereço:** RUA RUA Nossa Senhora do Rocio, 2483, , Centro

CEP: 86181110

Local e data: Cambé, quarta, 05 de junho de 2019

Validade: quinta, 04 de junho de 2020

RODRIGO JANUARIO AUGUSTO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

LIBERADO POR: SOLANGE DE PAULA FERNANDES

AUTORIDADE SANITARIA

SMS/DIV. DE VIGILÂNCIA S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. VII da Lei Estadual n 7.210/08 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5408180619160707038 7-4; Data: 18/06/2019 16:14:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60394-H7PF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000247

Código de Autenticidade: **195ICFVVLV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA CLAUDIA GARCIA DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 3º, 3º, 3º, 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual nº 7.174/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 540818061916070387-5; Data: 18/06/2019 16:14:20

Selo [illegible] Fiscalização Tipo Normal C: AIR60393-GUTS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000248

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSEVILE CAMPI
CNPJ: 05.281.497/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.
Código de controle da certidão: **6936.288E.40DE.86BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021013605-67

000249

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.281.497/0001-87**
Nome: **JOSEVILE CAMPI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/11/2019 10:14:04)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL 0?075

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 21401/2019

CONTRIBUINTE: **317314 - JOSEVILE CAMPI**

CPF/CNPJ: **05.281.497/0001-87**

ENDEREÇO: **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO** Nº: **2483**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **Q 08 - L 19**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.181-110**

ATIVIDADE: **4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-**

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 11/11/2019 Válida até: 09/02/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 78fb0ad7b2b3

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

00025

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **317314 - JOSEVILE CAMPI**

CPF/CNPJ: **05.281.497/0001-87**

ENDEREÇO: **RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO** Nº: **2483**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **Q 08 - L 19**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.181-110**

9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 78fb0ad7b2b3

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000252

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSEVILE CAMPI
CNPJ: 05.281.497/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.
Código de controle da certidão: **6936.288E.40DE.86BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

000253

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.281.497/0001-87
Razão Social: JOSEVILE CAMPI
Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 2483 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

Certificação Número: 2019111001025489716797

Informação obtida em 18/11/2019 10:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000254

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEVILE CAMPI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.281.497/0001-87
Certidão nº: 188460856/2019
Expedição: 06/11/2019, às 11:56:45
Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEVILE CAMPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.281.497/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

000255

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "P A R A E F E I T O S C I V I S"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **JOSEVILE CAMPI – EPP.**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.281.497/0001-87. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de outubro de 2.019

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 32,73

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ain não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH88028-KUD2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408281019171756082 7-1; Data: 28/10/2019 17:18:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892-CNPJ 01302537/0001-79

000256

D E C L A R A Ç Ã O

Atendendo requerimento de pessoa interessada, **DECLARO** para todos os fins legais e de direito, que este Ofício expediu certidão exclusiva de Falência e **Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)** da empresa **JOSEVILE CAMPI – EPP.**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.281.497/0001-87, em 24/07/2019, para fins de licitação, isto em razão do advento da Lei nº 11.101 de 09/02/2005 que substituiu o instituto da Concordata.

Declaro ainda que a busca realizada para emissão da referida certidão é abrangente em relação à anterior denominação Concordata.

Por ser expressão da verdade, firmo-a.

Cambé-PR., 25 de julho de 2.019

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Oficial Designada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW01841-OXE0:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408260719094000640-1; Data: 26/07/2019 09:42:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

000257

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

ANEXO VIII

Razão Social da Licitante: **JOSEVILE CAMPI - EPP**
Processo Administrativo nº 211/2019
Edital de Pregão Presencial nº **91/2019**

000253

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa **JOSEVILE CAMPI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.281.497/0001-87** por intermédio de sua representante legal a Sra. **JOSEVILE CAMPI**, portadora da Carteira de Identidade nº **8.344.929-2 SSP/PR** e do CPF nº **043.458.679-08**, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cambé, 26 de novembro de 2019.

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO,
Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

00025

ATESTADO Nº. 035/2018-SEPAT.

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 55374-DL de 06 de Agosto de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06*, pessoa jurídica de direito *público*, através de seu representante legal, **Paulo Sérgio Larson Carstens**, *RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44*, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **JOSEVILLE CAMPI - ME.**, estabelecida na cidade de **CAMBÉ-PR**, sito a Rua Chile, nº. 161 - Centro, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.281.497/0001-87, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: **Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório; Com. Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Com. Atacadista de parques de plásticos; Com. Atacadista de suprimentos de informática; Com. Atacadista de tecidos; Com. Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Com. Atacadista de calçados; Com. Atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e semelhantes); Com. Atacadista de outros equip. de uso pessoal e domésticos; Com. Atacadista de artigos para festas; Com. Atacadista de artigos esportivos e desportivos; Com. Atacadista de instrumentos musicais; Com. Atacadista de brinquedos recreativos, didáticos e pedagógicos; Com. Atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Com. Atacadista de prod. alimentícios em geral; Com. Atacadista de material elétrico; Com. Atacadista de mat. de construção em geral; Com. Atacadista de tintas, vernizes e similares; Com. Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Com. Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Com. Atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos; Com. Varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Com. Varejista de materiais hidráulicos; Com. Varejista de baldes, bacias, cestos, esponjas de louça, escovas de aço, flanelas, panos multi uso, palitos de fósforos, lixeiras, luvas de borracha, pás de lixo, rodos, vassouras, sacos para lixo**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2016 – PROCESSO Nº. 0936/2016-PMM

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
09	245228	7.684	UNID.	KIT Escolar Ensino Fundamental – Educação Integral

Nº	QTD por Kit	ESPECIFICAÇÃO - Conteúdo/objetos
1	3	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK[1], gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação o momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
2	2	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores envernizada conforme modo de cor CMYK[1], gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
3	2	Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO.
4	2	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO.
5	1	Lápis de cor grande -Lápis de Cor com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, fendas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verni devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e dist vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, viv excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos fora mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públic Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a p que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 09 de agosto de 2018.

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística - SEPAT.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH28096-9L9H;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5408130818081945015 3-1; Data: 13/08/2018 08:29:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2016-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 936/2016-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO FERDINANDI**, conforme permite Ata de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de "KITs" de MATERIAIS ESCOLARES para o ano de 2.017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.:

Fornecedor: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.609.906/0001-69, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Guaranis, nº 514, Vila Casoni, CEP 86.026-160, fone/fax /(43) 3325-0648, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R$ 36.671,73 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	**111755**	**537**	**UND**	**Kit Escolar EJA**		**68,29**	**36.671,73**
		2		Apontador para lápis, confeccionado em material termoplástico ou de metal, com depósito, com furo cônico de 10 mm de diâmetro, equipado com lâmina de aço inoxidável, temperado, fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando um conjunto com união rígida e sem folgas para não macerar ou mastigar a madeira do lápis. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	KIT	0,80	1,60
		2		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO.Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MERCUR	0,21	0,42
		2		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca	DMM	5,40	10,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação o momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	5,44	10,88
		2		Caneta esferográfica com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverá possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta com furação antiasfixiante, diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente, com 125 a 135mm de comprimento; com enchimento de no mínimo 110mm, medido da ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica na cor azul. Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	BIC	0,54	1,08

0002680

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		2		Caneta esferográfica com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverá possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta com furação antiasfixiante, diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente, com 125 a 135mm de comprimento; com enchimento de no mínimo 110mm, medido da ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica na cor vermelha. Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	BIC	0,54	1,08
		2		Caneta esferográfica com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverá possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta com furação antiasfixiante, diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente, com 125 a 135mm de comprimento; com enchimento de no mínimo 110mm, medido da ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica na cor preta. Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.Conforme especificações do Edital no ANEXO I	BIC	0,54	1,08
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem*	ACRILEX	1,41	1,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico contendo no mínimo 90g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO.Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 0,3 mm, e na parte interna em Policloreto de Vinila expandido na cor branca, com espessura de 0,5 mm. Estojo retangular no formato mínimo de 60 x 70 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de solda eletrônica e marcações em vinco para formatar como retângulo, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento, todo estampado com policromia de alta resolução e tinta TDC, com acabamento inverso, com verniz na parte frontal para maior resolução da imagem. Tolerância nas medidas de 1,0 cm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ULTRA	10,18	10,18
		1		Gizão de cera: os gizes devem ser acondicionados em estojo contendo 12 unidades, de formato circular, tipo estaca com dimensão mínimas de 100mm x 0,9mm, composto por ceras, parafinas, carga inerte, pigmentos orgânicos e inorgânicos. O produto deve ser atóxico, inerte, não perecível, oferecer traço macio e com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda. Deve ser fornecido em diversas cores limpas, resistentes à luz e distintas entre si como rosa clara, vermelha, vermelha escura, laranja, amarela, verde, verde clara, azul, azul cobalto, marrom terra, preta, branca, etc. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,01	2,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		4		Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	0,25	1,00
		2		Lápis de cor grande -Lápis de Cor com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	5,43	10,86
		1		Pasta com aba - Pasta para Arquivamento de Documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado, atóxico, transparente, com estrutura alveolar, formada por lâmina plana, dobrável para permitir um volume uniforme; com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões; com sistema de fechamento de elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta; com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos; largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm; altura de	POLIBRAS	2,69	2,69

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				55mm com tolerância máxima de 5mm; espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve ser fornecida em diversas cores. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, pêlo de pônei, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	KIT	0,86	0,86
		1		Pincel nº 18 (chato): com virola de alumínio, pêlo de pônei, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	KIT	2,10	2,10
		1		Régua com comprimento nominal gravado de 300mm, largura entre 30 e 40mm, espessura 2,5 a 3,0mm, construída em poliestireno (PS) e transparente. A impressão da graduação deve ser em escala de divisão em milímetros e centímetros, detalhes a cada 5mm, com marcações numeradas na cor preta a cada centímetro, e trazer a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser legíveis, claras, precisas, sem falhas ou manchas. A impressão deve ser através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solventes e atóxicas. A Régua não deve apresentar deformidades ou rebarbas para que possa proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	WALEU	0,76	0,76
		1		Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 105 a 115mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação	GOLLER	2,01	2,01

2970-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				de fábrica, corte limpo e eficiente; com cabos em formato "olhais" anatômico; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Garrafa de água squeeze de 500 ml - Garrafa d'água personalizada de 500ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 19,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 16cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PROMEX	1,89	1,89
		2		Massa de Modelar - Conjunto com 12 cores diversas. Peso: 180g. Massa manufaturada facilmente moldável, para modelar formas, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,26	4,52
		1		Régua geométrica retangular, fabricada em plástico poliestireno, com dimensões mínimas de 225 x 90 mm (largura x altura), com escala de graduação em centímetros e milímetros impressa através do processo de tampografia na cor preta, com no mínimo 23 desenhos geométricos vazados.Conforme especificações do Edital no ANEXO I	WALEU	1,06	1,06
						Total:	**36.671,73**

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Fornecedor: **FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP,** inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.668.793/0001-84, com sede nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 2268, Zona 03, CEP 87.050-000, fone/fax /(44) 3028-3343, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R$ 124.457,97 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	**111750**	**2.227**	**UND**	**Kit Escolar Infantil 2**		**13,62**	**30.331,74**
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MAGNA	4,86	4,86
		1		Garrafa de água squeeze de 300 ml - Garrafa d'água personalizada de 300ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 11cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PROMOLIN	2,11	2,11
		1		Gizão de cera: os gizes devem ser acondicionados em estojo contendo 12 unidades, de formato circular, tipo estaca com dimensão mínimas de 100mm x 0,9mm, composto por ceras, parafinas, carga inerte, pigmentos orgânicos e inorgânicos. O produto deve ser atóxico, inerte, não perecível, oferecer traço macio e com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda. Deve ser fornecido em diversas cores limpas,	PIRATININ-GA	1,73	1,73

0023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				resistentes à luz e distintas entre si como rosa clara, vermelha, vermelha escura, laranja, amarela, verde, verde clara, azul, azul cobalto, marrom terra, preta, branca, etc. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		Massa de Modelar - Conjunto com 12 cores diversas. Peso: 180g. Massa manufaturada facilmente moldável, para modelar formas, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,46	4,92
3	**226486**	**3.067**	**KIT**	**Kit Escolar Infantil 3.**		**30,69**	**94.126,23**
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem apresentar um filme transparente)*, atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico, contendo no mínimo 90 g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	1,56	1,56
		1		Gizão de cera: os gizes devem ser acondicionados em estojo contendo 12 unidades, de formato circular, tipo estaca com dimensão mínimas de 100mm x 0,9mm, composto por ceras, parafinas, carga inerte, pigmentos orgânicos e inorgânicos. O produto deve ser atóxico, inerte, não perecível, oferecer traço macio e com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda. Deve ser	PIRATININ-GA	1,73	1,73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				fornecido em diversas cores limpas, resistentes à luz e distintas entre si como rosa clara, vermelha, vermelha escura, laranja, amarela, verde, verde clara, azul, azul cobalto, marrom terra, preta, branca, etc. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		*Lápis de cor jumbo com apontador*- Lápis com dimensões mínimas de 175mm x 9mm, formato triangular, com grafite central de 3mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações e perfeitamente ajustada e afiada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	13,19	13,19
		2		Massa de Modelar - Conjunto com 12 cores diversas. Peso: 180g. Massa manufaturada facilmente moldável, para modelar formas, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,46	4,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		1		Pasta com aba - Pasta para Arquivamento de Documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado, atóxico, transparente, com estrutura alveolar, formada por lâmina plana, dobrável para permitir um volume uniforme; com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões; com sistema de fechamento de elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta; com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos; largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm; altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm; espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve ser fornecida em diversas cores. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	POLIONDA	2,32	2,32
		1		Garrafa de água squeeze de 300 ml - Garrafa d'água personalizada de 300ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 11cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PROMOLIN	2,11	2,11
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, lombada em espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores, envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56	MAGNA	4,86	4,86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
						Total:	**124.457,97**

Fornecedor: **GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.278.531/0001-76, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Caiçara, nº 116, Bairro Garcia, CEP 89.022-290, fone/fax /(47) 3336-3141, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R$ 825.568,21 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	**112551**	**6.208**	**UND**	**Kit Escolar - Infantil 4 e 5**		**75,77**	**470.380,16**
		2		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LEONORA	0,20	0,40
		2		Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme modo de cor CMYK[1], gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MORAES	4,00	8,00
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem apresentar um filme*	GR QUÍMICA	1,20	1,20

0095

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico contendo no mínimo 90 g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 0,3 mm, e na parte interna em Policloreto de Vinila expandido na cor branca, com espessura de 0,5 mm. Estojo retangular no formato mínimo de 60 x 70 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de solda eletrônica e marcações em vinco para formatar como retângulo, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento, todo estampado com policromia de alta resolução e tinta TDC, com acabamento inverso, com verniz na parte frontal para maior resolução da imagem. Tolerância nas medidas de 1,0 cm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DESBRA-VADORES	10,50	10,50
		1		Lápis grafite jumbo- Lápis com dimensões mínimas de 140mm x 9mm, formato triangular, isento de nós, ferpas ou rebarbas, como colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz; com espaço em seu corpo suficiente para colocação do nome do usuário. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O grafite deve ser preto e resistente, com 3mm e dureza HB=2 e proporcionar escrita apagável. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 3 *(três)* unidades de	LABRA	1,15	1,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				cores diversas e 1 *(um)* apontador, este confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento dos lápis. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		*Lápis de cor jumbo com apontador*- Lápis com dimensões mínimas de 175mm x 9mm, formato triangular, com grafite central de 3mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações e perfeitamente ajustada e afiada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	11,10	11,10
		2		Massa de Modelar - Conjunto com 12 cores diversas. Peso: 180g. Massa manufaturada facilmente moldável, para modelar formas, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO.	ACRILEX	2,75	5,50

000265

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Gizão de cera: os gizes devem ser acondicionados em estojo contendo 12 unidades, de formato circular, tipo estaca com dimensão mínimas de 100mm x 0,9mm, composto por ceras, parafinas, carga inerte, pigmentos orgânicos e inorgânicos. O produto deve ser atóxico, inerte, não perecível, oferecer traço macio e com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda. Deve ser fornecido em diversas cores limpas, resistentes à luz e distintas entre si como rosa clara, vermelha, vermelha escura, laranja, amarela, verde, verde clara, azul, azul cobalto, marrom terra, preta, branca, etc. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,92	2,92
		1		Pasta com aba - Pasta para Arquivamento de Documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado, atóxico, transparente, com estrutura alveolar, formada por lâmina plana, dobrável para permitir um volume uniforme; com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões; com sistema de fechamento de elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta; com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos; largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm; altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm; espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve ser fornecida em diversas cores. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	POLIBRAS	3,50	3,50
		1		Régua com comprimento nominal gravado de 300mm, largura entre 30 e 40mm, espessura 2,5 a 3,0mm, construída em poliestireno (PS) e transparente. A impressão da graduação deve ser em escala de divisão em milímetros e centímetros, detalhes a cada 5mm, com marcações numeradas na cor preta a cada centímetro, e trazer a marca do	WALEU	0,60	0,60

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser legíveis, claras, precisas, sem falhas ou manchas. A impressão deve ser através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solventes e atóxicas. A Régua não deve apresentar deformidades ou rebarbas para que possa proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 105 a 115mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, corte limpo e eficiente; com cabos em formato "olhais" anatômico; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LEONORA	1,10	1,10
		1		Garrafa de água squeeze de 300 ml - Garrafa d'água personalizada de 300ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 11cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PLASDU-RAN	2,80	2,80
		1		Caneta hidrográfica - Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta	FABER CASTELL	20,00	20,00

0070067

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				lavável. Certificação do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, lombada com espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MORAES	7,00	7,00
5	**111749**	**3.385**	**UND**	**Kit Escolar - Ensino Fundamental - 1º ano**		**104,93**	**355.188,05**
		2		Apontador para lápis, confeccionado em material termoplástico ou de metal, com depósito, com furo cônico de 10 mm de diâmetro, equipado com lâmina de aço inoxidável, temperado, fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando um conjunto com união rígida e sem folgas para não macerar ou mastigar a madeira do lápis. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	CIS	1,50	3,00
		4		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LEONORA	0,20	0,80
		4		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com verniz, conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as	MORAES	4,00	16,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com verniz, conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MORAES	3,20	3,20
		2		Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MORAES	4,30	8,60
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp, (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem apresentar um filme transparente)*, atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas	GR QUÍMICA	1,15	1,15

0002683

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico contendo no mínimo 90 g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 0,3 mm, e na parte interna em Policloreto de Vinila expandido na cor branca, com espessura de 0,5 mm. Estojo retangular no formato mínimo de 60 x 70 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de solda eletrônica e marcações em vinco para formatar como retângulo, com ziper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento, todo estampado com policromia de alta resolução e tinta TDC, com acabamento inverso, com verniz na parte frontal para maior resolução da imagem. Tolerância nas medidas de 1,0 cm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DESBRA-VADORES	10,50	10,50
		4		Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	0,22	0,88
		1		Lápis grafite jumbo- Lápis com dimensões mínimas de 140mm x 9mm, formato triangular, isento de	LABRA	0,90	0,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				nós, ferpas ou rebarbas, como colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz; com espaço em seu corpo suficiente para colocação do nome do usuário. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O grafite deve ser preto e resistente, com 3mm e dureza HB=2 e proporcionar escrita apagável. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 3 *(três)* unidades de cores diversas e 1 *(um)* apontador, este confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento dos lápis. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		*Lápis de cor jumbo com apontador*- Lápis com dimensões mínimas de 175mm x 9mm, formato triangular, com grafite central de 3mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações e perfeitamente ajustada e afiada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações	LABRA	11,50	23,00

0002269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				do Edital no ANEXO I			
		2		Massa de Modelar - Conjunto com 12 cores diversas. Peso: 180g. Massa manufaturada facilmente moldável, para modelar formas, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	2,70	5,40
		1		Caneta hidrográfica - Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	FABER CASTELL	20,00	20,00
		1		Régua com comprimento nominal gravado de 300mm, largura entre 30 e 40mm, espessura 2,5 a 3,0mm, construída em poliestireno (PS) e transparente. A impressão da graduação deve ser em escala de divisão em milímetros e centímetros, detalhes a cada 5mm, com marcações numeradas na cor preta a cada centímetro, e trazer a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser legíveis, claras, precisas, sem falhas ou manchas. A impressão deve ser através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solventes e atóxicas. A Régua não deve apresentar deformidades ou rebarbas para que possa proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	WALEU	0,60	0,60
		1		Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 105 a 115mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica,	LEONORA	1,10	1,10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				corte limpo e eficiente; com cabos em formato "olhais" anatômico; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Garrafa de água squeeze de 500 ml - Garrafa d'água personalizada de 500ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 19,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 16cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PASDU-RAN	2,80	2,80
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores, envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MORAES	7,00	7,00
						Total:	**825.568,21**

000270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Fornecedor: **JEFERSON EUDES CAMPI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.464.228/0001-06, com sede na cidade de Cambé/PR, à Rua Belgica, nº 1335, Centro, CEP 86.181-090, fone/fax /(43) 3154-5799, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R$ 1.407.044,69 (um milhão, quatrocentos e sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	**111751**	**3.386**	**UND**	**Kit Escolar Ensino Fundamental - 2º ano**		**95,57**	**323.600,02**
		2		Apontador para lápis, confeccionado em material termoplástico ou de metal, com depósito, com furo cônico de 10 mm de diâmetro, equipado com lâmina de aço inoxidável, temperado, fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando um conjunto com união rígida e sem folgas para não macerar ou mastigar a madeira do lápis. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	CIS	0,81	1,62
		4		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MERCUR	0,15	0,60
		7		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao	DMM	5,07	35,49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	3,43	3,43
		1		Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	5,11	5,11
		1		Caneta hidrográfica - Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	FABER CASTELL	17,49	17,49

000271

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem apresentar um filme transparente)*, atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico contendo no mínimo 90g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	1,42	1,42
		1		Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 0,3 mm, e na parte interna em Policloreto de Vinila expandido na cor branca, com espessura de 0,5 mm. Estojo retangular no formato mínimo de 60 x 70 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de solda eletrônica e marcações em vinco para formatar como retângulo, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento, todo estampado com policromia de alta resolução e tinta TDC, com acabamento inverso, com verniz na parte frontal para maior resolução da imagem. Tolerância nas medidas de 1,0 cm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ALCAN-TARA	10,36	10,36
		5		Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de	LABRA	0,23	1,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		Lápis de cor grande -Lápis de Cor com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não pereciveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	4,86	9,72
		1		Régua com comprimento nominal gravado de 300mm, largura entre 30 e 40mm, espessura 2,5 a 3,0mm, construída em poliestireno (PS) e transparente. A impressão da graduação deve ser em escala de divisão em milímetros e centímetros, detalhes a cada 5mm, com marcações numeradas na cor preta a cada centímetro, e trazer a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser legíveis, claras, precisas, sem falhas ou manchas. A impressão deve ser através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solventes e atóxicas. A Régua não deve apresentar deformidades ou rebarbas para que possa	WALEU	0,70	0,70

000272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 105 a 115mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, corte limpo e eficiente; com cabos em formato "olhais" anatômico; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	CIS	1,77	1,77
		1		Garrafa de água squeeze de 500 ml - Garrafa d'água personalizada de 500ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 19,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 16cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PROMOLIN	1,88	1,88
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, lombada quadrada, espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4, envernizada cores com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel	DMM	4,83	4,83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				off-set, gramatura mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
7	111752	10.741	UND	**Kit Escolar Ensino Fundamental - 3º, 4º e 5º ano**		100,87	1.083.444,67
		2		Apontador para lápis, confeccionado em material termoplástico ou de metal, com depósito, com furo cônico de 10 mm de diâmetro, equipado com lâmina de aço inoxidável, temperado, fixada por parafuso metálico ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando um conjunto com união rígida e sem folgas para não macerar ou mastigar a madeira do lápis. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	CIS	0,81	1,62
		4		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MERCUR	0,15	0,60
		8		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK[1], gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da	DMM	5,07	40,56

000273

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	3,43	3,43
		1		Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	5,11	5,11
		1		Caneta hidrográfica - Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	FABER CASTELL	17,49	17,49

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		1		Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante *(após a secagem apresentar um filme transparente)*, atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente plástico contendo no mínimo 90g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações: peso líquido, "produto atóxico," cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ACRILEX	1,42	1,42
		1		Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 0,3 mm, e na parte interna em Policloreto de Vinila expandido na cor branca, com espessura de 0,5 mm. Estojo retangular no formato mínimo de 60 x 70 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de solda eletrônica e marcações em vinco para formatar como retângulo, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento, todo estampado com policromia de alta resolução e tinta TDC, com acabamento inverso, com verniz na parte frontal para maior resolução da imagem. Tolerância nas medidas de 1,0 cm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	ALCANTA-RA	10,36	10,36
		6		Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de	LABRA	0,23	1,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		Lápis de cor grande -Lápis de Cor com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	4,86	9,72
		1		Régua com comprimento nominal gravado de 300mm, largura entre 30 e 40mm, espessura 2,5 a 3,0mm, construída em poliestireno (PS) e transparente. A impressão da graduação deve ser em escala de divisão em milímetros e centímetros, detalhes a cada 5mm, com marcações numeradas na cor preta a cada centímetro, e trazer a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser legíveis, claras, precisas, sem falhas ou manchas. A impressão deve ser através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solventes e atóxicas. A Régua não deve apresentar deformidades ou rebarbas para que possa	WALEU	0,70	0,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		1		Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 105 a 115mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, corte limpo e eficiente; com cabos em formato "olhais" anatômico; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	CIS	1,77	1,77
		1		Garrafa de água squeeze de 500 ml - Garrafa d'água personalizada de 500ml, nas medidas de 7cm de diâmetro com altura de 19,5 cm, com a tampa em PVC fechada e rosqueável, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 3,5 cm, na cor verde escuro, com bico em silicone transparente no centro da tampa, com sistema "abre e fecha" para saída d'água e trava de segurança. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), sem cor, transparente e translúcido nas medidas de 7cm de diâmetro de 16cm de atura, onde deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultra Violeta o Brasão do Município já incluso o nome da Prefeitura de Maringá, nas medidas de 5,5cm de altura por 4,3cm de largura, em 4 cores.Conforme especificações do Edital no ANEXO I	PROMOLIN	1,88	1,88
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, lombada quadrada, espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura	DMM	4,83	4,83

000275

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
						Total:	**1.407.044,69**

Fornecedor: **JOSEVILE CAMPI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.281.497/0001-87, com sede na cidade de Cambé/PR, à Avenida Brasil, nº 1.795, Vila Salomé, CEP 86.192-000, fone/fax /(43) 3154-2759, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R$ 238.588,20 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	**245228**	**7.684**	**KIT**	**Kit Educação Integral**		**31,05**	**238.588,20**
		3		Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação o momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	DMM	5,07	15,21
		2		Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, envernizada conforme modo de cor CMYK¹, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal	DMM	5,11	10,22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
		2		Lápis grafite, de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento; recoberto com tinta atóxica; com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	LABRA	0,23	0,46
		2		Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	MERCUR	0,15	0,30
		1		Lápis de cor grande -Lápis de Cor com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Deverão estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela,	LABRA	4,86	4,86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz e de excelente cobertura. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Conforme especificações do Edital no ANEXO I			
						Total	**238.588,20**

Fornecedor: **M.P. RAMALHO EQUIPAMENTOS - ME,** inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.140.652/0001-04, com sede nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, nº 3273, Jardim Higienópolis, CEP 87.060-390, fone/fax /(44) 3255-2623, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 47.285,70 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	**233287**	**2.047**	**UNID**	**Kit Escolar - Infantil 1**		**23,10**	**47.285,70**
		1		Agenda do aluno - Agenda permanente, com logomarca, espiral dupla em arame com trava, 100 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores envernizada com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 gm2, contendo um envelope em PVC gramatura 0,15 g/m2, capa em papel cartão, gramatura mínima: 230,00 g/m2. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	REGENTE	4,90	4,90
		1		Mochila escolar – Educação Infantil - Conforme Especificação abaixo. Conforme especificações do Edital no ANEXO I	KRISWILL	18,20	18,20
						Total:	**47.285,70**

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de "KITs" de MATERIAIS ESCOLARES para o ano de 2.017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2016-PMM – PROCESSO Nº. 936/2016-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no até 30 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, no ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 *(antigo armazém do IBC)* – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8253. As entregas serão discriminadas pelas quantidades de cada Modelo de KIT, dependendo da necessidade de cada estabelecimento de ensino, que serão informadas ao fornecedor em documento que acompanhará a Nota de Empenho.
5.2.Os produtos serão recebidos através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

000277

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após o Recebimento Definitivo dos KITs, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pela "Comissão de Recebimento da SEDUC".

Nota: Não serão pagas antecipadamente as notas fiscais de entregas parciais das mercadorias.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Sandra Regina Altoé dos Santos, Gerente matrícula nº. 18736, portador (a) da CI/RG nº.3.752.392-5 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 885.001.609-34 e Suplente Gisele Aurora Assumpção, Gerente, matrícula nº. 12778 RG nº.4.515.317-7 da SSP/Pr e CPF nº. 813.527.359-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Multa diária de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
12.2.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
12.2.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

000279

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 097/2013, de 08.01.2013.

14.7. Finalmente, o Sr. Prefeito Municipal convida os participantes do presente certame a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos e/ou serviços ora contratados/adjudicados.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 19 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO FERDINANDI
Prefeito Municipal

M.P. RAMALHO EQUIPAMENTOS – ME;

FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP;

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI – EPP;

Processo nº. 936/2016
Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

REGÃO Nº 229/2016-PMM

GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP;

JEFERSON EUDES CAMPI – ME;

JOSEVILE CAMPI – ME.

TESTEMUNHAS :-

.....

.....

Eliane - DL

000280

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Email: compras@paicandu.pr.gov.br
Rua Sete de Setembro, 499- Centro – C E P – 87.140-000
☎ (0xx44) 3244-0411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JOSEVILE CAMPI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **05.281.497/0001-87**, sediada na **RUA BELO HORIZONTE, N° 663-B - CENTRO, CAMBÉ - PARANÁ** prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, inscrita no CNPJ: **76.282.664/000152**, sediada na **RUA SETE DE SETEMBRO, N° 487 - CENTRO, PAIÇANDU - PARANÁ**, Fone: **(44) 3244-1049**, e-mail **compras@paicandu.pr.gov.br**, o fornecimento de kit's de materiais escolares, referente ao Pregão Presencial 04/2015, conforme especificação abaixo, entregando nos prazos, quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Kit 1 - Educação Infantil (berçário)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	ud	1	Livro de Banho de aproximadamente 14 x 14 cm, Material impermeável, com temas infantis. Exceto personagens midiáticos.
2	ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira
3	ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional.
4	cx	1	Pintura a Dedo Lavável, estojo com 6 frascos nas cores: branco, amarelo ouro, vermelho fogo, azul turquesa,verde bandeira e preto, não tóxica, frasco de plástico de 30ml com tampa de rosca e com abertura larga, cores miscíveis
			Total unitário por kit
	175		**Total por kit**

Kit 2 Educação Infantil - (Infantil I)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	cx	1	Gizão de cera com 6 cores, 183gr, de corpo redondo, não tóxico, formato anatômico, solúvel em água, com dimensões aproximadas da embalagem 2,5x15,9x9,8 cm, nas cores: amarelo limão,vermelho fogo, azul celeste,verde bandeira, marrom e preto.
2	Ud	1	Pintura a Dedo Lavável, estojo com 6 frascos nas cores: branco, amarelo ouro, vermelho fogo, azul turquesa,verde bandeira e preto, não tóxica, frasco de plástico de 30ml com tampa de rosca e com abertura larga, cores miscíveis
3	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira.
4	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional
5	Ud	1	Livro de Banho de aproximadamente 14 x 14 cm, Material impermeável, com temas infantis. Exceto personagens midiáticos.
			Total Unitário por Kit
	220		**total por kit**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.478-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408070818155224089-1; Data: 07/08/2018 15:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH-00553-RW3P-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Kit 003 Educação Infantil - (Infantil II)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	cx	1	Gizão de cera com 6 cores, 183gr, de corpo redondo, não tóxico, formato anatômico, solúvel em água, com dimensões aproximadas da embalagem 2,5x15,9x9,8 cm, nas cores: amarelo limão,vermelho fogo, azul celeste,verde bandeira, marrom e preto.
2	cx	1	Caixa de lápis de cor, jumbo, triangular, produzido com madeira reflorestada, técnica sekural apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, com apontador, contendo 12 lápis nas cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 180mm x 110mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação Nacional
3	cx	1	Caixa de massinha de modelar, com 12 cores variadas, 180gr, a base de amido, não tóxica, embaladas em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mmx160mm (AxL). Indústria Brasileira.
4	ud	1	Bloco para desenho formato A3 (297x420 mm), gramatura 140g/m², branco, contendo 20 folhas
5	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional.
6	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira.
			Total unitario por kit
	250		**Total por kit**

KIT 004 EDUCAÇÃO INFANTIL – (INFANTIL III)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	UD	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto.
2	CX	1	Caixa de Gizão de cera, jumbo, fórmula resistente a quebra, contendo 15 giz nas cores: rosa claro,vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto, branco, rosa, verde água e lilás, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mm x 180 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras e fabricação Nacional.
	UD	1	Lápis grafite preto, jumbo, triangular, nº. 2, produzido com madeira 100% reflorestada apontado, mina resistente e macia, com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto
	CX	1	Caixa de lápis de cor, jumbo, triangular, produzido com madeira reflorestada, técnica sekural apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, com apontador, contendo 12 lápis nas cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 180mm x 110mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação Nacional.
	Ud	1	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.478-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408070818155224089-1; Data: 07/08/2018 15:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH-00553-MHSA-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

6	Ud	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60 g/m², sem seda, capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional.
7	CX	1	Caixa de massinha de modelar, com 12 cores variadas, 180gr, a base de amido, não tóxica, embaladas em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mmx160mm (AxL). Indústria Brasileira
8	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional
9	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira
10	Ud	1	Pasta plástica polionda com elástico, tamanho ofício, com 55 mm de largura
			Total Unitário por kit
	435		**Total por kit**

Kit 005 Educação Infantil - (Infantil IV)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	UD	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto
2	CX	1	Caixa de Gizão de cera, jumbo, fórmula resistente a quebra, contendo 15 giz nas cores: rosa claro,vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto, branco, rosa, verde água e lilás, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mm x 180 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras e fabricação Nacional.
3	UD	2	Lápis grafite preto, nº 2, corpo hexagonal, produzido com madeira 100% reflorestada com fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e resistente à quebra, com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto, nas dimensões: comp. 175 mm, diâmetro 6,9 mm e 7,6mm por face hexagonal. Produto Nacional
4	CX	1	Caixa de lápis de cor, jumbo, triangular, produzido com madeira reflorestada, técnica sekural apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, com apontador, contendo 12 lápis nas cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 180mm x 110mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação Nacional.
	UD	1	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional
	UD	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60 g/m², sem seda, capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional
	CX	2	Caixa de massinha de modelar, com 12 cores variadas, 180gr, a base de amido, não tóxica, embaladas em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mmx160mm (AxL). Indústria Brasileira
	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100 mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional.
	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira.
	Ud	1	Pasta plástica polionda com elástico, tamanho ofício, com 55 mm de largura.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 12421-4 - PARÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 540807081815522408913; Data: 07/08/2018 15:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHG05528-4HIL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

	Total Unitario por kit
700	**Total por kit**

Kit 006 Educação Infantil (Infantil V)			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	UD	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto
2	CX	1	Caixa de Gizão de cera, jumbo, fórmula resistente a quebra, contendo 15 giz nas cores: rosa claro,vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto, branco, rosa, verde água e lilás, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mm x 180 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras e fabricação Nacional.
3	Ud	2	Lápis Grafite, nº. 2, na cor preta, sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada, com exclusiva fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Nas dimensões: altura: 5,00 milímetros; largura: 5,00 milímetros; profundidade:17,50 centímetros. Peso: 5,00 gramas. Com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Produto Nacional.
4	CX	1	Caixa de lápis de cor, formato sextavado, produzido com madeira reflorestada, apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, contendo 12 lápis nas cores: preto negro, rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja , amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, contendo mais dois lápis grafite preto, uma borracha e um apontador, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 210 mm x 104 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação nacional.
5	Ud	1	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional.
6	Ud	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60 g/m², sem seda, capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional.
7	Ud	1	Caderno de linguagem de folhas pautadas, brochura, capa dura, com 48 folhas, formato aproximado de 200 mm x 275 mm., com capa e contracapa revestida em papel couchê 115/m² e miolo em papel 56g/m². Fabricação Nacional.
8	CX	1	Caixa de massinha de modelar, com 12 cores variadas, 180gr, a base de amido, não tóxica, embaladas em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mmx160mm (AxL). Indústria Brasileira.
	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100 mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional
	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira
	Ud	1	Caderno quadriculado 10 mm x 10 mm com formato 190 mm x 248 mm, capa dura, brochura, com 40 folhas. Capa e contracapa em papelão e papel couchê e folhas internos em papel Olfset 70 g/m². Fabricação nacional
	Ud	1	Maleta escolar 45 mm, com alça e fecho frontal, no formato de 265x45x360 mm.
			Total Unitário por kit
	500		**Total por kit**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 12421-4 - PARÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 540807081815522408914; Data: 07/08/2018 15:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHG05528-4VAL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Kit 007 Ensino fundamental de 1º e 2º ano			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	ud	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto.
2	cx	1	Caixa de Gizão de cera, jumbo, fórmula resistente a quebra, contendo 15 giz nas cores: rosa claro,vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto, branco, rosa, verde água e lilás, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mm x 180 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação Nacional.
3	ud	2	Lápis Grafite, nº 2, na cor preta, sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada, com exclusiva fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Nas dimensões: altura: 5,00 milímetros; largura: 5,00 milímetros; profundidade:17,50 centímetros. Peso: 5,00 gramas. Com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Produto Nacional. Produto Nacional
4	cx	2	Caixa de lápis de cor, formato sextavado, produzido com madeira reflorestada, técnica Sekural, apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, contendo 12 lápis nas cores: preto negro, rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja , amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, contendo mais dois lápis grafite preto, uma borracha e um apontador, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 210 mm x 104 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação nacional. Certificado pelo FSC.
5	Ud	2	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional
6	Ud	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60g/m² sem seda capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional
7	cx	1	Caixa de massinha de modelar, com 12 cores variadas, 180gr, a base de amido, não tóxica, embaladas em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 130mmx160mm (AxL). Indústria Brasileira
8	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional.
9	Ud	2	Caderno de linguagem de folhas pautadas, brochura, capa dura, com 48 folhas, formato aproximado de 200 mm x 275 mm., com capa e contracapa revestida em papel couchê 115/m² e miolo em papel 56g/m². Fabricação Nacional.
	Ud	1	Tesoura escolar, com cabo plástico na cor preta, lâmina metálica inoxidável, com régua de 5 cm, sem ponta, tamanho de 13,5cm
	Ud	1	Régua plástica transparente, 30 cm, com escala de precisão, perfurada, espessura de aproximadamente 3 mm. Marca do fabricante e código de barras inscritos no corpo do produto Fabricação Nacional
	Ud	1	Caderno quadriculado 10 mm x 10 mm com formato 190 mm x 248 mm, capa dura, brochura, com 40 folhas. Capa e contracapa em papelão e papel couchê e folhas internos em papel Olfset 70 g/m². Fabricação nacional.
	Ud	1	Cola colorida de 23 gramas, cores variadas, material não tóxico com bico aplicador. Conserva a textura, o brilho, o relevo e a cor original mesmo depois de seca. Indústria Brasileira.
			Total unitário por kit
1171			**Total por kit**

Kit 009 Ensino Fundamental 4º e 5º ano			
Item	**Ud**	**Qtd**	**Descrição**
1	ud	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto.
2	ud	2	Lápis Grafite, nº 2, na cor preta, sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada, com exclusiva fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Nas dimensões: altura: 5,00 milímetros; largura: 5,00 milímetros; profundidade:17,50 centímetros. Peso: 5,00 gramas. Com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Produto Nacional. Produto Nacional
3	cx	2	Caixa de lápis de cor, formato sextavado, produzido com madeira reflorestada, técnica Sekural, apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, contendo 12 lápis nas cores: preto negro, rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja , amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, contendo mais dois lápis grafite preto, uma borracha e um apontador, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 210 mm x 104 mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação nacional. Certificado pelo FSC.
4	ud	2	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional.
5	ud	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60g/m² sem seda, capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional
6	ud	1	Caderno universitário, capa dura, no formato 200 mm x 275 mm, espiral, 10 matérias com 200 folhas. Folhas não picotadas. Fabricação nacional.
7	ud	1	Caderno pedagógico caligrafia, brochura, com 40 folhas, com 7 conjuntos de pautas cada folha. Capa e contra capa em papel off-set 90 g/m² e folhas internas em papel off-set 56g/m². Dimensões aproximadas 200mmx140mm.
8	Ud	1	Caderneta capa dura, espiral com 96 folhas, formato: 100mm x 140mm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m². Produto Nacional.
9	Ud	1	Caderno grande de folhas pautadas, brochura, capa dura, com 48 folhas, formato aproximado de 200 mm x 275 mm. Fabricação nacional.
10	Ud	1	Tesoura escolar, com cabo plástico na cor preta, lâmina metálica inoxidável, com régua de 5 cm, sem ponta, tamanho de 13,5cm.
11	Ud	1	Régua plástica transparente, 30 cm, com escala de precisão, perfurada, espessura de aproximadamente 3 mm. Marca do fabricante e código de barras inscritos no corpo do produto Fabricação Nacional.
			Total Unitario por kit
	1275		**Total por kit**

Kit 010 Ensino Fundamental - EJA			
	Ud	**Qtd**	**Descrição**
	UD	1	Tubo de cola 110 gramas, não tóxica,100% lavável, com código de barras, selo do Inmetro inscrito no corpo do produto, envase com ponteira twistt off e tampa rosqueável. Composição do produto em Acetato de Polivinila e prazo de validade mínimo de 3 anos, e químico responsável informado no corpo do produto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05526-Gx6l; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5408070818155224089I-4; Data: 07/08/2018 15:57:59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05526-Gx6l; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5408070818155224089I-4; Data: 07/08/2018 15:57:59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2	UD	2	Lápis Grafite, nº 2, na cor preta, sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada, com exclusiva fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Nas dimensões: altura: 5,00 milímetros; largura: 5,00 milímetros; profundidade:17,50 centímetros. Peso: 5,00 gramas. Com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Produto Nacional. Produto Nacional.
3	CX	1	Caixa de lápis de cor, formato sextavado, produzido com madeira reflorestada, apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, contendo 12 lápis nas cores: preto negro, rosa claro, rosa chiclete, vermelho, laranja , amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, contendo mais dois lápis grafite preto, uma borracha e um apontador, embalados em caixa de papelão nas dimensões aproximadas de 210mmx104mm (AxL), com selo do Inmetro e código de barras inscritos na embalagem. Fabricação Nacional.
4	Ud	2	Borracha branca natural para apagar grafite, com dimensões aproximadas de 42mmx29mm e peso de 20 gramas, nº 20 com código de barras e marca do fabricante impresso no corpo do produto. Fabricação nacional.
5	Ud	1	Caderno de desenho cartografia com 60 folhas, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 60g/m², sem seda, capa dura, no formato de 275mmx200mm. Fabricação nacional.
6	Ud	1	Caderno universitário, capa dura, no formato 200mmx275mm, espiral, 10 matérias com 200 folhas. Folhas não picotadas. Fabricação nacional.
7	Ud	1	Tesoura escolar, com cabo plástico na cor preta, lâmina metálica inoxidável, com régua de 5 cm, sem ponta, tamanho de 13,5cm.
8	Ud	1	Régua plástica transparente, 30 cm, com escala de precisão, perfurada, espessura de aproximadamente 3 mm. Fabricação nacional.
			Total unitário por kit
		140	**Total do kit**

Paiçandu, 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ: 18.464.228/0001-06
TARCISIO MARQUES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF- 424.705.019-20
RG – 3.181.227-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PAIÇANDU - PARANÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408070818155224089-1-7; Data: 07/08/2018 15:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC005526-6UKL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000285

Atestamos para todos os fins de direitos que a Empresa JOSEVILE CAMPI –ME , inscrita sob CNPJ 05.281.497/0001-87 e Inscrição Estadual n ° 906.98247 -11 e estabelecida na cidade de Cambé, estado do Paraná, forneceu a Prefeitura Municipal de Pitangueiras CNPJ 95.543.427/0001-42, os seguintes materiais Escolares para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Educação, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato, conforme descrito abaixo:

- Pregão Presencial N °01/2016 Processo Administrativo N°01/2016

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca
1	220	uni	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM RESERVATÓRIO, TAMANHO MÉDIO, UNIDADE – COR AZUL.	MASTERPRINT
2	20	cx	BORRACHA P/ LÁPIS N.40 – BRANCA – CAIXA COM 40 UNIDADES	ZAAP
3	500	uni	CADERNETA, PEQUENA, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM ESPIRAL. ESTAMPA UNISSEX	PANAMERICANA
4	350	uni	CADERNO BROCHURA 48 FLS, 140 MM X 200 MM, CAPA DURA, CONTRACAPA: PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M², PAPEL RECICLÁVEL PÓS-CONSUMO. NBR 15733: 2009. COR AZUL	TILIBRA
5	500	uni	CADERNO BROCHURÃO 48 FLS, 200 MM X 275 MM, CAPA DURA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M², PAPEL RECICLÁVEL PÓS-CONSUMO. NBR 15733: 2009. COR AZUL	TILIBRA
6	450	uni	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, 200 MM X 275 MM, CAPA DURA E CONTRACAPA, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M², PAPEL RECICLÁVEL PÓS-CONSUMO. NBR 15733: 2009. COR AZUL	TILIBRA
7	200	uni	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, COM 48 FOLHAS – ESTAMPA UNISSEX.	TILIBRA
8	420	uni	CADERNO DE CARTOGRAFIA, GRANDE, CAPA DURA, 48 FOLHAS, ESTAMPA UNISSEX.	TILIBRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ18949-2UK:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408110119135112007S-1; Data: 11/01/2019 13:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

9	3	cx	CANETAS ESFEROGRÁFICAS – COR AZUL TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA; PONTA DE LATÃO BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM FURO LATERAL CENTRALPONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO CORPO TRANSPARENTE PARA VER QUANTA TINTA QUE RESTA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1, PRODUTO DURADOURO: ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA, LEVE: DESENHADO E FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIAS PRIMAS NÃO CONTÉM PVC, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS; CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC
10	3	cx	CANETAS ESFEROGRÁFICAS – COR PRETA TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA; PONTA DE LATÃO BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM FURO LATERAL CENTRAL, PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO CORPO TRANSPARENTE PARA VER QUANTA TINTA QUE RESTA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1, PRODUTO DURADOURO: ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA, LEVE: DESENHADO E FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIASPRIMAS NÃO CONTÉM PVC, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS; CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC
	3	cx	CANETAS ESFEROGRÁFICAS – COR VERMELHA TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA; PONTA DE LATÃO BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM FURO LATERAL CENTRAL, PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO CORPO TRANSPARENTE PARA VER QUANTA TINTA QUE RESTA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1, PRODUTO DURADOURO: ATÉ 2 KM DE COMPRIMENTO DE ESCRITA, LEVE: DESENHADO E FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIASPRIMAS NÃO CONTÉM PVC, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS; CAIXA	BIC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ18948-WHWT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408110119135112007S-2; Data: 11/01/2019 13:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

			COM 50 UNIDADES	
12	360	uni	COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MINIMO 100 GRAMAS LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PET RETANGULAR, MATERIAL UTILIZADO NO FRASCO DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLAVEL, BICO APLICADOR ECONOMICO TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER 100% EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES;	ACRILEX
13	150	uni	ESTOJO DE AQUARELA ESCOLAR MEDINDO 21X8,5CM EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, CONTENDO 12 PASTILHAS DE AQUARELA EM CORES VIVAS E MISTURÁVEIS E UM PINCEL. PRODUTO A BASE DE AGUA E NÃO TÓXICO	TRISS
14	300	cx	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES VIVAS, FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO MAIS GROSSO, QUE FACILITA A PEGA NA PRIMEIRA IDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 11,8 MM (DIÂMETRO) E 98 MM (COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MÃO, NÃO ESFARELA E NÃO BORRA. EMBALAGEM EM CARTÃO, PERMITINDO O FÁCIL MANUSEIO E VISUALIZAÇÃO DOS GIZES COM 12 CORES. TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM, VISOR QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, ATÓXICO, SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	ACRILEX
[illegible]	450	cx	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES SENDO ROXO, PRETO, VERMELHO, MARROM, LARANJA, AMARELO, PRATA, SALMÃO, VERDE, AZUL CLARO, AZUL ESCURO E BRANCO, PONTA GROSSA E RESISTENTE DE 4,00 MM, FORMATO TRIANGULAR, NA CAIXA DEVERÁ CONTER COMPROVANTE DE COMPRA, CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO EUROPEA EN-71;	NORMA
[illegible]	10	cx	LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO Nº2=B COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, DIÂMETRO DA MINA DE 2,0MM, COM TÉCNICA SEKURAL, COMPOSIÇÃO A BASE MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O SELO FSC	FABERCASTEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408110119135112007S-3; Data: 11/01/2019 13:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ18947-9EJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000238

			- CAIXA COM 144 UNIDADES	
17	350	uni	MALETA ESCOLAR DE PLASTICO POLINDA, COM ALÇA E FECHO FRONTAL - COR AZUL	ALAPLAST
18	300	cx	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES DISTINTAS, EM CAIXAS 200G CADA, ATÓXICA, QUE NÃO GRUDE SOBRE A MESA, NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ESFARELE, POSSA SER REAPROVEITADA, VALIDADE, SELO DO INMETRO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM	ACRILEX

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Pitangueiras, 09 de agosto de 2016.

PITANGUEIRAS Tabelionato

Edilaine C. S. Resqueti
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PORTARIA - 006/2013

Edilaine Cristina de Souza Resqueti
Secretária Municipal de Educação
CPF: 017.997.479-30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 12.012-0 - CNPJ 08.778.201/0001-26
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5408110119135112007S-4; Data: 11/01/2019 13:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH218946-ESOH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor: Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000289

CARTÓRIO DISTRITAL DE PITANGUEIRAS, COMARCA DE ASTORGA-PR
Avenida Central, 530 -fone/fax: (43) 3257-1229 - CEP. 86613-000
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ

Selo digital: 2rG2T . RIIY2 . 4mqrf . a9yMV . KVYMq
Reconheço por semelhança a assinatura de: EDILAINE CRISTINA DE SOUZA RESQUETI. Dou fé.

Pitangueiras-PR, 15 de agosto de 2016.

( ) FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA - tabelião
(X) MAYARA LUZIA VITAL DA SILVA - escrevente juramentada

TABELIONATO DE NOTAS - PITANGUEIRAS PARANÁ - REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408110119135112007S-5; Data: 11/01/2019 13:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ18945-4JM8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000290

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa JOSEVILE CAMPI - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 05.281.497/0001-87, sediada na RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, N° 2.483 - CENTRO, CAMBÉ - PARANÁ, telefone: (43) 3154-2759, e-mail: jcampime@hotmail.com, prestou satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, inscrita sob o CNPJ n° 75.772.400/0001-14, sediada na RUA SÃO PEDRO, N° 443 - CENTRO, FLÓRIDA - PARANÁ, telefone: (44) 3257-1212, e-mail: licitacao@florida.pr.gov.br, o fornecimento de Kits Escolares, referente ao Pregão Presencial 78/2018, conforme especificação abaixo, entregando nos prazos, quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
133	UNIDADE	CADERNO 12 MATÉRIAS CAPA DURA 20033X275MM C/240 FOLHAS. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M2. CONTENDO 31 LINHAS EM CADA FOLHA NA FRENTE E NO VERSO E SENDO AS FOLHAS SERRILHADA.
218	UNIDADE	RÉGUA 30 CM, 100% POLYSTYRENE. MEDIDAS EM CENTÍMETRO-MILIMETROS E POLEGADAS.
6	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CX C/50 UND, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, BORRACHA PONTA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICO COM ORIFICIO NA LATERAL SEXTAVADO. SELO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA. SENDO DUAS CAIXAS DE CADA CORES (AZUL, PRETA E VERMELHA).
500	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA 200MMX275MM. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M2, CONTENDO 31 LINHAS EM CADA FOLHA NA FRENTE E NO VERSO CONTENDO A SIGLA (FSC).
218	UNIDADE	COLA BRANCA 110GRS, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. SELO INMETRO. (FALCÃO BAUER). IMPRESSO NA EMBALAGEM A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.
4	CAIXA	LAPIS PRETO SEXTAVADO Nº2 CX C/14 COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRA MADEIRA (FSC). TÉCNICA SEKURAL, SELO IN FABRICAÇÃO BRASILEIRA.
6	CAIXA	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, POTE C UNIDADES SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, DIME PESO/ 2,9 X 1,20 X 0,06 CM / 4 GR, INFORI CONSTANTES NO SELO, CONFORME PC INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA COMPU REGISTRO 001674/2012, INNAC0061.
2	CAIXA	APONTADOR PARA LÁPIS COM 1 FURO. EMB. COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: F TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO. ERGONÔMICO. SELO INMETRO. FABR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36546-R41S; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408160519091301012 9-1; Data: 16/05/2019 09:19:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		BRASILEIRA.
218	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12 CORES E 3 LÁPIS PRETO SEXTAVADO. COMPOSIÇÃO LÁPIS PRETO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. COMPOSÇÃO LÁPIS COR: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA, SENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, VERMELHO, ROSA CHICLETE, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM. TÉCNICA SEKURAL (FSC), MADEIRA 100% REFLORESTADA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA.
218	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR SOFT. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO MEDINDO NO MÍNIMO 14CM.
218	CONJUNTO	CONJUNTO DE CANETA HIDROCOR COM 12 CORES, TINTA PILOT A BASE DE ÁGUA, PONTA GROSSA Nº 850-L JUNIOR.

Flórida, 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
CNPJ: 75.772.400/0001-14
JOSIANE AMORIN SACO BEGNOSSI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE AMORIM SACO BEGNOSSI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3146/2019

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 540816051909130010129-2; Data: 16/05/2019 09:19:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN36545-TGHG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0x43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

000292

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, com Sede à Rua Joaquim Ladeia nº 150, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.067/0001-58, telefone: (43) 3242-8100, e-mail: licitação@pmbvista.pr.gov.br, através do servidor Leonardo A. Savariego Conceição, Presidente da Comissão de Licitações, portador do RG 13.000.010-0, inscrito no CPF sob o nº 069.791.089-05, **Atesta**, para os devidos fins, que a empresa JOSEVILE CAMPI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cambé, estado do Paraná, sito na Rua Nossa Senhora Do Rocio, nº 2.483, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.281.497/0001-8, telefone: (43) 3154-2759, e-mail: jcampime@hotmail.com, está cadastrada em nosso quadro fornecedores, quanto ao fornecimento dos seguintes objetos:

- Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Escolares para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Pregão Presencial n.º 092/2015, no fornecimento dos itens elencados a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA
Alfinetes com cabeça p/ mapas-cores variadas nº 01	20	BACCHI
Apagador magnético para quadro branco. Base de plástico azul. Medida 15,0 X 6,0 cm. Com sistema Flip Top para guardar os marcadores V-BOARD MASTER e WBM-7.	20	PILOT
Apagador com depósito de giz para quadro negro. Medidas 18x7x5,5.	100	SOUZA
Apontador para lápis de escrever s/ depósito-Design ergonômico: maior conforto no uso. Display com 100 Unidades. Nas cores Vermelho, Preto, Azul e Rosa. Resinas termoplásticas e lâmina de aço de carbono. Com selo do INMETRO. Indústria Brasileira.	12	FABER-CASTELL
Arquivo de mesa acrílico duplo móvel medidas no mínimo 111 x 253 x 435	20	WALEU
Balões para festa (bexigas) nº 7 polegadas aproximadamente 18 cm de diâmetro quando inflados. Têm formato "pera", ideal para que haja um correto "fechamento" na amarração de arcos, guirlandas e colunas para atingir um formato uniforme. Acabamento: liso • Embalagem: 50 unidades.	60	SÃO ROQUE
Bloco para recados com adesivo, papel e adesivo acrílico reposicionável, tamanho 38x50 pct com 4 blocos de 100 fls.	52	BRW
Borracha nº 60 caixa com 60 unidades. Borrachas brancas – escolar fabricada em estireno butadieno natural, sem corante macia, nº 60, medindo aproximadamente 3,1x2x0,65cm mm com código de barras na borracha, especial para apagar a escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel. Produto certificado pelo Inmetro ABNT/NBR 15236/09;	20	MERCUR
Cadernos de linguagem 1/4 capa dura brochura pequeno 48 fls, folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos.	12	TILIBRA
Cadernos de linguagem capa dura brochura grande 48 fls., folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos.	12	TILIBRA
Cadernos de caligrafia 1/4 40 folhas- capa flexível -folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos.	8	TILIBRA
Cadernos de desenho 1/4 40 folhas -capa flexível -folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos	12	TILIBRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-1; Data: 26/08/2019 16:38:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55928-REX5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

Cadernos de linguagem brochura c/ 48 fls. - capa flexível -folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos	28	TILIBRA
Cadernos cartografia com papel de seda intercalado 48/ folhas-capa flexível. Caixa com 60 cadernos	12	TILIBRA
Cadernos quadriculado pedagógico 10x10 40folhas -folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC. Caixa com 60 cadernos.	8	TILIBRA
Cadernos 31 pautas c/60 folhas com formato 200mx275mm capa flexível - folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC.	152	TILIBRA
Caixa arquivo morto polionda no mínimo 250x130x350mm - cor azul	100	ALAPLAST
Calculadora solar e 2 pilhas AA 12 dígitos , auto power off, medidas 11,8x15,5cm	20	CIS/C206N
Canetas esferográficas azul escrita fina 1.0mm- composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestileno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro e previnir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueaveis , com certificação do Inmetro. Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 - caixa c/ 50 unidades .	52	BIC/CRISTAL 1
Canetas esferográficas preta escrita fina 1.0mm- composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestileno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro e previnir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueaveis , com certificação do Inmetro. Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 - caixa c/ 50 unidades	20	BIC/CRISTAL 1
Canetas esferográficas vermelha escrita fina 1.0mm- composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestileno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro e previnir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueaveis , com certificação do Inmetro. Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 - caixa c/ 50 unidades	20	BIC/CRISTAL 1
Canetinhas Hidrográficas de ponta média e resistente. Para desenhar, pintar e fazer tracejados sobre papel cartão e cartolina. Jogo com 12 unidades, não tóxica, lavável e ponta que não afunda. Composição: Resina termoplástica, água, corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. Acondicionado em caixa de papelão. Industria brasileira.	152	ACRILEX
Capa para encadernação transparente	200	ALAPLAST
Cartolinas americanas 48x66 220gr- cores variadas	300	PILAR
Cartolinas coloridas 50x66 140gr	300	ALOFORM
Cartolinas dupla face cores variadas 48x66 120G	300	PILAR
Cartolina branca 59x66 140 g	300	ALOFORM
Clips aço nº 6/0 c/ 500 g galvanizado - c/ 220 unidades.	20	CLIPS NEV
Clips Aço Galvanizado n° 2 cx 500 - c/ no mínimo 1.060 unidades	32	CLIPS NEV
Clips Aço Galvanizado n° 4/0 cx 500 - c/ 390 unidades	20	CLIPS NEV
Cola líquida branca 37 g embalagem pet 100% reciclável - lavável - bico aplicador econômico - para colagens de papel, papel cartão e cartolina - Composição resina de P.V.A - CERTIFCADO PELA NORMA EUROPÉIA EN71 cx c/ 12 unidades	100	ACRILEX
Cola líquida branca 1 litro. Ideal para colagens em papel, papel cartão	52	ACRILEX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6170-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55927-B456:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-2; Data: 26/08/2019 16:38:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

e cartolina. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação e tampa flip top, composição resina de PVA. CERTIFCADO PELA NORMA EUROPÉIA EN71		
Cola líquida, com gliter, cores variadas 35 g	52	ACRILEX
Cola colorida cores variadas 23 g	52	ACRILEX
Cola instantânea 20 gramas – composição etil cianoacrilato –adesivo instantâneo multiuso ideal para metais, papéis, porcelanas, borrachas, plásticos, cortiças e outros.	100	TEK BOND
Contra capa preta	200	ALAPLAST
Corretivos líquidos c/ 18ml - base água-Atóxico-Lavável enquanto úmido- cx c/ 12 unidades	12	DELTA
Durex grande 12x50m transparente - composição - Filme de polipropileno bi-orientado com adesivo acrílico à base de água.	152	FITAS SÃO PAULO
Durex pequeno colorido Filme Polipropileno, com adesivo acrilico à base água. Apresentação: verde, vermelha, amarela, azul, rosa, branca e preta 12x10m	152	ADELBRAS
Embalagem com 6 potes de 15 ml + pincel + pote com gliter em pó. Nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho. A Tinta Líquida pode ser utilizada com o dedo ou pincel. Bastante utilizada por profissionais de recreação em eventos, maquiadores, artistas de teatro, palhaços e outros. Produto à base de água tem secagem rápida e total. Para sua remoção basta lavar com água e sabonete. Pode manchar alguns tipos de tecido	32	YUR
Envelopes 200x280 ouro 80 gr	1.000	IPECOL
Envelopes p/ oficio 23x11 cm branco.	500	IPECOL
Envelopes ouro 240x340 80 gr	1.500	IPECOL
Estilete grande 18mm	32	MASTERPRINT
Extratores de grampos tipo espátula galvanizado	20	CLIPS NEW
Fitas adesivas dupla face 24x30 composição Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner de papel siliconizado.	52	FITAS SÃO PAULO
Fitas adesivas marrom 48x45 Filme de polipropileno bi-orientado com adesivo acrílico à base de água.	52	ADELBRAS
Fitas adesivas tipo crepe 24x50 composição Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas.	500	ADELBRAS
Folhas de EVA decoradas 40x60	500	LENORA
Folhas de EVA cores variadas 40X60 2mm	500	BRW
Furador p/ papel Dimensões: 115 x 165 x 180 mm Aberturas: 10 mm, Capacidade de perfuração: 60 folhas, Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm Base e cabo: Ferro fundido ,Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado. Separadores: Transparentes Cor: Cinza claro, Peso: 1,9 kg.	20	CAVIA
Furador p/ papel Dimensões: 115 x 240 x 260 mm, aberturas: 13mm ,Capacidade de perfuração: 100 folhas, Distância entre furos: 80mm, Distância de margem: 8mm Base e cabo: Ferro fundido ,Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado. Separadores: Transparentes Cor: Cinza claro Peso: 3,2 kg	20	CAVIA
Giz de cera bastão curto e grosso 315g, 12 cores. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos. Não tóxico. Composição: Ceras, cargas mineiras Inertes e Pigmentos.	152	ACRILEX
Giz de cera bastão curto triangular 45 gramas, 12 cores. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos.Não tóxico. Composição: Ceras, cargas mineiras Inertes e Pigmentos.	200	ACRILEX
Giz colorido Dimensões do giz: 81mmx10mm caixa com 500 unidades em (seis cores), plastificado, antialérgico, não tóxico, não espalha e	52	DELTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55926-DQ0L
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-3; Data: 26/08/2019 16:38:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

não suja as mãos. Ingredientes: Gispsita desidratada, água e plastificante.		
Grampo 26/6 Cobreado – c/ 5.000 unidades.	20	BRW
Grampo 106/6 Galvanizado – c/ 3.500 unidades.	20	BRW
Grampo 9/12 Galvanizado – c/ 5.000 unidades.	12	BACCHI
Grampo 23/10 Galvanizado – c/ 5.000 unidades.	12	BRW
Grampo 23/13 Galvanizado – c/ 5.000 unidades.	12	BRW
Lápis de escrever de resina plástica, grafite HB preto, formato hexagonal, verde, caixa com 144 unidades	52	MASTERPRINT
Lápis de cor – longo – caixa c/ 12 lápis sendo elas branco, preto, pêssego, prata, azul 4éu, amarelo, violeta, azul real, laranja, vermelho escuro, marrom, verde , ponta de 4,0 mm, não tóxico, kit contendo um apontador, norma de segurança Inmetro, CE-AESC/ICEPEX-N 00090-05 NBR 15236/2009 segurança de artigo escolar OCP 0046, norma europea EM-71- alta qualidade, 1ª linha.	300	NORMA
Lápis Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC: excelente desempenho ao apagar e atóxica. Com certificado FSC.	32	FABER-CASTELL
Massa para modelar com 12 cores distintas, em caixas 180g cada, atóxica, que não grude sobre a mesa, não manche as mãos, não esfarele, possa ser reaproveitada, validade, selo do Inmetro e etiqueta de identificação na embalagem	200	ACRILEX
Papel almaço c/ margem e pauta pct c/ 400 fls	20	PANAMERICAN
Papel vergê branco caixa com 50 folhas 180g	32	OFF PAPER
Papel camurça cores variadas 60X40	200	PILAR
Papel celofane no mínimo 80X80	100	PILAR
Papel crepom cores variadas 48X2METROS	200	PILAR
Papel Paraná Número 080, formato 80 x 100 cm, cor Natural	100	PILAR
Papel dobradura cores variadas 48X60	200	PILAR
Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – branco – 75 g/m² - com certificação em 9001 e 14001 – ideal para uso em impressora lazer, copiadoras e mono ink jet – não amarela com o tempo – cx com 10 pcte de 500 fls	52	NOVO COPIMA
Pasta com elástico papelão plastificado 343 x 236 mm, gramatura 250 a 280 g/m²	100	COLLORPRESS
Pasta arquivo polionda colorida 335x245x55	100	ALAPLAST
Pasta AZ lombo largo medindo 285x345mmx75mm	100	FRAMA
Pasta papel plastificado com grampo e trilho 343 x 236 mm, gramatura 250 a 280 g/m²	52	COLLORPRESS
Pendrive 8 gb conexão via porta 2.0, não requer drive de instalação ou alimentação externa	32	MAXPRINT
Pincel atômico color pilot 850. Ponta de poliéster 4.0 mm. Escrita 1.8 mm. Tinta à base de água. Não recarregável. Jogo com 12. Indústria Brasileira.	52	PILOT
Pincel atômico 1100 P cores- Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta TR. Vermelho, verde azul e preto. Indústria Brasileira.	152	PILOT
Pintura a dedo 30ml com 6 potes - não tóxica, cores micíveis entre si- Composição Resina de PVA , água, carga, pigmentos e conservante	200	ACRILEX
Pistola de cola quente grande, ponta com isolante térmico, bivolt 110/220 volts -15 watts.	20	CIS
Porta Caneta / Clips / Lembrete acrílico medidas 8,6 x 7,8 x 23,8 cm	20	WALEU
Régua transparente 30 cm – medidas 0,3 x 3,5 x 31 cm	200	WALEU
Régua transparente 50 cm – 0,3 x 4 x 51 cm	32	WALEU
Relógio de parede	100	BELS
Rolo de papel kraft monolucido 60X80X200.	20	SAMPA
Rolo papel contact transparente 45x10	16	POLIFIX
Saco plástico grosso 04 furos 0,15mm	1.500	DAC
Sulfite 100% recicláveis, Gramatura: 75/m² Formatos: A4 (210 x 297mm) produzidas em BOPP (polipropileno biorientado), um filme plástico de alta resistência que permite condicionar o papel de forma adequada, mantendo a qualidade do produto final. Nas cores: amarelo, azul, verde, marfim e rosa.	100	A4 REPOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-4; Data: 26/08/2019 16:38:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55925-E54X-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

TNT cores variadas 50 metros com no mínimo 45g – rolo.	16	NON WONEN
Tesoura pequena sem ponta com lâmina de inox. Tesoura escolar 10,8cm ponto vermelho acabamento Acetinado E Polido.	300	MUNDIAL/667
Tesoura pequena sem ponta com lâmina de inox. Tesoura escolar 10,8cm ponto vermelho acabamento acetinado e polido PARA CANHOTOS	300	MUNDIAL/669
Tesoura grande, Lâmina em aço inox, Indicada para cortes de fio e refile, de uso doméstico e profissional. Pode ser utilizada nos setores de costura e calçadista. Cabo em polipropileno 21cm	52	MASTERPRINT
Tinta tempera guache 250ml - composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, não tóxico. Disponível em 14 cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	252	ACRILEX

- Aquisição de materiais de Expediente e de Informática para atender a demanda dos Departamentos de Administração; Saúde e Obras, Viação e Serviços Públicos e Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial n.º 019/2016 no fornecimento dos itens elencados a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA
Almofadas para carimbo nº 3. Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medida: 6.9 X 11 cm. Norma NBR 14725-2, Industria Brasileira.	12	MASTERPRINT
Aparelho para encadernação de no mínimo com capacidade de 20 folhas, punção e matriz em aço temperado, com lixeira lateral, apoio de borracha, alavanca de acionamento excêntrico, com altura mínima de 149,1 mm, largura mínima de 365,6 mm, comprimento 363,2 mm, material em aço alumínio e plástico.	02	ECENTRIX
Apontador para lápis de escrever s/ depósito-Design ergonômico: maior conforto no uso. Em cores variadas. Resinas termoplásticas e lâmina de aço de carbono. Com selo do INMETRO. Indústria Brasileira.	52	MASTERPRINT
Borracha nº 60, caixa com 60 unidades. Borrachas brancas – escolar fabricada em estireno butadieno natural, sem corante macia, medindo aproximadamente 3,1x2x0,65cm mm com código de barras na borracha, especial para apagar a escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel. Produto certificado pelo Inmetro ABNT/NBR 15236/09.	04	ZAP
Bloco para recados 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	20	BRW
Bloco para recados 76mm x 76mm, 1 bloco com 100 folhas cada.	44	BRW
Bobinas p/ calculadora 57 mmx30mts - c/ 30 unidades	12	ALOFORM
Caderno capa dura grande espiral de linguagem 96 folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC.	200	CREDEAL
Cadernos de linguagem capa dura brochura de 48 fls., folhas brancas. CERTIFICADO PELO FSC.	300	CREDEAL
Caixa arquivo morto polionda no mínimo 250x130x350mm - cor azul	500	ALAPLAS
Caixa para correspondência tripla em poliestireno, com antiderrapante e anti danificador na parte inferior, na cor fumê,com dimensões no mínimo 266 x 366 x 215.	12	WALEU
Calculadora solar de 12 dígitos, auto power off, 2 pilhas AA, medida 11,8x15,5cm.	32	MASTERPR
Canetas esferográficas Azul escrita média 1.0mm – composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0 mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400 g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro para evitar e prevenir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueáveis , com	20	INJEX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-5; Data: 26/08/2019 16:38:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55924-GTI5.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

certificação do Inmetro - caixa c/ 50 unidades.		
Canetas esferográficas Preta escrita média 1.0mm – composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0 mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400 g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro para evitar e prevenir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueáveis, com certificação do Inmetro - caixa c/ 50 unidades.	20	INJEX
Canetas esferográficas Vermelha escrita média 1.0mm - composta de corpo, tampa, carga e esfera, de acordo com as características que seguem: corpo transparente e hexagonal, corpo cristal, composto com esfera de tungstênio 1.0 mm, produto não tóxico, que contenha a quantidade de 350 a 400 g que suporte autonomia na escrita de 2000 a 3000 metros, ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta no centro para evitar e prevenir vazamentos de tinta e com tampa que tenha abertura na ponta, sem partes rosqueáveis, com certificação do Inmetro - caixa c/ 50 unidades.	12	INJEX
Caneta marca texto para destacar. Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8 mm. Não recarregável. Nas cores amarela, azul e rosa, cx com 12 unidades. Norma NBR 14725-2, Indústria Brasileira.	16	MASTERPRINT
Caneta p/ retroprojetor 2,0 mm preta – caixa c/12 unidades.	08	LEONORA
Capa para encadernação A4 transparente pacote com 50 unidades	08	ALAPLAST
Cartolina colorida 50x66 de 140 grs.	500	Aloform
Cartolina americana várias cores 48x66 – 220 gr.	300	PILAR
CD gravável de 80 min. 700 MB	800	MAXPRINT
Cola líquida branca 90 g embalagem pet 100% reciclável - lavável - bico aplicador econômico - para colagens de papel, papel cartão e cartolina - Composição resina de P.V.A - CERTIFICADO PELA NORMA EUROPÉIA EN71. Caixa c/ 12 unidades.	08	PIRATININGA
Cola líquida branca 1 litro. Ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação e tampa flip top, composição resina de PVA. CERTIFCADO PELA NORMA EUROPÉIA EN71	08	PIRATININGA
Cola bastão com poliglucosideo, c/ 20 gramas, não tóxico, tampa hermética, que evita o ressecamento. Ótima qualidade.	52	MAXPRINT
Contra capa para encadernação A4 fosco preto, pacote com 50unidades	08	ALAPLAST
Corretivo líquido de 18 ml - base água – atóxico -lavável enquanto úmido - cx c/ 12 unidades.	08	RADEX
Durex transparente, no mínimo 12mmx50m - composição - filme de polipropileno bi-orientado com adesivo acrílico à base de água.	32	ADELBRAS
Elásticos de látex, amárelo, pacote de 1kg.	04	PREMIER
Envelope 176 x 250mm, kraft ouro 80G/M2, caixa com 250 unidades.	32	IPECOL
Envelope 200x280mm, kraft ouro 80G/M2, caixa com 250 unidades.	08	IPECOL
Envelope 240x340mm, kraft ouro 80G/M2, caixa com 100 unidades.	16	IPECOL
Estilete largo plástico.	20	MASTERPR
Espiral para encadernação 25 mm pacote com 48 unidades	04	REPROTE
Espiral para encadernação 29 mm pacote com 36 unidades	04	REPROTE
Etiquetas para impresora laser + inkjet, medida 33,9 x 101,6 mm com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	08	POLIFIX
Etiquetas inkjet, folhas tamanho carta 215,9 x 279,4 mm, caixa com 100 folhas com 1 etiqueta por folhas.	08	POLIFIX
Etiquetas inkjet folhas tamanho A4 210 x 297 mm, caixa com 100 folhas.	08	POLIFIX
Etiquetas inkjet + laser, branca, folhas tamanho 21,2mm x 38,2mm, caixa com 100 folhas, contendo 65 etiquetas por folhas.	04	POLIFIX
Extrator de grampos tipo espátula	28	CLIPS NE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55923-62V3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6; Data: 26/08/2019 16:38:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

Fita adesiva tipo crepe 24mmx50m.	112	ADELBRAS
Fita adesiva transparentes 48mmx50m.	100	ADELBRAS
Fita para impresoraepson LX 300.	12	MASTERPRINT
Fita para impressora FX 890	12	MASTERPRINT
Fita para máquina registradora ERC 03 Roxa – caixa c/04 unid.	02	MASTERPRINT
Fita p/ calculadora sharp 13 mm x 4mts	24	MASTERPRINT
Grafite para lapiseiras 0,5mm, caixa com 24 unidades.	08	LEONORA
Grafite para lapiseiras 0,7mm, caixa com 24 unidades.	08	LEONORA
Grampeador grande de mesa p/100 folhas base de 25 cm 1ª linha. Medidas no mínimo 29,7x9,0x25,6cm.	08	MASTERPRINT
Grampeador pequeno para 20 folhas de 11 cm.	24	MASTERPRINT
Grampeador pequeno metal para 25 folhas de 18 cm.	20	BRW
Grampo para grampeadores 26/6 - c/ 5.000 unidades.	52	BRW
Grampo para grampeadores 9/14 - c/ 5.000 unidades.	08	BACCHI
Grampo trilho longo – plástico 300x9x112 mm, pacote com 50 unidades.	20	DELLO
Grampo trilho curto – plástico 200x9x90mm, pacote com 50 unidades.	12	DELLO
Lápis preto nº 2 - c/ 144 unidades.	12	MASTERPRINT
Lapiseiras 0,5mm.	12	LEONORA
Lapiseiras 0,7mm.	12	LEONORA
Livro ata com 50 folhas.	52	SÃO DOMINGOS
Livro ponto diário capa dura com 100 folhas.	08	SÃO DOMINGOS
Livro de protocolo de correspondência com 100 folhas capa dura.	08	SÃO DOMINGOS
Mídia DVD – 4.7 Giga 11 x ou 16 x.	500	MAXPRINT
Papel sulfite Office A-4, 75/m2, 210mmx297mm, selo de responsabilidade ambiental branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	100	NOVO COPIMAX
Papel Verge creme 180 gramas - c/ 50 folhas.	20	OFF PAPER
Papel Verge branco 180 gramas cx c/ 50 folhas.	20	OFF PAPER
Pasta AZ – cor preta, tamanho - 28,5 x 34,5 x 7,3 cm.	32	FRAMA
Pasta polionda de 35mm, varias cores.	100	ALAPLAST
Pasta polionda de 55mm, varias cores.	152	ALAPLAST
Pasta catálogo com 10 envelopes plásticos, no formato ofício, com capacidade para até 100 envelopes plásticos, com 04 colchetes.	100	DAC
Pasta papel plastificado com grampo e trilho de metal em várias cores, tamanho mínimo 24cm x 34 cm.	200	COLLORPRESS
Pasta suspensa p/ arquivo - c/ 50 unidades.	04	COLLORPRESS
Pasta c/ elástico com papel plastificado várias cores – 24 cm x 35 cm.	300	COLLORPRESS
Perfurador de papel de 2 furos para 50 folhas 120 x 124 x 118 mm.	08	CAVIA
Perfurador de papel de 2 furos, para 100 folhas 115 x 240 x 260mm.	04	CAVIA
Pincel atômico com traço grosso em várias cores.	72	MASTERPRINT
Plasticos grosso p/ pasta com 04 furos 240 x 330mm – caixa c/ 400 unidades.	12	DAC
PranchetasA4 acrilica .	52	WALEU
Régua transparente de 30 cm.	32	WALEU
Rolo papel contact 45 x 20 transparente.	12	POLIFIX
Tesoura Escolar 12cm, com cabo polipropileno, sem ponta, lâmina Aço Inox com 5 Polegadas.	20	MASTERPR
Tesoura 21 cm, lâmina de aço inox, fabricação nacional com selo do Inmetro.	20	MASTERPR
Almofadas para carimbo nº 3. Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medida: 6.9 X 11 cm. Norma NBR 14725-2, Industria Brasileira.	12	MASTERPR

A empresa é fornecedora desta Prefeitura, atua há anos no mercado profissionais competentes, além de equipamentos próprios que garantem a exec serviços, com qualidade e pontualidade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55922-FY3W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-7; Data: 26/08/2019 16:38:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Por ser expressão fiel da verdade, assino a presente.

Bela Vista do Paraíso, 26 de julho de 2019

Leonardo A. S. Conceição

Leonardo A. Savariego Conceição
Presidente da Comissão de Licitações

Leonardo A. Savariego Conceição
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 2-1253
CPF: 069.791.069-06

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408260819163646065 6-8; Data: 26/08/2019 16:38:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA55921-AGT.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000300

Nome Empresarial
JOSEVILE CAMPI

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0543485-3	05.281.497/0001-87	11/09/2002	15/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Nossa Senhora do Rocio, 2483, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-110

Objeto
4647-8/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
4669-9/99 COM. ATAC. MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO, -
4649-4/04 COM. ATAC. DE MOVEIS E A RTIGOS DE COLCHOARIA,
4689-3/99 COM. ATAC. DE PARQUES DE PLASTICOS ,
4651-6/02 COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
4641-9/01 COM . ATAC. DE TECIDOS,
4642-7/01 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS,
4643-5/01 COM. ATAC. DE CALCADOS,
4649-4/99 COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS,TALHERES,GUARDANAPOS, EMBALAG ENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SEMELHANTES) , COM. ATAC. DE OUTROS EQ UIP DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COM. ATAC. DE ARTIGOS PARA FESTA,COM. A TAC. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS M USICAIS, COM. ATAC. DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS ,
4637-1/07 COM. ATAC. DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SE MELHANTES,
4639-7/01 COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL,
467 3-7/00 COM. ATAC. DE MATERIAL ELETRICO,
4679-6/99 COM. ATAC. DE MAT ERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
4679-6/01 COM. ATAC. DE TINTAS VERNI ZES E SIMILARES,
4641-9/2 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH O,
4642-7/02 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,
4649-4/02 COM. ATAC. DE APARELHOS ELETR ONICOS DOMESTICOS,
4753-9/00 - COM. VAREJ DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
4744-0/03 COM. VAREJ. DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
4759-8/99 COM. VAREJ. DE BALDES, BACIAS, CESTOS, ESPONJAS DE LOUCA, ESCOVAS DE A CO, FLANELAS, PANOS MULTI USO, PALITOS DE FOSFOROS, LIXEIRAS, LUVAS DE BORRACHA, PAS DE LIXO, RODOS, VASSOURAS, SACOS PARA LIXO.

Capital: R$ 280.000,00
(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 22/03/2019 Número: 20191514730
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSEVILE CAMPI

Identidade: 8.344.929-2,ssp/PR CPF: 043.458.679-08

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAMBÉ - PR, 08 de novembro de 2019

19/753403-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408081119162031040 7-1; Data: 08/11/2019 16:21:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH6624-400X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JOSEVILE CAMPI – EPP

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: Josevile Campi - EPP
CNPJ Nº: 05.281.497/0001-87 I.E: 90698247-11
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé-Pr.
TELEFONE: 43 3154-2759 E-MAIL: jcampime@hotmail.com
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 603
Data de Entrega dos Envelopes 26/11/19
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
PP 91/19
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2019

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 91 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
26/11/2019 09:00	26/11/2019	1	1	Sessão Única	Menor Preço Global

Órgão Interessado: **PREFEITURA DE MARIALVA**

Processo: **211 / 2019**

Objeto

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Silvia Yumi Horita Rodrigues para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, foi constatado que a empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICO MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI - ME foi inabilitada por não apresentar a Prova de Regularizada com a Fazenda Municipal conforme item 5.1.7 e a empresa JOSEVILE - EPP segunda colocada também foi inabilitada por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica conforme item 5.1.13 nos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 08, por seren as unicas empresas participantes dos referidos lotes o Sr. Pregoeiro conforme o Art. 48 § 3º **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"**, abriu o prazo de 08 dias úteis para regularização dos documentos faltantes. Nos lotes 04 e 05 as empresas foram habilitadas por apresentarem a documentação conforme edital. A classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
02.845.161/0001-01 **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**	MICROEMPRESA	9339812-2 SESP-PR Edmar da Matta Ribeiro	053.099.469-00
05.281.497/0001-87 **JOSEVILE CAMPI - ME**	MICROEMPRESA	5.728.563-0 SESP/PR Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira	104.076.048-12
11.593.690/0001-56 **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**	MICROEMPRESA	3.614.799 SSP/SC Douglas Rossi	028.265.079-23
30.702.852/0001-91 **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME**	MICROEMPRESA	51121716 sesp/pr Cintya Gabriela Pestana	883.844.629-68
29.154.841/0001-35 **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - I**	MICROEMPRESA	3.902.332-6 SSP-PR Edna Hormem	533.631.919-87

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 91 / 2019

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	**LOTE 1**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	40.824,00	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	39.900,00	Classificado
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	39.895,00

(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	39.890,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	39.895,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	39.890,00
		Conclusão	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	39.890,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	1	**LOTE 2**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.705,80	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	1.674,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.673,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	1.672,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.670,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	1.668,00
		3º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.667,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	1.665,00
		4º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.667,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	1.665,00
		Conclusão	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	1.665,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	1	**LOTE 3**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	21.246,00	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	20.880,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.879,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.875,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.873,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.872,00
		3º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.871,50
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.870,00
		4º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.869,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.868,00
		5º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.869,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.868,00
		Conclusão	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	20.868,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	6	**LOTE 4**	

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2019

Pregão Presencial

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	207.990,00	Classificado pela Lei
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	201.410,00	Classificado pela Lei
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	169.100,00	Desclassificado por não apresentar a Certidão Negativa Muncipal
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	201.400,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	200.000,00	
		2º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.999,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.800,00	
		3º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.790,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.700,00	
		4º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.650,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.600,00	
		5º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.590,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.500,00	
		6º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.495,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.300,00	
		7º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.295,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	199.200,00	
		8º Rodada		
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	199.295,00	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	188.900,00	
		9º Rodada		
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	188.000,00	
		10º Rodada		
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	188.000,00	
		Conclusão		
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	188.000,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	1	**LOTE 5**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	37.044,00	Classificado
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	36.960,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.700,00	Classificado
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	35.650,00
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	35.600,00
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.590,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	35.580,00
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	35.550,00
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.540,00
		3º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	35.580,00

(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	35.550,00	
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.540,00	
		Conclusão		
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.540,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	1	**LOTE 6**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	32.820,00	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	32.400,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	32.390,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	32.370,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	32.350,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	32.345,00
		3º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	32.350,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	32.345,00
		Conclusão	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	32.345,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	1	**LOTE 7**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.575,00	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	19.750,00	Classificado
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	19.730,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	19.729,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	19.730,00
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	19.729,00
		Conclusão	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	19.729,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	1	**LOTE 8**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	8.288,00	Classificado
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO	7.980,00	Classificado
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIF	7.980,00
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	7.970,00
		2º Rodada	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	7.970,00

Conclusão

(M) 05.281.497/0001-87 JOSEVILE CAMPI - ME 7.970,00 >>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 91 / 2019

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	**LOTE 1**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	39.900,00	39.890,00	Arrematante
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	40.824,00	39.895,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	1	**LOTE 2**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	1.674,00	1.665,00	Arrematante
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	1.705,80	1.667,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	1	**LOTE 3**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	20.880,00	20.868,00	Arrematante
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	21.246,00	20.869,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	6	**LOTE 4**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	201.410,00	188.000,00	Arrematante
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	207.990,00	199.295,00	Class. pela Lei
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	169.100,00	169.100,00	Desclassificado por não apresentar a Certidão Negativa Muncipal

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	1	**LOTE 5**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	35.700,00	35.540,00	Arrematante
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	36.960,00	35.550,00	Classificado
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	37.044,00	35.580,00	Classificado
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	1	**LOTE 6**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	32.400,00	32.345,00	Arrematante
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	32.820,00	32.350,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	1	**LOTE 7**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	19.750,00	19.729,00	Arrematante

(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	20.575,00	19.730,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	1	**LOTE 8**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.281.497/0001-87	JOSEVILE CAMPI - ME	8.288,00	7.970,00	Arrematante
(M)	29.154.841/0001-35	ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E	7.980,00	7.980,00	Classificado
(M)	02.845.161/0001-01	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	30.702.852/0001-91	TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 91 / 2019

Lote: 1 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **39.890,00** Economicidade: **4,26 %**
Arrematante: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **1.665,00** Economicidade: **4,34 %**
Arrematante: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **20.868,00** Economicidade: **3,74 %**
Arrematante: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Qtde Itens: 6 Valor do Lote: **188.000,00** Economicidade: **11,03 %**
Arrematante: **JOSEVILE CAMPI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **35.540,00** Economicidade: **5,98 %**
Arrematante: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **32.345,00** Economicidade: **3,39 %**
Arrematante: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **19.729,00** Economicidade: **6,05 %**
Arrematante: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Qtde Itens: 1 Valor do Lote: **7.970,00** Economicidade: **5,75 %**
Arrematante: **JOSEVILE CAMPI - ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 91 / 2019

29.154.841/0001-35 - ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	1	LOTE 1	39.890,00
2	1	LOTE 2	1.665,00
3	1	LOTE 3	20.868,00
6	1	LOTE 6	32.345,00
7	1	LOTE 7	19.729,00

Quantidade de Lotes: **5** Quantidade de Itens: **5** Total da Empresa: **R$ 114.497,00**

05.281.497/0001-87 - JOSEVILE CAMPI - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
4	6	LOTE 4	188.000,00
8	1	LOTE 8	7.970,00

Quantidade de Lotes: **2** Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 195.970,00**

02.845.161/0001-01 - PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
5	1	LOTE 5	35.540,00

Quantidade de Lotes: **1** Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 35.540,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 346.007,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

11.593.690/0001-56 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
028.265.079-23 - Douglas Rossi

29.154.841/0001-35 - ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
533.631.919-87 - Edna Hormem

02.845.161/0001-01 - PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME
053.099.469-00 - Edmar da Matta Ribeiro

000309

PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 51/2019

Certifico a pedido da parte interessada e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que revendo nossos arquivos de Tributação e Fiscalização, não constam débitos em nosso Sistema até a presente data referente à empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO – EIRELI - ME,** com atividade econômica principal de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - Código: 47.61-0-03, localizada na Avenida Paraná, 270 – Sala 06 - Fundos - Centro – Planaltina do Paraná - PR, cadastrada no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35 e **CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes nº 083.**

Por ser expressão da verdade e constar em nossos registros Municipais, dou fé que o referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná,
Departamento de Tributação, 19 de Setembro de 2019.

Maria Elizete O. Teixeira Bonfanna

RG. 3.318.223-6

Esta Certidão tem validade por noventa dias a partir da data da Emissão

P. SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EPP
CNPJ: 17.694.600/0001-08

000310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Josevile Campi - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.281.497/0001-87, sediada na Rua Nossa Senhora do Rocio, n° 2.483 - Centro, Cambé - Paraná, telefone: (43) 3154-2759, e-mail: jcampime@hotmail.com, prestou satisfatoriamente a P. Silva Representações Comerciais - EPP, inscrita no CNPJ n° 17.694.600/0001-08, sediada na Rua Luiz Ferreira, n° 46 – Jardim Imperatriz, Cambé - Paraná, telefone: (43) 99993-0900, o fornecimento de material escolar, conforme especificação abaixo, entregando nos prazos, quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada que desabone.

Descritivo	Unidade	Quantidade
Régua de 30 cm cristal, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 2,00 mm espessura maior. O produto deve ter a marca do fabricante e ser personalizada. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	1.000

Cambé, 28 de novembro de 2019.

P. SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EPP
CNPJ: 17.694.600/0001-08
PAULO SÉRGIO DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408281119085950037 9-1; Data: 28/11/2019 09:00:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJL62089-1S07;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000311

Relatório de Ensaio

RE 05.331/14

INTERESSADO: Ecoplaca Comércio de Produtos Gráficos Ltda. – EPP
Rua Joaquim Bastos, 87 – Vila Raszl, Sorocaba / SP – CEP: 18015-030
MATERIAL ANALISADO: Régua 30 cm
ANALISTAS: Fabiana Ramos, Bruna Caroline Pinto
DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 04/11/2014
DATA DE ANÁLISE: 10/11/2014 a 19/11/2014

Descrição da Amostra

Foi recebida para a avaliação do perfil de voláteis para detectar a presença de compostos não característicos de PET virgem, uma amostra de régua 30 cm. Segundo o interessado, as réguas foram confeccionadas em PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

As réguas 30 cm foram amostradas pelo interessado e um total de 07 unidades envoltas em folha de alumínio foram recebidas no CETEA acondicionadas em uma caixa de papelão. A amostra permaneceu a 23ºC durante todo o período de estocagem até a data da análise.

A Figura 1 apresenta a amostra recebida para análise.

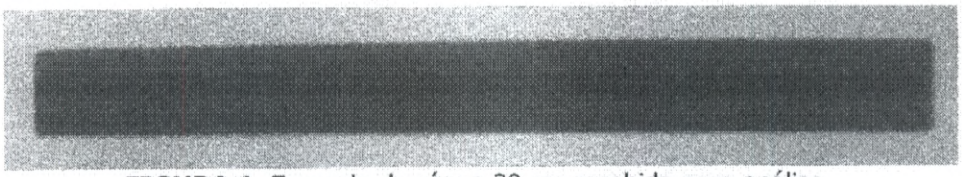


FIGURA 1. Exemplo de régua 30 cm recebida para análise.

Método

A análise foi realizada com base em PADULA et al. (2008). Para avaliação dos voláteis presentes na amostra, aproximadamente 3 g do material da régua, previamente cortada em pequenos pedaços e moída, foram colocados em frasco de vidro de 20 mL. A análise foi realizada em duplicata. Hermeticamente fechado o frasco foi aquecido a 150 ºC ± 2 ºC por 1 hora em um analisador de espaço-livre automático (HP 7694E) e a seguir uma alíquota de 1 mL do espaço-livre do frasco foi injetada no cromatógrafo a gás (HP 6890), com detecção por espectrometria de massas (HP 5973), operando nas condições descritas a seguir:

CETEA
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
(CENTRO DE TECNOLOGIA DE EMBALAGEM)
Av. Brasil, 2880 • CEP 13.070-178 • Campinas/SP • Brasil
Tel. 19 3743-1900 • Fax 19 3241-8445
http://www.cetea.ital.sp.gov.br

ITAL
SGQ Certificado
ISO 9001

- ✓ Coluna de sílica fundida: HP-5MS (5% fenil metil siloxano) de 30 m e diâmetro interno de 0,25 mm
- ✓ Velocidade linear: 36 cm/s
- ✓ Injeção: *Split* 22:1
- ✓ Temperatura do vaporizador: 200 °C
- ✓ Temperatura do detector: 280 °C
- ✓ Temperatura da coluna: inicial: 50 °C/6 minutos
  razão: 5 °C/min até 68 °C / 2 °C/min até 88 °C / 5 °C/min até 180 °C
  final: 180 °C/10 minutos
- ✓ Tempo de corrida: 48 minutos
- ✓ Solvent delay: 1,90 minutos

Os espectros obtidos foram comparados com espectros da biblioteca NIST – *National Institute Standards and Technology - Mass Spectra Database.*

Resultado

A Tabela 1 apresenta os tempos de retenção e os compostos voláteis tentativamente identificados nas réguas 30 cm, por GC/MS.

TABELA 1. Voláteis tentativamente identificados nas réguas 30 cm.

Tempo de Retenção (min)	Voláteis Tentativamente Identificados*
2,086	2-metil-1,3-dioxolano
2,169	Benzeno
2,580	Metil metacrilato
3,331	Tolueno
3,923	Octano
5,749	Etilbenzeno
6,056	p-xileno
6,902	Estireno
11,620	NI
12,658	Limoneno

** Resultado referente a duas determinações*
NI – Composto não identificado nas condições analíticas utilizadas

Na avaliação do perfil de voláteis das réguas 30 cm foi tentativamente identificado, no tempo de retenção de 2,086 minutos, o composto 2-metil-1,3-dioxolano que é característico de PET mesmo virgem.

Como contaminantes dos transferidores foram detectados e tentativamente identificados os compostos benzeno, tolueno, etilbenzeno, p-xileno, estireno e limoneno.

Estes compostos não são característicos de resina virgem de PET, sendo indicativos da presença de material reciclado pós-consumo. O limoneno é encontrado no aroma de muitos alimentos, bebidas e produtos de limpeza. Os demais compostos podem ser produtos de termo-degradação ou mesmo ter a sua origem no processo de reciclagem do PET. Foi detectado ainda e tentativamente identificado o composto metil metacrilato.

A Figura 2 apresenta um exemplo dos cromatogramas obtidos na análise de voláteis das réguas 30 cm.

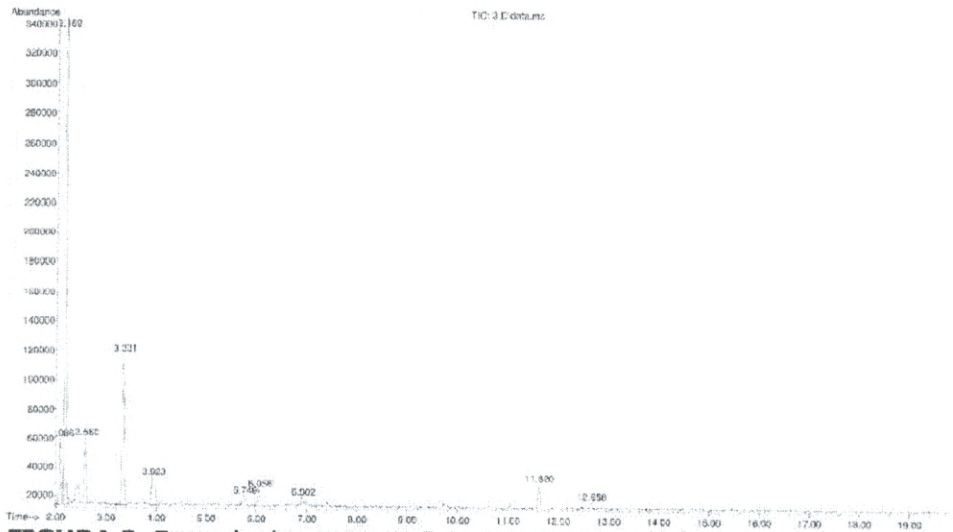


FIGURA 2. Exemplo de um cromatograma obtido na análise das réguas 30 cm.

Comentários

Foram detectados nas amostras analisadas compostos voláteis não característicos de resina virgem, especialmente o limoneno, composto este normalmente presente em aromas de refrigerantes que é a aplicação principal das garrafas de PET. Assim, a presença desses contaminantes indica que no material das réguas 30 cm analisadas, foi utilizada resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Referências

PADULA, M.; ITO, D.; BORGHETTI, J. Interação embalagem / alimentos: legislação e contaminação sensorial. In: OLIVEIRA, L. M.; QUEIROZ, G.C. (Org.). Embalagens plásticas rígidas: principais polímeros e avaliação da qualidade. Campinas, SP: ITAL/CETEA, 2008. cap. 10, p. 285-320.

Observações

Este trabalho foi realizado com equipamentos de monitoramento, medição e inspeção calibrados e adequados às medições requeridas, segundo critérios de aceite estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade do ITAL.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Norma Interna CE-017 - Elaboração e Envio de Relatórios, os resultados apresentados aplicam-se apenas às amostras enviadas ao CETEA para ensaio e só pode ser reproduzido na íntegra, a reprodução parcial requer aprovação formal deste Centro.

Os documentos e registros relativos a esse trabalho, assim como a cópia desse relatório, serão mantidos pelo CETEA pelo período de 5 anos.

Este relatório somente é válido com as assinaturas ou a rubrica originais em todas as páginas.

Campinas, 24 de novembro de 2014.

Fabiana Ramos Souza Felipe
Pesquisador(a) Analítico Tecnológico

Eloisa Elena Garcia
Gerente - Embalagens Plásticas
e Meio Ambiente

RAm 1503.5/14
DMAM

Certificação de Produto

OCP - 0006

000314

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-ESC/IQB 000251 51561/17-005
Família: 005 REGUA

Validade do Contrato: 29/09/2017 a 29/09/2020
Emissão: 07/02/2018
Validade Certificado: 07/02/2021

Produto: ARTIGOS ESCOLARES

CONFORME

Contrato Nº: 1/0929000251/ESC

Solicitante: CAPELA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA – EPP
Nome Fantasia: ECOPLACA
CNPJ: 11425174000112
Endereço: RUA BEATO JOSE DE ANCHIETA, Nº 110
CEP: 18195000 - CENTRO - CAPELA DO ALTO - SP

Fabricante: CAPELA COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: ECOPLACA
CNPJ: 11425174000112
Endereço: R. BEATO JOSE DE ANCHIETA, Nº 110, CENTRO, CAPELA DO ALTO/SP. CEP 18195-000

Norma Aplicável: NBR15236 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES
Portaria Inmetro: 481/2010 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES
262/12 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES

Certificado valido seguido das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio: INTERTEK DO BRASIL LABORATORIOS LTDA
RE Nº 000703/17 F5 DE: 18/01/2018 - ENSAIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 16/01/2018 A 17/01/2018, RQ Nº 000703/17 F05 DE: 17/01/2018 - ENSAIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 10/01/2018 A 17/01/2018, RQ Nº 000703/17 F05 A DE: 05/02/2018 - ENSAIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 10/01/2018 A 17/01/2018, RB000703/17 F05 DE: 17/01/2018 - ENSAIOS REALIZADOS EM 08/01/2018, NO CP/IQB 51561/17

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado.. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 02/2019
Mês de Confirmação: Não aplicável
Data da realização da Auditoria: 19/12/2017

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM AVALIACAO DO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE DO FABRICANTE E ENSAIOS NO PRODUTO (SISTEMA5)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
742832376457	N/A	ECOPLACA	REGUA 30 CM CORES	+6 ANOS, PET
742832376396	N/A	ECOPLACA	REGUA 40 CM CORES	+6 ANOS, PET
742832402729	N/A	ECOPLACA	REGUA 30 CM COM LUPA CORES	+6 ANOS, PET
742832402743	N/A	ECOPLACA	REGUA 30 CM CORES COM FORMAS GEOMETRICAS	+6 ANOS, PET

LUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

1/1

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ:68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

000315

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Josevile Campi - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.281.497/0001-87, sediada na Rua Nossa Senhora do Rocio, n° 2.483 - Centro, Cambé - Paraná, telefone: (43) 3154-2759, e-mail: jcampime@hotmail.com, prestou satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de Uniflor, inscrita no CNPJ n° 76.279.975/0001-62, sediada na Avenida das Flores, n° 118 - Centro, Uniflor - Paraná, telefone: (44) 3270-1150, e-mail: oficiallicitacao@uniflor.pr.gov.br, o fornecimento de kit escolar, referente ao Pregão Presencial 04/2019 e Contrato N°. 28/2019, conforme especificação abaixo, entregando nos prazos, quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada que desabone.

LOTE 01 - BERÇARIO II - KIT 01 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	25
2	Caixa de massa de modelar soft com 12 unidades. Em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não mancha as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos, não esfarela e não endurece em contato com o ar. Composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, aditivos e pigmentos. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do INMETRO. Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell.	UNID	25
3	GIZ DE CERA- Caixa de giz de cera com 12 cores Não tóxico 95 g. Formato triangular padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras minerais inertes e pigmentos. que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do inmetro.Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell, BIC.	UNID	25

LOTE 2 - MATERNAL II - KIT 2 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

m	Especificação	Unid.	Quantidade
4	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	20
5	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	20
6	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Indústria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 540827111910371506 70-1; Data: 27/11/2019 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59795-YGYV;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

8	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	20
9	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	20
10	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	60
11	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida. Mercur	UNID	40
12	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	20
13	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico.certificado pelo INMETRO.	UNID	20
14	Caixa de massa de modelar soft com 12 unidades. Em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não mancha as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos, não esfarela e não endurece em contato com o ar. Composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, aditivos e pigmentos. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do INMETRO. Marcas Sugeridas. Acrilex, Faber Castell.	UNID	20
15	GIZ DE CERA- Caixa de giz de cera com 12 cores. Não tóxico 95 g. Formato triangular ,padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras minerais inertes e pigmentos. que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do inmetro.Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell, BIC.	UNID	20
16	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m2. Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.976-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-2; Data: 27/11/2019 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59794-SWN8.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitaber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

LOTE 3 - MATERNAL II KIT 3 CENTRO DE EDUCAÇÃO			
Item	Especificação	Unid.	Quantidade
16	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	30
17	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	30
18	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	30
19	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell. Castell.	UNID	30
20	COLA BASTÃO 10g	UNID	30
21	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com marcação numerada a cada centimetro na cor preta, com impressão legivel e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro). peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	30
22	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	30
3	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNI .	90
4	Borrachas n60. composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	60
5	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	30
6	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e regua de 3cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 14.710-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59793-0GHM; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-3; Data: 27/11/2019 10:40:22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

27	Caixa de massa de modelar soft com 12 unidades. Em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não mancha as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos, não esfarela e não endurece em contato com o ar. Composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, aditivos e pigmentos. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do INMETRO. Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell.	UNID	30
28	GIZ DE CERA- Caixa de giz de cera com 12 cores. Não tóxico 95 g. Formato triangular ,padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras minerais inertes e pigmentos. que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3. ocp0098 e selo do inmetro.Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell, BIC	UNID	30

LOTE 4 - PRE-ESCOLAR I - KIT 4 CENTRO DE EDUCAÇÃO			
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**
29	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	50
30	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	50
31	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma. Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	50
32	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	50
33	COLA BASTÃO 10g.	UNID	50
34	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO	UNID	50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59792-Z6SH; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-4; Data: 27/11/2019 10:40:22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

35	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	50
36	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	150
37	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	100
38	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	50
39	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	50
40	Caixa de massa de modelar soft com 12 unidades. Em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não mancha as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos, não esfarela e não endurece em contato com o ar. Composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, aditivos e pigmentos. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do INMETRO. Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell.	UNID	50
41	GIZ DE CERA- Caixa de giz de cera com 12 cores. Não tóxico 95 g. Formato triangular ,padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras minerais inertes e pigmentos, que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Devera conter em sua embalagem CERTIFICADO ASTM D4236 EN71-3, ocp0098 e selo do inmetro.Marcas Sugeridas: Acrilex, Faber Castell, BIC	UNID	50

LOTE 5 - PRÉ-ESCOLAR II - KIT 5 ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS

em	Especificação	Unid.	Quantidade
42	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	60
43	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm. Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira com selo fsc.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	60
44	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL597791-YFM3; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-5; Data: 27/11/2019 10:40:22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

45	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma .Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	30
46	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	30
47	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO	UNID	30
48	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	30
49	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	90
50	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	60
51	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	30
52	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	30

LOTE 6 - 1º ANO - KIT 6 - ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS

em	Especificação	Unid.	Quantidade
53	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	70
54	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm. Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira. Com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	140

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE UNIFLOR - PARANÁ CNJ: 06.274-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59790-Z1SA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-6; Data: 27/11/2019 10:40:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

55	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas. Tilibra, Foroni.	UNID	35
56	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma .Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	35
57	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	35
58	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com marcação numerada a cada centimetro na cor preta, com impressão legivel e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de. 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	35
59	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	35
60	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	104
61	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	70
62	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	35
63	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	35

LOTE 7 - 2º ANO - KIT 7

em	Especificação	Unid.	Quantidade
64	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 250g/m² - bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 06.970.0...

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-7; Data: 27/11/2019 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59789-F9E9;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

65	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm. Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira com selo fsc.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	144
66	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	24
67	Caderno de caligrafia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Indústria Brasileira com FSC. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	24
68	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma .Com um apontador. Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	24
69	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	24
70	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	24
71	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rigida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	24
72	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	72
73	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	48
74	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	24
75	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 540827111910371506708; Data: 27/11/2019 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59788-WFO2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LOTE 8 - 3º ANO KIT 8 - ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS			
Item	Especificação	Unid.	Quantidade
76	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	120
77	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm. Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira com selo fsc.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	240
78	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	40
79	Caderno de caligrafia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Indústria Brasileira com FSC. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	40
80	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma .Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	40
81	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	40
82	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	40
83	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rigida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra.	UNID	40
84	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	120
85	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 540827111910371506 70-9; Data: 27/11/2019 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJL59787-LB34; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

86	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	40
87	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	40

LOTE 9 - 4º ANO KIT 09 ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS			
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**
88	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	70
89	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira com selo fsc.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	210
90	Caderno de caligrafia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Indústria Brasileira com FSC. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	35
91	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	35
92	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira, Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	104
93	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71, comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Mercur.	UNID	70
94	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, PONTA GROSSA 1.0MM DE LATÃO ESFERA PERFEITA E RESISTENTE. CORPO HEXAGONAL COM FURO LATERAL CENTRAL QUE SEJA POSSÍVEL VER QUANTA TINTA RESTA. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca Sugerida: Bic	UNID	70
95	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	35
96	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	35
97	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	35

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-10; Data: 27/11/2019 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59786-E62V;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

98	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcassurgeridas:FaberCastell,Tilibra.	UNID	35
99	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	35
100	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma Com um apontador. Não tóxico conforme a norma ASTM D4238. ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	35

LOTE 10 - 5º ANO - KIT 10 ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
101	Caderno brochura grande, capa dura costurado de 96 folhas, tam. 200mmX275mm. Capa e contracapa 780g/m² bopp brilho, Indústria Brasileira, com selo fsc. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	60
102	Caderno de brochura pequeno. Capa dura, 48 folhas. Tam. 140mmX202mm. Capa e contracapa 780g/m². Revestida em couchê115g/m² bopp brilho. Indústria Brasileira com selo fsc.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	uni	180
103	Caderno de caligrafia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Indústria Brasileira com FSC. Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	30
104	Caderno de desenho grande de cartografia, capa dura de 96 folhas, tam. 275mmX200mm. Capa e contracapa, sem papel de seda. Cartão duplex. Folhas internas e papel off set 63g/m². Indústria Brasileira.Marcas Sugeridas: Tilibra, Foroni.	UNID	30
05	Lápis preto redondo ou sextavado nº 2. Composição em material cerâmico grafite e madeira 100% reflorestada (FSC). Técnico Sekural. Certificado pelo INMETRO. Indústria Brasileira. Marca Sugerida: Faber Castell.	uni	90
06	Borrachas n60, composição látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização, não atóxico, certificado pelo INMETRO ABRINK, conforme norma en71. comprimento 30x21x7. Indústria Brasileira. Marca Sugerida. Mercur	UNID	60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-11; Data: 27/11/2019 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59785-3J31;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

107	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, PONTA GROSSA 1.0MM DE LATÃO ESFERA PERFEITA E RESISTENTE. CORPO HEXAGONAL COM FURO LATERAL CENTRAL QUE SEJA POSSÍVEL VER QUANTA TINTA RESTA. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. Marca Sugerida: Bic	UNID	60
108	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETO TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, PONTA GROSSA 1.0MM DE LATÃO ESFERA PERFEITA E RESISTENTE. CORPO HEXAGONAL COM FURO LATERAL CENTRAL QUE SEJA POSSÍVEL VER QUANTA TINTA RESTA. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.Marca Sugerida: Bic	UNID	60
109	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR AZUL TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, PONTA GROSSA 1.0MM DE LATÃO ESFERA PERFEITA E RESISTENTE. CORPO HEXAGONAL COM FURO LATERAL CENTRAL QUE SEJA POSSÍVEL VER QUANTA TINTA RESTA. TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NÍQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.Marca Sugerida: Bic	UNID	60
110	Cola branca grande 90 gr. Não Toxica. Composição resina de PVA, certificado pleo INMETRO. Industria Brasileira. Marcas Sugeridas: Bic, Tenaz, Faber Castell.	UNID	30
111	Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo 13cm. Lâmina em aço inox com nome do fabricante e régua de 5cm gravado no produto. Cabo plástico anatômico. Certificado pelo INMETRO	UNID	30
112	Pasta transparente, aba elástica em polipropileno PP, aditivo atóxico, medindo 335mm x 235mm, selo INMETRO OCP-0006. Personalização em quadricromia, de arquivo digital fornecido pelo requisitante, com tintas resistentes e atóxicas.	UNID	30
13	Apontador de lápis com depósito para aparas, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm de altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo INMETRO e NBR 15236 (segurança do artigo escolar)Marcas Sugeridas: Faber Castell, Tilibra	UNID	30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-12; Data: 27/11/2019 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJL59784-3D5D; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

114	Régua de 30 cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Será exigido laudo atestando o uso do aditivo bio 8472. Obrigatório selo do INMETRO.	UNID	30
115	Lápis de cor formato triangular - 13 cores, sendo as cores: vermelho escuro, pêssego, marrom, amarelo, azul céu, prata, verde, violeta, vermelho alaranjado, azul real, magenta e branco e preto, contendo no corpo do lápis as cores em três idioma .Com um apontador, Não tóxico conforme a norma ASTM D4238, ponta grossa 4.0mm, de acordo com a norma europeia em-71, certificado pelo INMETRO. Marca Sugerida: Faber Castell.	UNID	30

Uniflor, 26 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ 76 279 975/0001-62
ANALU BERNADETE GRANDIZOLI ZANINELLI
Diretora do Departamento de Educação e Esportes

Analu B. Grandizoli Zaninelli
SECRETÁRIA DO DEE
PORT. 078/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.976-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5408271119103715067O-13; Data: 27/11/2019 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59783-JER9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000328

ATA DE REUNIÃO

REF: Edital de Pregão Presencial Nº 91/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4114/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - Santa Efigênia, nº. 680 - Diretoria de Compras e Licitações. Conforme ata na reunião datada de 26 de novembro de 2019 as 09:00 horas, as empresas ESTAÇÃO ECOLÓGICO MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI – ME e JOSEVILE - EPP apresentaram a documentação faltante dentro do prazo legal, sendo assim consideradas habilitadas, permanecendo o resultado conforme ata citada acima. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Pregoeiro
Marcos Dias dos Santos

Membro
Patrícia Erica Hamada Bonjiorno

Membro
Silvia Yumi Horita Rodrigues

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

Pregão Presencial nº 91/2019

ANEXO II
PLANILHA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ Nº: 02.845.161/0001-01
ENDEREÇO COMPLETO: BARÃO DO RIO BRANCO 640 MANDAGUARI – PR
TELEFONES: (44)31338555
E-MAIL: edmarpalloart@gmail.com

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**.

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
01	4.200	und	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.	palloart	8,46	35.532,00

Valor total Trinta e cinco mil e setecentos reais

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS CORRIDOS)

CNPJ: 02.845.161/0001-01 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 26 de Novembro de 2019

000330

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Corrigida)

Pregão 91/2019

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 - - - Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – Anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019**

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	4.200	Unid	**AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.	Estação Ecológica	9,49	39.858,00

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA LOTE 01 : R$ 39.858,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 1.740,60 (um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	60	Unid	**AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM	Estação Ecológica	27,75	1.665,00

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.			

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA **LOTE 02** **R$ 1.665,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.678,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	600	Unid	**CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.	Estação Ecológica	34,78	20.868,00

Valor total proposto para LOTE 03 R$ 20.868,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.000	Unid	**MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%. .	Estação Ecológica	16,17	32.340,00

Valor Proposto para o Lote 6 : R$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Valor Máximo do Lote: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ITEM	Quantidade	unid	Descrição	marca	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Total. R$
01	2.500	Unid	**PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Estação Ecológica	7,89	19.725,00

Valor Proposto para o Lote 7 : R$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte cinco reais)

Valor Total da Proposta: R$ 114.456,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Planaltina do Paraná, Pr 26 de Novembro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

ANEXO II
Pregão Presencial nº 91/2019

Razão Social: Josevile Campi - EPP **Nome Fantasia:** J Campi Livros
CNPJ: 05.281.497/0001-87 **Inscrição Municipal:** 000.317.314
Inscrição Estadual: 906.98247-11
Endereço: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé-Pr. **CEP:** 86.181-110
Telefone: (43)3154-2759 **E-mail:** jcampime@hotmail.com
Banco: Santander **Agência:** 3079 **Conta Corrente:** 130020214

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Nome: Josevile Campi **Nacionalidade:** Brasileira
Estado civil: Solteira **Cargo:** Proprietária
Carteira de Identidade: 8.344.929-2 SSP/PR
CPF: 043.458.679-08
Endereço: Rua Estônia, 71, Jd. Morada do Sol, Cambé-Pr.

PLANILHA DE PREÇOS

Pelo presente, apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019.**

1

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	**Qtde.**	**Objeto**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	2000	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM	Unid.	CADERSUL	R$ 8,90	R$ 17.800,00

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

		ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.				
2	2200	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.	Unid.	CADERSUL	R$ 8,90	R$ 19.580,00

2

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

3	1200	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Unid.	CADERSUL	R$ 4,80	R$ 5.760,00
4	4200	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTONO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Unid.	CADERSUL	R$ 7,85	R$ 32.970,00

3

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

5	9200	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Unid.	CADERSUL	R$ 8,55	R$ 78.660,00
6	5000	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	Unid.	CADERSUL	R$ 6,64	R$ 33.200,00

4

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

JOSEVILE CAMPI – EPP

CNPJ: 05.281.497/0001-87 IE: 906.98247-11

Total do Lote 4: R$187.970,00 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais).					**TOTAL:**	**R$ 187.970,00**
LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
Item	**Qtde.**	**Objeto**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	2800	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.	Unid.	ECOPLACA	R$ 2,84	R$ 7.952,00
Total do Lote 4: R$7.952,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).					**TOTAL:**	**R$ 7.952,00**

5

DECLARO QUE nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CAMBÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

05.281.497/0001-87
IE: 906.98247-11
JOSEVILE CAMPI - EPP
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº 2.483 - CENTRO
CEP:86181-110 CAMBÉ-PR

JOSEVILE CAMPI – EPP
CNPJ 05.281.497/0001-87 IE 906.98287-11
JOSEVILE CAMPI
RG 8.344.929-2 SSP/PR CPF 043.458.679-08
PROPRIETÁRIA

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, Centro, Cambé - PR
CEP: 86.181-110
Telefone: (43) 3154-2759
E-mail: jcampime@hotmail.com

Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental no* ***Pregão Presencial nº 91/2019*** *para aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação –SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Presencial, autuado sob o nº 91/2019**, para aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação –SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, **autorizada através do Ofício nº 618/2019 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e Parecer do Controle Interno, Ofício n.º 198/2019.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n.º 91/2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marialva em 11 de novembro de 2019, Edição n.º 89/2019, Jornal Diário Oficial do Paraná, de 11 de novembro de 2019, Edição n. 10562 e Jornal Diário Oficial da União, Seção 3, N. 218, de 11 de novembro de 2019,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 26 de novembro de 2019 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos licitantes: ***PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, JOSEVILE CAMPI – ME, ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – ME e ESTAÇÃO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI.*** Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, após análise das propostas e julgados os preços, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelas licitantes presentes, verificou-se

como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Reunião do dia 26 de novembro de 2019, conforme Ata de Reunião do dia 05 de dezembro de 2019.

Ressaltamos também, que deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes bem como os conteúdos e detalhamentos de suas propostas, tendo em vista ser esta obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

E ainda, ressalva expressa de que a função de *" receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes"* é da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e/ou PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, na forma do art. 6.º, XVI da lei de licitações e art. 3.º inciso VI, respectivamente.

Não restam, até o momento, manifestações ou solicitações de lapso recursal de qualquer ordem para serem analisadas.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que está deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

É o parecer. À apreciação do superior.

Marialva, 06 de dezembro de 2019.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 91/2019 – P.M.M.
Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.

Em Sessão Pública realizada no dia 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 91/2019" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) JOSEVILE CAMPI - ME inscrito no CNPJ Nº 05.281.497/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$-195.922,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).

2) ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME inscrito no CNPJ Nº 29.154.841/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R$-114.456,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

3) PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME inscrito no CNPJ Nº 02.845.161/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$-35.532,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 91/2019 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 91/2019 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 17/12/2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 339/2019 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA JOSEVILE CAMPI - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa JOSEVILE CAMPI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Nossa Senhora do Rocio, 2483, Centro, CEP 86181-110, Telefone (43) 3154-2759, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.281.497/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Josevile Campi, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 043.458.679-08 e da Cédula de Identidade RG nº 8.344.929-2, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO	UNID.	2000	8,90	17.800,00	CADERSUL

	NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 1 CM CADA LADO.					
2	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE ARITMÉTICA COM QUADRICULADO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA	UNID.	2200	8,90	19.580,00	CADERSUL

	DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL. O QUADRICULADO DO MIOLO DEVERÁ TER 0,7 CM CADA LADO.					
3	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CALIGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 96 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNID.	1200	4,80	5.760,00	CADERSUL
4	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 63G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M²	UNID.	4200	7,85	32.970,00	CADERSUL

	REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.					
5	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 200 MM X 275 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO	UNID.	9200	8,55	78.660,00	CADERSUL

	PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.					
6	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE LINGUAGEM PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA DURA/BROCHURA COSTURADA. MIOLO COM 192 PÁGINAS, COM MARGEM À ESQUERDA. FORMATO FECHADO: 140 MM X 200 MM, EM PAPEL SULFITE 56G/M². CAPA EM PAPELÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHE 115G/M², COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. A CAPA E CONTRA CAPA DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM 4X4 CORES. A CAPA INTERNA DEVE SER PERSONALIZADA EM 4X4 CORES COM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA OS DADOS DO ALUNO E PROGRAMAÇÃO DAS AULAS, SENDO ESSE APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE PARA POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO. A CONTRA CAPA INTERNA DEVE CONTER O HINO NACIONAL.	UNID.	5000	6,64	33.200,00	CADERSUL
				TOTAL:	187.970,00	

LOTE 8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marc
1	RÉGUA ECOLÓGICA PLÁSTICA DO ALUNO	UNID.	2800	2,84	7.952,00	ECOPLACA

	PERSONALIZADA, GRADUADA, 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA, NA COR AZUL, GRADUADA, COM NO MÍNIMO 30 CM. COMPOSIÇÃO: PET RECICLADO, INCLUSIVE ESPECIFICADA NO PRÓPRIO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,0 MM DE ESPESSURA X 31 MM DE LARGURA X 310 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS.					
				TOTAL:	7.952,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **91/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-195.922,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr. Vanessa Andre Dos Santos Bitencourt Eloy, Assessora Pedagógica, matrículas1383 e 2925, CPF 008.419.069-80 e Suplente Alessandra Regina Bianco Montoia, Agente Administrativo, matrícula 3988, CPF 027.839.589-96, sendo que a Gestora do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria solicitante;

6.1.1 A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de ciência por parte da CONTRATADA da emissão da SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.

6.1.1.1 Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min.

6.1.1.2 Os responsáveis pelo recebimento por local serão indicados previamente pela SEDUC.

6.1.1.3 As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho.

6.1.1.3.1 A relação de escolas e CMEIs pode ser solicitada diretamente na SEDUC, localizada à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, nos horários discriminados na Seção Terciária 5.1.1 do Termo de Referência ou via e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

6.1.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

6.1.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

6.1.3.1 O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante.

6.1.4 As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O OBJETIVO da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os CRITÉRIOS da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

c) Os MÉTODOS da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

6.1.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante, através de comissão formada por fiscais de contrato, responsável pelo recebimento e/ou demais servidores técnicos, constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias, a mesma será RECUSADA.

6.1.5.1 OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da ciência da notificação apresentada à Contratada pela Gestora de Contratos, sem ônus ao Município de Marialva.

6.1.5.2 A não substituição no prazo previsto na seção acima resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

6.1.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação, limitada também a 1 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

6.1.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

6.1.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.1.8 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao fiscalizador do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do fiscal do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação da Secretaria solicitante do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração.

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

JOSEVILE CAMPI - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 339/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : JOSEVILE CAMPI - ME. (CNPJ/MF: 05.281.497/0001-87)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-195.922,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 339/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : JOSEVILE CAMPI - ME. (CNPJ/MF: 05.281.497/0001-87)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-195.922,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 340/2019 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná, nº 270, Sala 06, CEP 87.860-000, Telefone (44) 99947-1663, na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 29.154.841/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Edna Hormem, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 533.631.919-87 e da Cédula de Identidade RG nº 3.902.332-6, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	AGENDA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS CONFECCIONADAS EM LÂMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA	UNID.	4200	9,49	39.858,00	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

	UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A CAPA E CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVEM SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. NA CONTRA CAPA DO PRODUTO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL (CONSUMO QUANTIFICADO DE GARRAFAS PET POR PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO MATERIAL 100% RECICLADO). MIOLO COM 120 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFF SET COM 75G/M2. 1 X 1 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS 4 X 4 CORES, CONTENDO DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM. ENCADERNADA EM ESPIRAL OU WIRE-Ô NA COR AZUL.					
				TOTAL:	39.858,00	

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	AGENDA DO SERVIDOR PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO: 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4 X 0 COR COM LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G, SEM IMPRESSÃO. 08 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G,	UNID.	60	27,75	1.665,00	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

	IMPRESSÃO 2 X 2 CORES (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS E ETC.). 334 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2 X 2 CORES, SENDO: UMA PÁGINA PARA CADA DIA, (EXCETO SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA). 06 PÁGINAS FINAIS, EM PAPEL OFF-SET 63G, IMPRESSÃO 2X2 CORES, COM ANOTAÇÃO, AGENDA ALFABÉTICA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO: INTERCALAR, FURADO, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL OU DUPLO ANEL. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.					
				TOTAL:	1.665,00	

LOTE 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	CADERNO DO SERVIDOR PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO FECHADO 200 X 280 MM, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO COM NO	UNID.	600	34,78	20.868,00	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

	MÍNIMO 296 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, SENDO A IMPRESSÃO 1X1 COR. ANTERIOR À PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU", CONFECCIONADA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADA ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO. AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ESCOLAR E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS INFORMADAS PELA CONTRATANTE, 4 X 4 CORES. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL PRETO. O PRODUTO DEVE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM LAYOUT ELABORADO PELA CONTRATADA, CONFORME OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE. O LAYOUT FINAL TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELA CONTRATANTE PARA A POSTERIOR EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E/OU NOTA DE EMPENHO.					
				TOTAL:	20.868,00	

LOTE 6

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	MALETA ORGANIZADORA DO ALUNO COM ALÇA PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO COM BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ, COM ALÇA E UM FECHO. MALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LAMINADO	UNID.	2000	16,17	32.340,00	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

	LISO/FOSCO 100% VIRGEM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO COM ESPESSURA DE 0,55 MM. MATERIAL EXTRUSADO COM ADIÇÃO DE DESLIZANTE ATÓXICO E MÁSTER BACH BRANCO. MEDINDO 365 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE ALTURA, LARGURA DE 45 MM E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA. ACABAMENTO EM SOLDAS LATERAIS ATRAVÉS SONOTRODO EM MAQUINA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, REALIZADO NAS DUAS LATERAIS. FECHOS INJETADOS EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E MATERIAL ATÓXICO COM A IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO COM O NOME DO FABRICANTE. ALÇA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM E ATÓXICO INJETADO, COM CAVIDADE PARA ALÍVIO DE PESO. EM FORMATO ANATÔMICO E COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO DO NOME DO FABRICANTE. IMPRESSÃO EM QUATRO CORES, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE MEDIDAS, PESO E GRAMATURA DE 5%.					
				TOTAL:	32.340,00	

LOTE 7

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	PASTA ECOLÓGICA DO ALUNO PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP)	UNID.	2500	7,89	19.725,00	ESTAÇÃO ECOLÓGICA

	OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 330 MM X 220 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. A ARTE DEVE SER IMPRESSA NO PRODUTO, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
				TOTAL:	19.725,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **91/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-114.456,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;

09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr. Vanessa Andre Dos Santos Bitencourt Eloy, Assessora Pedagógica, matrículas1383 e 2925, CPF 008.419.069-80 e Suplente Alessandra Regina Bianco Montoia, Agente Administrativo, matrícula 3988, CPF 027.839.589-96, sendo que a Gestora do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria solicitante;

6.1.1 A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de ciência por parte da CONTRATADA da emissão da SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.

6.1.1.1 Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min.

6.1.1.2 Os responsáveis pelo recebimento por local serão indicados previamente pela SEDUC.

6.1.1.3 As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho.

6.1.1.3.1 A relação de escolas e CMEIs pode ser solicitada diretamente na SEDUC, localizada à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, nos horários discriminados na Seção Terciária 5.1.1 do Termo de Referência ou via e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

6.1.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

6.1.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

6.1.3.1 O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante.

6.1.4 As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O OBJETIVO da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os CRITÉRIOS da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

c) Os MÉTODOS da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

6.1.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante, através de comissão formada por fiscais de contrato, responsável pelo recebimento e/ou demais servidores técnicos, constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias, a mesma será RECUSADA.

6.1.5.1 OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da ciência da notificação apresentada à Contratada pela Gestora de Contratos, sem ônus ao Município de Marialva.

6.1.5.2 A não substituição no prazo previsto na seção acima resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

6.1.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação, limitada também a 1 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

6.1.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

6.1.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.1.8 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao fiscalizador do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do fiscal do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação da Secretaria solicitante do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração.

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

ESTACAO EC. MAT. ESC. EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

000372

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 340/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 29.154.841/0001-35)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-114.456,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000373

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 340/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 29.154.841/0001-35)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das Instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-114.456,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 341/2019 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Barão do Rio, nº 640, CEP 86.975-000, Telefone (44) 99959-6344, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 02.845.161/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Edmar da Matta Ribeiro, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 053.099.469-00 e da Cédula de Identidade RG nº 9.339.812-2, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 5

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	ESTOJO ESCOLAR DO ALUNO PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 420 GRAMAS POR METRO E ESPESSURA DE 0,38 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ESTOJO: 190 MM DE COMPRIMENTO X 70 MM DE ALTURA X 60 MM DE LARGURA. SISTEMA ACANOADO, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6	UNID.	4200	8,46	35.532,00	PALLOART

	PRETO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. PARALELO AO ZÍPER ACOMPANHA DOIS VIÉS TIPO BONIÃO NA COR PANTONE 18-4141 TPX, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM VIÉS, NA COR PRETA. EM UMA DAS PARTES FRONTAIS SERÃO IMPRESSOS EM FORMA DE SERIGRAFIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E AS DEMAIS ESCRITAS NECESSÁRIAS, CONFORME MODELO DE LAYOUT PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOBRE O MATERIAL PRINCIPAL, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO COESTRUZADO 4 MM DE CABEÇA POR 11 MM DE ABA NA COR PANTONE 18-4141 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA, NA COR DO TECIDO.					
				TOTAL:	35.532,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **91/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-35.532,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr. Vanessa Andre Dos Santos Bitencourt Eloy, Assessora Pedagógica, matrículas1383 e 2925, CPF 008.419.069-80 e Suplente Alessandra Regina Bianco Montoia, Agente Administrativo, matrícula 3988, CPF 027.839.589-96, sendo que a Gestora do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria solicitante;

6.1.1 A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de ciência por parte da CONTRATADA da emissão da SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE, diretamente nos locais indicados pela SEDUC.

6.1.1.1 Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em dias úteis, nos seguintes horários disponíveis para recebimento: 8h às 11h – 13h30min às 16h30min.

6.1.1.2 Os responsáveis pelo recebimento por local serão indicados previamente pela SEDUC.

6.1.1.3 As entregas poderão ser fracionadas por escola e CMEI para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho.

6.1.1.3.1 A relação de escolas e CMEIs pode ser solicitada diretamente na SEDUC, localizada à Praça Francisco Silveira Rocha, n.º 90, Centro, nos horários discriminados na Seção Terciária 5.1.1 do Termo de Referência ou via e-mail: seducmarialva.adm@gmail.com.

6.1.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do Município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban e Santa Fé do Pirapó).

6.1.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

6.1.3.1 O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante.

6.1.4 As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O OBJETIVO da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os CRITÉRIOS da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

c) Os MÉTODOS da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

6.1.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante, através de comissão formada por fiscais de contrato, responsável pelo recebimento e/ou demais servidores técnicos, constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias, a mesma será RECUSADA.

6.1.5.1 OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da ciência da notificação apresentada à Contratada pela Gestora de Contratos, sem ônus ao Município de Marialva.

6.1.5.2 A não substituição no prazo previsto na seção acima resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

6.1.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação, limitada também a 1 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

6.1.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

6.1.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.1.8 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao fiscalizador do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do fiscal do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação da Secretaria solicitante do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração.

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 341/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME. (CNPJ/MF: 02.845.161/0001-01)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-35.532,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 341/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME. (CNPJ/MF: 02.845.161/0001-01)
OBJETO : Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Marialva.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 91/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-35.532,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de dezembro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal